

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 7 de novembro de 2014 - Ano 04 - nº 199

Balanço da Polícia Militar de Sumaré aponta redução nos números de estupros e roubos de veículos neste ano

A Polícia Militar de Sumaré realizou na quarta-feira, dia 5 de novembro, a Audiência Pública para apresentação do balanço das atividades realizadas ao longo do ano pelas companhias do 48º BPM/1 (Batalhão de Polícia Militar do Interior) de Sumaré. Entre os números mostrados, houve destaque nas quedas de estupro e roubo de veículos. O primeiro teve redução de 72 para 12 casos, e o segundo de 759 para 616 ocorrências.

Os dados foram apresentados pelo comandante da 2ª Cia, capitão Celso Gumiero da Silva, e pela tenente-coronel PM Gisélia Bernardes Silvério, que comanda o BPM/1. A apresentação contou com números e estatísticas de janeiro a setembro de 2013 e 2014, para comparação dos índices. Também foram apresentadas as ações e projetos realizados pela PM.

Se alguns números diminuíram, por outro lado, um aumento significativo foi o índice de roubo de cargas, que passou de 58 para 101. "Esse aumento é caracterizado pela proximidade de Sumaré com as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, constantes

rotas de fuga. Muitos casos acontecem em outros municípios, mas como a carga é encontrada em Sumaré ou a prisão é efetuada aqui, o roubo entra na nossa estatística", explicou Gumiero.

"Nessas audiências que realizamos percebemos que as pessoas se confundem em relação as nossas obrigações e as de outros órgãos. Essa atividade é bastante interessante para nós, porque conseguimos esclarecer qual a nossa função e o que a população deve cobrar da gente", comentou a tenente-coronel.

APRENSÕES

Também foram apresentados aos munícipes e autoridades presentes os índices de apreensão da 2ª Cia, responsável pela segurança das regiões do Matão, Jardim Dall'Orto/Maria Antônia, Área Cura e parte de Nova Veneza. O número de ocorrências atendidas foi de 14.268 e 2.573 foram conduzidas para o DP. Foram 188 presos em flagrante, 491 veículos recuperados e 58 armas de fogo apreendidas.

AÇÕES

A Polícia Militar desenvolve uma série de ações e projetos que contribuem para o combate ao crime. Alguns deles foram apresentados, como o DEJEM (Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho), que consiste no trabalho do efetivo nos dias de folga. Foram 868 vagas a mais no número de funcionários.

"Algumas operações que fazemos consistem no aumento do patrulhamento, como na Operação Pagamento e nas Operações Sazonais, que são nos feriados, fim de semanas, indutos aos presos. Nessas datas ou no período de pagamento do salário ou vale, o efetivo é reforçado, aumentando e intensificando as rondas preventivas", explicou Gumiero.

BÔNUS

Pelo segundo trimestre consecutivo o 48º BPM/1 vai receber a bonificação do Estado pela redução no número de vítimas de letalidade violenta, o que engloba homicídio

doloso e latrocínio, índices de furto e roubo na sua área de atuação, composta pelas cidades de Sumaré, Monte Mor, Hortolândia e Nova Odessa.

Esse bônus é oferecido pelo programa "São Paulo Contra o Crime", que trata-se de um sistema de metas e ações para reduzir o crime em São Paulo. Essas metas são definidas de acordo com o plano e objetivos estratégicos do Estado a cada trimestre, levando em consideração uma média calculada de acordo com os índices de ocorrências no mesmo período dos últimos cinco anos.

No segundo semestre – abril, maio e junho – o 48º BPM/1 foi o batalhão que recebeu o maior bônus do Estado. Houve queda de queda de 18,5% no número de vítimas de letalidade violenta e de 5,9% nos índices de furto e roubo.

Após a apresentação do balanço, foi aberto um espaço para dúvidas, críticas ou sugestões dos presentes. Os participantes apresentaram para os comandantes algumas necessidades e percepções em relação a segurança pública de Sumaré.

11º CURTA CENAS

Festival Gratuito de Artes Cênicas Espetáculos de Curta Duração

Peças Teatrais • Dança • Artes Plásticas • Grafitagem • Música • Circo • Vídeo • Performances

19 a 23 de novembro de 2014

De quarta-feira a domingo • a partir das 19h

ENTRADA
GRATUITA

Anfiteatro do Centro Administrativo

Av. Brasil, nº 1.111 • Nova Veneza • Sumaré/SP

Informações: (19) 3873-1566

Programação completa em www.curtacenasumare.com.br



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 257 LP
de 29 de outubro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10913/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Lilian de Oliveira Nóbrega Mâncio, R.G. 10.363.963, matrícula nº.: 3729, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 29 de outubro de 2014 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 066 LM
de 30 de outubro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 23910/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Aparecida Ribeiro de Souza, R.G. 30.422.810-2, retroativos a 21 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 258 LP
de 05 de novembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04387/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Renata Soares Silva, R.G. 32.548.688-8, matrícula nº.: 14861, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de julho de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 259 LP
de 05 de novembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18870/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cristina Rita Eugenio, R.G. 34.382.866-2, matrícula nº.: 14864, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 05 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 260 LP
de 05 de novembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18157/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sandro Gonçalves da Costa, R.G. 27.086.913, matrícula nº.: 15391, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 10 de dezembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 10 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 261 LP
de 05 de novembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Re-

cursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 106246/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ricardo Santos Aguiar, R.G. 32.189.393-1, matrícula nº.: 9312, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de dezembro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 262 LP
de 05 de novembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 03927/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Kalinka Roberta Benevides Pereira Neves, R.G. 25.322.043-9, matrícula nº.: 6754, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 04 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 263 LP
de 05 de novembro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15003/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eduardo Guilherme Joviano dos Santos, R.G. 55.757.330-0, matrícula nº.: 11236, a cumprir Licença Prêmio de

30 (trinta) a partir de 01 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 01 de dezembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em a partir de 01 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 067 LM
de 05 de novembro de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 24053/14.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Angela Aparecida Damasceno de Souza, R.G. 28.040.214-4, retroativos a 16 de outubro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 051 SC
de 07 de novembro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73; Considerando os elementos constantes no: PMS 22227/14.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) SIMONE MARIA COSTA DINIZ, R.G. 22.412.838-3, titular do cargo efetivo de Professor Social II - Educação Física, matrícula nº 17694, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito válido a partir de 10 de novembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

**ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO**

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
OUTUBRO/2014**

1. PROTOCOLO:776/14
INTERESSADO:BUFARAH & PASSETI LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINARIAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE VETERINÁRIA INDEFERIDO -
2. PROTOCOLO:2487/14
INTERESSADO:CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO: AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SERV. DIAGNOSTICOS POR IMAGEM ADVERTENCIA
3. PROTOCOLO:1980/14
INTERESSADO:GRANUTRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DEFERIDO - CEVS:355240301-109-000006-1-2
4. PROTOCOLO:2188/14
INTERESSADO:MICHELE MACHADO DOS SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE ESTETICA DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000266-1-1
5. PROTOCOLO:1163/14
INTERESSADO:INT. EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PIO XII
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERV.ASSIST.SOCIAL DEFERIDO - CEVS:355240301-880-000001-1-6
6. PROTOCOLO:1651/14
INTERESSADO:COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS PARANÁ LTDA(ORQUIDEAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000036-1-1
7. PROTOCOLO:2489/14
INTERESSADO:DIEGO OLIVEIRA BARIJAN ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS LANCHONETE DEFERIDO
8. PROTOCOLO:1972/14
INTERESSADO:ALCIONE DOMENCIANO SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORN DE ALIM PREP PARA CONS DOMICILIAR DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000064-1-6
9. PROTOCOLO:12194/14
INTERESSADO:DOCE SENSÇÃO PRODUTOS ALIMENTICIOS SUMARE LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. VARJ. DE DOCES DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000144-1-9
10. PROTOCOLO:2052/14
INTERESSADO:COZINHA INDUSTRIAL MARIANO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000715-1-0
11. PROTOCOLO:1982/14
INTERESSADO:INST. DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000336-1-8
12. PROTOCOLO:2065/14

- INTERESSADO:RENATO F. DE BARROS PADARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-109-000013-1-7
13. PROTOCOLO:2110/14
INTERESSADO:IVONEIDE LUIZA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000698-1-7
14. PROTOCOLO:362/14
INTERESSADO:MISLAINE SOARES LOPES DE MOURA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERV. AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000716-1-7
15. PROTOCOLO:2471/14
INTERESSADO:ROGEL JOSE DONADAO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000086-1-3
16. PROTOCOLO:2203/14
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000169-1-8
17. PROTOCOLO:2210/14
INTERESSADO:NASCIMENTO E CIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000054-1-0
18. PROTOCOLO:21978/14
INTERESSADO:LL RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000624-1-3
19. PROTOCOLO:1977/14
INTERESSADO:RELAX MOTEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MOTÉIS DEFERIDO - CEVS:355240301-551-000028-1-0
20. PROTOCOLO:1650/14
INTERESSADO:COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARANA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000244-1-4
21. PROTOCOLO:2351/14
INTERESSADO:MARINETE LEITE SOARES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001168-1-5
22. PROTOCOLO:1933/14
INTERESSADO:CASA DA ESFINHA DONA ZEFA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000606-1-5
23. PROTOCOLO:2159/14
INTERESSADO:DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000160-1-2
24. PROTOCOLO:2168/14
INTERESSADO:SULPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONTR. DE PRAGAS DEFERIDO - CEVS:355240301-812-000003-1-0

25. PROTOCOLO:2497/14
INTERESSADO:LABORATÓRIO DE ANLISES CLÍNICAS S/C LTDA
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE Nº 502/14/EVS LABORATÓRIO DEFERIDO
26. PROTOCOLO:1886/14
INTERESSADO:SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000210-1-6
27. PROTOCOLO:2507/14
INTERESSADO:DROGARIA MARCHETE II LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPOSÁVEL TÉCNICO KARLA PROENÇA RICARDO DROGARIA DEFERIDO
28. PROTOCOLO:2512/14 E 2513/14
INTERESSADO:COPRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CAMILA HELENA DA SILVA BUENO INDUSTRIA DE SANEANTES E COSMETICOS DEFERIDO -
29. PROTOCOLO:251/14 E 2513/14
INTERESSADO:COPRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA GIZELE APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA DE SANEANTES E COSMETICOS DEFERIDO -
30. PROTOCOLO:1925/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA (SUMARE-PAULÍNIA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000192-1-6
31. PROTOCOLO:2181/14
INTERESSADO:EDNELSON BEZERRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERV. AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001160-0-9
32. PROTOCOLO:2028/14
INTERESSADO:R&R ACADEMIA DE GINASTICA E ESPORTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA DE GINASTICA DEFERIDO - CEVS:355240301-931-000003-1-0
33. PROTOCOLO:1837/14
INTERESSADO:CALFRAT SUPERMERCADOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000197-1-2
34. PROTOCOLO:1.1924/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA (BOM RETIRO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000207-1-0
35. PROTOCOLO:2233/14
INTERESSADO:A.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. ATAC.ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-463-000025-1-8
36. PROTOCOLO:1926/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA (MATÃO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000198-1-0
37. PROTOCOLO:

- LO:1788/14,1789/14,1790/14
INTERESSADO:CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERV DE RADIOLOGIA MEDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000119-1-6
CEVS:355240301-864-000121-1-4 (TOMOGRÁFO)
CEVS:355240301-864-000120-1-7 (RAIO-X)
38. PROTOCOLO:1983/14
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ASSOCIAÇÃO DEFERIDO - CEVS:355240301-943-000007-1-0
39. PROTOCOLO:2427/14
INTERESSADO:DIOGO DE ANDRADE GODOY AGUILA MARTINS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000200-1-0
40. PROTOCOLO:2425/14
INTERESSADO:CARLA FERREIRA SETTI AGUILA MARTINS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000201-1-7
41. PROTOCOLO:2426/14
INTERESSADO: DIOGO DE ANDRADE GODOY AGUILA MARTINS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000202-1-4
42. PROTOCOLO:2470/14
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO BIZ ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000133-1-5
43. PROTOCOLO:2491/14
INTERESSADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SANPEREIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000106-1-8
44. PROTOCOLO:2457/14
INTERESSADO: DROGARIA ANDRADE & COSTA LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000086-1-3
45. PROTOCOLO:1781/14
INTERESSADO: ALICE MOREIRA DA CUNHA ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001146-1-8
46. PROTOCOLO:1204/14
INTERESSADO: CELENIR TEODORO MARTINS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000422-1-8
47. PROTOCOLO:2510/14
INTERESSADO: DANIELLY PALODETTO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIV.ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000205-1-6
48. PROTOCOLO:2415/14
INTERESSADO: PET HORSE COM.VETERINARIOS LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS DEFERIDO - CEVS:355240301-750-000001-1-6
49. PROTOCOLO:2083/14

INTERESSADO: DE PAULA CALDOS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 RESTAURANTES DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000731-1-3
 50. PROTOCOLO:2218/14
 INTERESSADO: R SANTOS DO NASCIMENTO LANCHONETE ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001164-1-6
 51. PROTOCOLO:1811/14
 INTERESSADO: RMD DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS DEFERIDO – CEVS:355240301-463-000056.-1-4
 52. PROTOCOLO:2475/14
 INTERESSADO: LENICE APARECIDA DE MELO BARDUCCI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIRO DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000038.-1-6
 53. PROTOCOLO:1860/14
 INTERESSADO: MARIA DOLORES DE JESUS SOUZA DROGARIA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000073.-1-5
 54. PROTOCOLO:2401/14
 INTERESSADO: COLEGIO CRESCENDO E APRENDENDO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL S/S LTDA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CRÊCHE DEFERIDO – CEVS:355240301-851-000395.-1-9
 55. PROTOCOLO:1456/14
 INTERESSADO: BENEDITA PITELI DADA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000027.-1-2
 56. PROTOCOLO:2493/14
 INTERESSADO: DANIELA ZINI ROSA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ALOJAMENTO,HIGIENE/EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000116.-1-4
 57. PROTOCOLO:1377/14
 INTERESSADO: NIVALDO APARECIDO DE SOUZA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000015.-1-1
 58. PROTOCOLO:1408/14
 INTERESSADO: S.E. LEITE LANCHONETE ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000689.-1-8
 59. PROTOCOLO:2540/14
 INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 KARLA PROENÇA RICARDO
 DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000169-1-8
 60. PROTOCOLO:2541/14
 INTERESSADO:DROGARIA MIG MATÃO LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 LUCIANA APARECIDA ROSSI RUI
 DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000143-1-1
 61. PROTOCOLO:2545/14
 INTERESSADO:CGM DROGARIA LTDA ME
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCIANA CRISTINA DE SOUZA
 DROGARIA DEFERIDO
 62. PROTOCOLO:2800/11
 INTERESSADO: VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS SEGATTO
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIRO DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000221-1-0
 63. PROTOCOLO:2409/14
 INTERESSADO: PATRICIA CRISTINA VILALON
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIRO DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000138-1-1
 64. PROTOCOLO:2154/14
 INTERESSADO: LUCIANA RODRIGUES ROSAO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000741-1-0
 65. PROTOCOLO:1825/14
 INTERESSADO: AILTON EMILIANO DA SILVA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000107-1-5
 66. PROTOCOLO: 2585.1/14
 INTERESSADO: DROGA REIS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
 LILIAN CRISTINA TEODORO
 DROGARIA DEFERIDO
 67. PROTOCOLO:2258/14
 INTERESSADO: VALTER APARECIDO ARF BEBIDAS ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 BAR DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000027-1-2
 68. PROTOCOLO:2232/14
 INTERESSADO: MARIA LUIZA TACLA FURTADO ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000733-1-8
 69. PROTOCOLO:2406/14
 INTERESSADO: LUIZ ANTONIO ARAUJO ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000159-1-1
 70. PROTOCOLO:2234/14
 INTERESSADO: APM EE PROFª MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 CANTINA DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000140-1-0
 71. PROTOCOLO:2663/14
 INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE
 DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS CSII UBS ANTONIO VIÇOSO MOREIRA DE REZENDE
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000304-1-4
 72. PROTOCOLO:2453/14
 INTERESSADO: MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROS DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000025-1-8
 73. PROTOCOLO:2579/14
 INTERESSADO: DORIVAL APARECIDO GABRIEL
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROS DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000014-1-4
 74. PROTOCOLO:2518/14
 INTERESSADO: IZALTINA ALVES DOS SANTOS
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

CABELEIREIROS DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000267-1-9
 75. PROTOCOLO:2672/14
 INTERESSADO: AGRO SETE LTDA ME
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA DEFERIDO –
 76. PROTOCOLO:2683/14
 INTERESSADO: ANTONIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ME
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO DEFERIDO –
 77. PROTOCOLO:2476/14
 INTERESSADO: FABIO FANTINI SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000128-1-5
 78. PROTOCOLO:2627/14
 INTERESSADO: LUIS ALBERTO LUSTRE ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROS DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000036-1-1
 79. PROTOCOLO:2210/14
 INTERESSADO: WILLI FABIO ALVES
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000526-1-2
 80. PROTOCOLO:2241/14
 INTERESSADO: C.T. ESFINHARIA LTDA EPP
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001165-1-3
 81. PROTOCOLO:2286/14
 INTERESSADO: W.D. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COM. DE BEBIDAS DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000261-1-5
 82. PROTOCOLO:494/14
 INTERESSADO: PIVA & SOARES RECUPERAÇÃO DE DROGADISTAS E ALCOOLATRAS S/S LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL DEFERIDO – CEVS:355240301-872-000004-1-8
 83. PROTOCOLO:1979/14
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS DEFERIDO – CEVS:355240301-943-000005-1-5
 84. PROTOCOLO:2150/14
 INTERESSADO:CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA MINIMERCADO ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000266-1-1
 85. PROTOCOLO:2183/14
 INTERESSADO: ANTONIO SERGIO NUNES LOPES EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000107-1-5
 86. PROTOCOLO:2030/14
 INTERESSADO: MERCADO ANDRADE E ANDRADE LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO (PQ NAÇÕES) DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000063-1-9
 87. PROTOCOLO:2026/14
 INTERESSADO: MERCADO ANDRADE & ANDRADE LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
 MINIMERCADO (PQ BANDEIRANTES) DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000172-1-3
 88. PROTOCOLO:2149/14
 INTERESSADO: JOSEFA BARBOSA VENANCIO MINIMERCADO ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000054-1-0
 89. PROTOCOLO:2048.1/14
 INTERESSADO: ACADEMIA DE GINASTICA DOCE VITA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ACADEMIA DEFERIDO – CEVS:355240301-931-000010-1-5
 90. PROTOCOLO:2584/14
 INTERESSADO: EMERSON GUSTAVO DA SILVA SOARES ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000301-1-2
 91. PROTOCOLO:2468/14
 INTERESSADO: COMERCIAL SAIOLI DE MEDICAMENTOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000035-1-4
 92. PROTOCOLO:2532/14
 INTERESSADO: MARCIANO LIMA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000080-0-1
 93. PROTOCOLO:2217/14
 INTERESSADO: APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 FEIRAS DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001052-1-0
 94. PROTOCOLO:2230/14
 INTERESSADO: CEISUN MORIYA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 FEIRAS DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000546-1-5
 95. PROTOCOLO:2484/14
 INTERESSADO: GRAN PALATO REFEIÇÕES LTDA EPP(SELMJ)
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 FORN. DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPOND. PARA EMPRESAS DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000111-1-8
 96. PROTOCOLO:2918/13
 INTERESSADO: AGROPECUARIA REINO SELVAGEM LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000036-1-1
 97. PROTOCOLO:2285/14
 INTERESSADO: CLAUDEMIR APARECIDO VENANCIO ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COM VARJ AT. DE OTICA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000081-1-7
 98. PROTOCOLO:2433/14
 INTERESSADO: JJACSON MT OTICAS LTDA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COM VARJ AT. DE OTICA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000182-1-0
 99. PROTOCOLO:2433.1/14 E 2433.2/14
 INTERESSADO: JJACSON MT OTICAS LTDA EPP
 ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
 COM VARJ AT. DE OTICA DEFERIDO
 100. PROTOCOLO:2717/14
 INTERESSADO: MAURICIO PINTO E ANDREZA LIZADORA S. VIVIANE ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
 ILPI
 101. PROTOCOLO:2717.1/14
 INTERESSADO: MAURICIO PINTO E ANDREZA

LIZADORA S. VIVIANE ASSUNTO:AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ILPI
 102. PROTOCOLO:2096/14-C INTERESSADO: LAB. DE PATOLOGIA CLINICA A FREALDO LTDA
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATORIOS CLINICOS DEFERIDO
 103. PROTOCOLO:2378/14 INTERESSADO: ESCOLA DE ED. INFANTIL PIPA AMARELA LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000444-1-5
 104. PROTOCOLO:2367/14 INTERESSADO: SÃO CONRADO PRODUTOS NATURAIS LTDA ME ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000303-1-7
 105. PROTOCOLO:2651/14 INTERESSADO:JENNIFER ADRIELY VIDAL DA SILVA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE TATUAGEM DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000268-1-6
 106. PROTOCOLO:2638/14 INTERESSADO:2500 PRODUTOS NATURAIS LTDA ME ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000302-1-0
 107. PROTOCOLO:2514/14 INTERESSADO:COPRA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO IND.DE COSMÉTICOS DEFERIDO - CEVS:355240301-206-000013-1-7
 108. PROTOCOLO:2630/14 INTERESSADO:MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA ME ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000208-1-8
 109. PROTOCOLO:2056/2014 INTERESSADO:HOSPITAL E MATERNIDADE SAINT VIVANT LTDA ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PS E UNIDADES HOSPITALARES- FARMÁCIA HOSPITALAR DEFERIDO - CEVS:355240301-861-000013-1-7
 110. PROTOCOLO:2727/14 INTERESSADO:ESCOLA CRISTÃ DE SUMARÉ LTDA ME ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CRÊCHE DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000458-1-0
 111. PROTOCOLO:2392/14 INTERESSADO:LEANDRO ALVES MARTINS ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001169-1-2
 112. PROTOCOLO:2431/14 INTERESSADO:PAULO CEZAR PINTO ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001170-1-3
 113. PROTOCOLO:1675/14 INTERESSADO:POLICLINICA SUMARÉ S/C LTDA ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000528-1-7
 114. PROTOCOLO:2701/14 INTERESSADO: GERCINA GONÇALVES DE SOUZA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000723-1-1
 115. PROTOCOLO:1924/14 INTERESSADO: SOLANGE ROSA JESUS MARTINS

ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000259-1-7
 116. PROTOCOLO:2675/14 INTERESSADO: FREIRE E SILVA LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000621-1-1
 117. PROTOCOLO:2682/14 INTERESSADO:CARLOS ALBERTO CAMARGO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000136-1-7
 118. PROTOCOLO:2743/14 INTERESSADO: ROSILDA ALVES DA SILVA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000209-1-5
 119. PROTOCOLO:2700/14 INTERESSADO: DEPÓSITO DE BEBIDAS DALLORTO LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000053-1-2
 120. PROTOCOLO:2311/14 INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEFANTE COLORIDO LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÊCHE DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000382-1-0
 121. PROTOCOLO:2480/14 INTERESSADO: PANIFICADORA TREVISAN LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000088-1-8
 122. PROTOCOLO:0283/14 INTERESSADO:PAULO HENRIQUE ALVES RAMOS SUMARE ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000333-1-6
 123. PROTOCOLO:2235/14 INTERESSADO:JEFERSON L.S.& CIA LTDA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001028-1-4
 124. PROTOCOLO:2271/14 INTERESSADO: PANIFICADORA ABRANTES LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000207-1-0
 125. PROTOCOLO:2190/14 INTERESSADO: PANIFICADORA URBANO E ENIO LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000272-1-9
 126. PROTOCOLO:1213/14 INTERESSADO: DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA ME ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RESP. LEGAL) DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000183-1-7
 127. PROTOCOLO:2760/14 INTERESSADO: CGM DROGARIA LTDA EPP ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA ELISANGELA DENARDI MARTINS LINDIANI SANTANA DA SILVA DEFERIDO
 128. PROTOCOLO:1944/14

INTERESSADO: ACADEMIA ESTAÇÃO ESPORTE E LAZER LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA DE GINASTICA DEFERIDO - CEVS:355240301-931-000051-2-6

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL OBJETIVANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS COM A CONCESSÃO DO PROEB 2015

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ CONVOCA PUBLICAMENTE pessoas, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, que realizam atendimento de Educação Infantil que pretendem aderir ao PROEB, conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré com a finalidade educacional de atendimento

às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB - Programa da Educação Básica.

Art. 1º - As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos ou econômicos pretendam se qualificar como conveniada junto a Secretaria Municipal de Sumaré, com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007, deverão manifestar, por escrito, sua intenção junto a Secretaria Municipal de Educação no período **19/11/2014 até 19/12/2014**, no horário das 8:30 às 16:30 horas na Avenida Brasil, 1111 Jardim Seminário; Nova Veneza - Sumaré/ SP, na Secretaria de Educação, sala 157, anexado junto à proposta cópia dos documentos, ao quais deverão estar autenticados:

- Regularidade Jurídica:

Instituição Privada: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço dos (as) Proprietários (as), Contrato Social em vigor, devidamente registrado, Decreto de Abertura, Planta Comercial aprovada, Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária (LTA).

Instituição Assistencial: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço do (a) Presidente, Ata de nomeação do Presidente, Decreto de abertura, Planta aprovada, Alvará de funcionamento, Termo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Alvará, Alvará da Vigilância Sanitária, Inscrições no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

-Regularidade Fiscal:

CNPJ, Certidão Negativa de Tributos Imobiliários e Mobiliários, Certidão Negativa de Fiscalização Tributária (Tributos Federais), Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social, Certidão Negativa para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

-Declarações: Disponibilidade de vagas por nível de atendimento (integral: Berçário, Mini - Grupo e Maternal).

- Declaração de Responsabilidade nos termos do 4º, do parágrafo 1º, da Lei 4530/07, Termo de Requerimento.

- Calendário Escolar 2015, Plano de Ensino/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior terá por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e competências das partes no atendimento educacional às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único - O convênio/contrato tem vigência a partir da data da assinatura, à 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - O Termo de Convênio Minuta encontra-se em Anexo Único da Lei Municipal 4530/2007.

Art. 4º - As adesões oriundas deste Chamamento, obrigatoriamente, necessitam de aprovação do Poder Executivo que terá como base os estudos de demanda, distribuição das vagas obedecendo a Área de Abrangência, previsão orçamentária e decreto de valores de referência fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, complementadas pelas diretrizes da Lei Municipal 4.530 de 20/12/2007.
 Sumaré, 05 de novembro de 2014.

Prof. Paulo Pereira da Silva
 Secretário Municipal de Educação

CARTA ABERTA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ.

À COMUNIDADE ESCOLAR, ESPECIALISTAS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, PAIS, ALUNOS E SOCIEDADE CIVIL - "Iniciamos um novo ciclo de debates na Educação Municipal de Sumaré pautado no Plano Nacional de Educação". O PNE (Lei 13.005/2014) foi aprovado em 25/06/2014 e tem características diferentes dos demais Planos de Educação. Com o novo Plano, a exigência de que todos os municípios construam seus Planos Municipais de Educação torna-se lei e a data para sua implementação é de um ano a partir da publicação da Lei 13.005/2014. O grande desafio é construir em todo o Brasil a unidade Nacional em torno das vinte metas do Plano Nacional da Educação. A primeira etapa do Plano Municipal da Educação é a constituição de uma comissão para estudos e elaboração do Plano, que de acordo com a legislação deverá ser composto por representantes do Conselho Municipal de Educação, Secretaria da Educação, Departamento Jurídico, Poder legislativo, Poder Executivo e Sociedade Civil, Assessoria Técnico Pedagógica, Representantes da Diretoria de Ensino, Representantes do Centro de Formação, Representantes de Pais, Professores e Gestores da Rede Municipal. A segunda etapa é um diagnóstico preciso da Rede Municipal, Estadual e Privada do Município de Sumaré com dados estatísticos das diversas modalidades de Ensino bem como os indicadores demográficos da educação. A terceira etapa são a Constituição das Câmaras Temáticas para discussão do diagnóstico, elaboração das estratégias e metas que o município deverá trabalhar para alcançar nos dez anos a contar da publicação do Plano Municipal da Educação. São nas Câmaras temáticas que o diálogo e a construção das metas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Inclusão, Formação de professores, Gestão, Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior e Financiamento da Educação serão alicerçadas. Nestas Câmaras a importância da participação se acentua, pois é no debate e diálogo que serão construídas as metas para o futuro da Educação do Município de Sumaré. A quarta etapa é a apresentação do diagnóstico e o que foi dialogado em cada Câmara Temática no que tange as estratégias e metas para análise, manifestação e aprovação de toda a comunidade escolar da rede pública, rede privada e demais interessados neste debate. A quinta etapa é a elaboração do Projeto de Lei que deverá ser enviado a Câmara de Vereadores do Município para análise, deliberação e aprovação. A sexta e última etapa é o encaminhamento do Plano Municipal de Educação aprovado na Câmara de vereadores, para o Executivo para que seja sancionado e se torne Lei. "Faz-se necessário que toda a comunidade escolar e civil fiquem atentas às informações que serão veiculadas nas unidades escolares, bem como, meios de comunicação do município de Sumaré para que se efetive de fato a participação concreta na elaboração do Plano Municipal de Educação". Sumaré, novembro de 2014.

Prof. Paulo Pereira da Silva
 Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 07 a 22 de Outubro de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.648.865,98
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	2.519.585,70
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	129.280,28
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		1.159.435,05
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	404.375,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	-
Convênio	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	250.000,00
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		3.717.270,96
Programa	Educação FUNDEB	3.717.270,96
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		256.516,64
Convênio	IGD - Bolsa Família	33.279,14

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	23.200,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	12.537,50
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complex.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	9.000,00
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	178.500,00
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precários	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 06 de Novembro de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



Funcionamento:

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri
Biancalana – Região Central

Informações:

(19) 3828-4775

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 1.111 – CEP 13177-150 – Jd. Seminário
Distrito de Nova Veneza – Sumaré – S.P.
Fone/fax (19)3399-5806

COMISSÃO INTERNA DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece normas para o processo de atribuição de aulas de 2015 para Professor Municipal I e II, quando da aplicação da Lei 11.738/08 na Rede Municipal de Ensino de Sumaré.

Considerando os incisos I e II, do artigo 119, da Lei Municipal 3773/03, que estabelece entre as atribuições da Comissão Interna de Educadores, manifestar-se sobre normas que disponham sobre plano de Carreira e Normatização de Condutas e Direitos do Magistério;

Considerando a adequação da Lei 11.738/08, de 16 de Julho de 2008, na Jornada dos Docentes e Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino de Sumaré;

Considerando o artigo 75, da Lei 3773, de 20 de fevereiro de 2003, que estabelece o processo de Atribuição de Classes, Aulas, Regência de Classes e Empregos de Especialistas em Educação;

Considerando a necessidade de normatizar o processo de atribuição de aulas de 2015, quando da aplicação da Lei 11.738/08 na Rede Municipal de Ensino de Sumaré.

Estabelece:

Artigo 1º - Todo o processo de atribuição de aulas da Rede Municipal de Ensino deverá cumprir na íntegra os Incisos, XV, XVIII e XIX do artigo 9º e as fases previstas nos artigos 65, 75 e 76 da Lei Municipal 3773/03, transcritos a seguir:

Artigo 9º - Para efeito desta lei, serão adotadas as definições que seguem abaixo:

XV – Atribuição de classe e aulas: Escolha, resguardada a pontuação classificatória pelo docente ou especialista da educação de classe(s) de alunos em unidade educacional na(s) qual(is) terá regência pelo período do ano letivo.

XVIII – Suplementação de Jornada: o acréscimo de horas-aula em montante superior ao da jornada normal definida para o seu emprego enquanto não atingir o número de aulas livres de jornada superior.

XIX – Ampliação de Jornada: o número de horas-aula de modo a garantir ao docente o cumprimento da jornada maior que vinha atuando no ano letivo anterior.

Artigo 65- Terá preferência para ampliação e suplementação da jornada normal de trabalho do docente que:

I – Contar com a atribuição inferior a jornada mínima para o desempenho do seu emprego, nos termos da seção específica sobre a jornada de trabalho;

II – Tiver sua carga horária reduzida em decorrência de:

a- extinção do componente curricular.

b- redução da carga horária do componente curricular;

c- alteração curricular;

d- extinção de classe ou série;

e- redução da carga horária do estabelecimento de ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 1.111 – CEP 13177-150 – Jd. Seminário
Distrito de Nova Veneza – Sumaré – S.P.
Fone/fax (19)3399-5806

Artigo 75 – A atribuição para especialistas, docentes na Rede Municipal de Ensino será realizada preferencialmente no mês de dezembro de cada ano, obedecendo a escala classificatória nas seguintes fases:

a) Fase I – Remoção e acesso dos especialistas do Quadro do Pessoal do Magistério e do Pessoal de Apoio do Magistério realizado na Secretaria Municipal dos Assuntos de Educação em cada emprego;

b) Fase II – na Unidade Educacional para os docentes estáveis e concursados classificados em lista única quanto a situação funcional, conforme o campo de atuação e requisitos do anexo IV, respeitando sua jornada de trabalho;

c) Fase III – remoção de docentes I e II na Secretaria Municipal dos Assuntos de Educação, mantendo a jornada em que vinha atuando e garantindo a composição de jornada dos docentes classificados na Unidade Escolar;

d) Fase IV – na Secretaria Municipal dos Assuntos de Educação, para composição de jornada dos docentes que perderam total ou parcialmente aulas de sua jornada de trabalho, conforme o campo de atuação;

e) Fase V – na Secretaria Municipal de Educação para ampliação suplementação de jornada para Professores Municipais I e II;

f) Fase VI – contratação de Professores Municipais I e II, após as de fases I a V, desde que haja saldo de aulas livres e que formem uma jornada mínima seguindo lista de classificados de concurso público;

g) Fase VII – na Secretaria Municipal de Assuntos de Educação para os docentes sem estabilidade, considerados substitutos na forma desta Normatização;

h) Fase VIII – na Secretaria Municipal dos Assuntos de Educação, para que se contrate pessoal temporário; se for o caso.

Artigo 76 – O processo de atribuição de classes e aulas compreende as seguintes etapas:

I – Convocação;

II – Inscrições;

III – Classificação;

IV – Atribuição.

Artigo 2º - Na atribuição de classes/aulas na unidade escolar para Professor Municipal I e II, poderá ser mantida a jornada do ano anterior, conforme determina o inciso XIX, do artigo 9º e a alínea "b", do artigo 75, da Lei Municipal 3773/03, desde que seja resguardada a pontuação classificatória dos docentes na unidade educacional na escolha de classes/aulas, conforme estabelece o inciso XV, do artigo 9º, da Lei Municipal 3773/03.

Parágrafo Único: Deverá ser preenchido uma declaração específica para essa fase em duas (2) vias de igual teor, sendo que uma via ficará no prontuário e a segunda via será entregue ao professor que deverá apresentá-la obrigatoriamente no processo de remoção e suplementação/ampliação de jornada, sob sanção de não participar do processo supra citado

Artigo 3º - No processo de atribuição, observado o artigo 76 da Lei Municipal 3773/03, o professor escolherá as classes/aulas conforme sua necessidade/interesse.

Artigo 4º - No processo de atribuição de Jornada, entre a alínea "b" e "c" do artigo 75 da Lei Municipal 3773/03, antes da remoção de unidade escolar, respeitando a jornada do professor, na impossibilidade de compor jornada na sede, os mesmos poderão compor jornada nas escolas que lecionaram no ano letivo vigente.

Artigo 5º - Após a atribuição de classes/aulas na Unidade Escolar, conforme determina a alínea "b", do artigo 75, da Lei Municipal 3773/03, os diretores das unidades escolares deverão encaminhar o saldo de classes/aulas remanescentes de professor municipal I e II, livres e em substituição para a Secretaria Municipal de Educação, indicando a quantidade de aulas, local e horário em que ocorrerão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 1.111 – CEP 13177-150 – Jd. Seminário
Distrito de Nova Veneza – Sumaré – S.P.
Fone/fax (19)3399-5806

Artigo 6º - As aulas de recuperação deverão ser oferecidas aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), no mínimo em 10% da carga horária de Português e Matemática, conforme turmas, espaços e horários disponíveis na unidade escolar.

Artigo 7º - As aulas de recuperação deverão ser oferecidas aos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, no mínimo em 10% da carga horária de cada disciplina, exceto Educação Física e Sala Multifuncional, conforme turmas, espaços e horários disponíveis na unidade escolar.

Artigo 8º - As turmas de recuperação serão organizadas, preferencialmente com o mínimo de 15 alunos, podendo ser agrupados de acordo com o nível de defasagem de ensino/aprendizagem, conforme parágrafo 1º, do artigo 61, da Lei 3773/03.

Artigo 9º - Conforme Artigo 61, da Lei Municipal 3773/03, os professores municipais I e II respeitarão um limite máximo de 10% da sua jornada semanal para recuperação paralela.

Parágrafo Único: Esse limite poderá se expandir em até 20%, em atendimento ao artigo 9º, da Lei Municipal 5573/13, somente para professores municipais I com dois (2) blocos de 10h/a, para formação de jornada completa, e/ou para professores municipais I da Educação Infantil e EJA, para formação de jornada integral.

Artigo 10 - As aulas de recuperação serão atribuídas aos Professores Municipais I e II para fins de ampliação de jornada somente quando essa composição não for possível com turmas de classes regulares, respeitando o artigo 61, da Lei Municipal 3773/03.

Artigo 11 - As aulas de recuperação deverão ser oferecidas impreterivelmente desde o início do ano letivo, aos alunos com defasagem de ensino/aprendizagem do ano letivo anterior, com base nas decisões do conselho de classe.

Artigo 12 - A ampliação e suplementação de jornada para Professores Municipais I e II, na Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a alínea "e", do artigo 75, da Lei Municipal 3773/03, com base na sua última jornada, será feita em três etapas:

a) **Etapa 1** – Observado o artigo 76 da Lei Municipal 3773/03, com classificação geral na Secretaria Municipal de Educação, os Professores Municipais no processo de ampliação de jornada poderão reduzir sua jornada na unidade escolar sede, para ampliar sua jornada em outra unidade escolar, mas não poderão se remover da sede, conforme determina as alíneas "c", "d" e "e" do artigo 75, da Lei Municipal 3773/03.

b) **Etapa 2** – Observado o artigo 76 da Lei Municipal 3773/03, com classificação geral na Secretaria Municipal de Educação, somente os Professores Municipais que não modificaram a jornada atribuída na Unidade Escolar na etapa 1, supra citada, participarão dessa etapa de ampliação de jornada podendo reduzir sua jornada na unidade escolar, mas não poderão se remover da sede, conforme determina as alíneas "c", "d" e "e" do artigo 75, da Lei Municipal 3773/03.

c) **Etapa 3** – Observado o artigo 76 da Lei Municipal 3773/03, com classificação geral na Secretaria Municipal de Educação, os Professores Municipais poderão assumir em caráter de substituição as aulas dos professores em afastamento diversos, respeitada a jornada.

Artigo 13 – Somente os Professores Municipais I e II estatutários, poderão assumir jornada integral na mesma Unidade Escolar, respeitando intervalo mínimo de uma (01) hora para alimentação.

Artigo 14 – Na ampliação/suplementação de jornada os Professores Municipais I e II, deverão realizar coordenação pedagógica nas Unidades Escolares em que assumirem aula, proporcionalmente às aulas assumidas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 1.111 – CEP 13177-150 – Jd. Seminário
Distrito de Nova Veneza – Sumaré – S.P.
Fone/fax (19)3399-5806

Artigo 15 – Após finalizado o processo de atribuição, remoção e ampliação de jornada, todos os professores deverão fazer uma Declaração de Opção de Horário de Formação Continuada em duas vias de igual teor, sendo que uma deverá ser entregue para arquivo na Secretaria Municipal de Educação e outra na unidade escolar.

Artigo 16 – O Professor Municipal I na Educação Infantil deverá assumir um bloco indivisível de 25 h/a. No Ensino Fundamental Séries Iniciais do 1º ao 3º Ano, deverá assumir um bloco indivisível de 22 h/a. No Ensino Fundamental Séries Iniciais do 4º e 5º Ano, deverá assumir dois (02) blocos indivisíveis de 10 h/a ou em conformidade com sua nova jornada.

Artigo 17 – Considerando a alínea "b" e "c" do Inciso I e as alíneas, "d" e "e" do Inciso II, do artigo 59, da Lei Municipal Nº 5573, de 06 de dezembro de 2013 e objetivando equalização no processo de formação continuada, os Professores Municipais I e II com Jornada Semanal Completa e Integral, deverão participar 4h/a quinzenalmente da formação continuada em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, sendo as demais horas de formação continuada cumpridas na unidade escolar, em conjunto com os profissionais de suporte pedagógico a docência.

Artigo 18 – Considerando a alínea "a" do Inciso I e as alíneas, "a", "b" e "c" do Inciso II, do artigo 59, da Lei Municipal Nº 5573, de 06 de dezembro de 2013 e objetivando equalização no processo de formação continuada, os Professores Municipais I com Jornada Semanal Básica e os Professores Municipais II com Jornada Semanal Mínima, Parcial e Básica, deverão cumprir integralmente as 2h/a de formação continuada em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, em encontros quinzenais de 4h/a.

Parágrafo Único: Os professores municipais I e II com jornada complementar/substituição deverão cumprir 4h/a de formação continuada quinzenal em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo as demais horas cumpridas na escola em conjunto com os profissionais de suporte pedagógico a docência.

Artigo 19 - Os casos omissos desta resolução serão analisados e orientados pela Secretaria Municipal de Educação de Sumaré cabendo recurso a Comissão Interna de Educadores.



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.

Cidade: SUMARE

Escola: 058836 LEANDRO FRANCESCHINI DOUTOR ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
EM-3ª série AA NOITE	30	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA
EM-3ª série AB NOITE	27	FABIANA PAVINO PESSOA	FABIANA PAVINO PESSOA
EM-3ª série CA NOITE	28	LILIANE MALAGUTI CASTRO	LILIANE MALAGUTI CASTRO
EM-3ª série IA NOITE	21	LUIZ FERNANDO MELLO DA SILVA	LUIZ FERNANDO MELLO DA SILVA
EM-3ª série IB NOITE	22	JOSE LUIZ DA SILVA	JOSE LUIZ DA SILVA
EM-3ª série SA NOITE	34	MARCIO LUIS PRIETO	MARCIO LUIS PRIETO

04/11/2014 20:13:40

1/23



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.

Cidade: SUMARE

Escola: 058841 JOSE DE ANCHIETA ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
2º Ano EF A TARDE	30	OSILIA REGINALDO	OSILIA REGINALDO
2º Ano EF B TARDE	30	ANDREA APARECIDA IANSEN GREGGIO	ANDREA APARECIDA IANSEN GREGGIO
2º Ano EF C TARDE	30	CRISTIANE SANTOS SILVA RODRIGUES	CRISTIANE SANTOS SILVA RODRIGUES
2º Ano EF D TARDE	30	ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE	ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE
2º Ano EF E TARDE	30	MEIRE FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	MEIRE FERNANDA DOS SANTOS RAMOS
2º Ano EF F TARDE	30	ADRIANA DA SILVA LIMA	ADRIANA DA SILVA LIMA
3º Ano EF A TARDE	34	MARILDA APARECIDA BORTOLOZZO MARTINS BAUER	MARILDA APARECIDA BORTOLOZZO MARTINS BAUER
3º Ano EF B TARDE	34	TATIANA DA SILVA SIMOES DE ALMEIDA	TATIANA DA SILVA SIMOES DE ALMEIDA
3º Ano EF C TARDE	33	IGLAIR APARECIDA SANTAROSA MONTEIRO	IGLAIR APARECIDA SANTAROSA MONTEIRO
3º Ano EF D TARDE	32	ROSANGELA DA CONCEICAO CHAGAS TEIXEIRA	ROSANGELA DA CONCEICAO CHAGAS TEIXEIRA
3º Ano EF E TARDE	34	MARILENE GONCALVES DOS SANTOS CLEPALDI	MARILENE GONCALVES DOS SANTOS CLEPALDI
3º Ano EF F TARDE	33	GUIOMAR ROSEMEIRE ROSA DE SOUZA	GUIOMAR ROSEMEIRE ROSA DE SOUZA
5º Ano EF A TARDE	35	MARCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR	MARCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR
5º Ano EF B TARDE	34	MARIA CRISTINA PINTO AGOSTINHO MARITAN	MARIA CRISTINA PINTO AGOSTINHO MARITAN
5º Ano EF C TARDE	35	MARIA DA GLORIA RODRIGUES CLEMENTE	MARIA DA GLORIA RODRIGUES CLEMENTE

04/11/2014 20:13:40

2/23



Plano de Aplicação



Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.

Cidade: SUMARE

Escola: 058841 JOSE DE ANCHIETA ESCOLA MUNICIPAL

Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia
5º Ano EF D TARDE	33	RENATA FERNANDES BUENO PIRES	RENATA FERNANDES BUENO PIRES
5º Ano EF E TARDE	34	MARCIA ADRIANA BUENO	MARCIA ADRIANA BUENO
5º Ano EF F TARDE	34	EDNA DOS SANTOS MARIN	EDNA DOS SANTOS MARIN
7º Ano EF A MANHA	33	APARECIDA DE FATIMA GERALDELLO MORETTO	APARECIDA DE FATIMA GERALDELLO MORETTO
7º Ano EF B MANHA	34	THAYS BRUNO JIMENEZ PRATALI	THAYS BRUNO JIMENEZ PRATALI
7º Ano EF C MANHA	33	JOEL RICARDO PARO DA SILVA	JOEL RICARDO PARO DA SILVA
7º Ano EF D MANHA	35	LUIZ ROBERTO MARTINS	LUIZ ROBERTO MARTINS
7º Ano EF E MANHA	32	ANDREA MIRANDA GARCIA SANTINELLI	ANDREA MIRANDA GARCIA SANTINELLI
7º Ano EF F MANHA	34	GUSTAVO DE TOLEDO ASSUMPCAO	LUIS EDUARDO ALVARES
7º Ano EF G MANHA	34	MIRIAM DE MELO GONCALVES	MIRIAM DE MELO GONCALVES
7º Ano EF H MANHA	33	SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA	SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA
7º Ano EF I MANHA	34	ROBSON EVANGELISTA DA SILVA	ROBSON EVANGELISTA DA SILVA
9º Ano EF A MANHA	35	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS
9º Ano EF B MANHA	35	ARI FERNANDO BORSETTI JUNIOR	ARI FERNANDO BORSETTI JUNIOR
9º Ano EF C MANHA	35	JOESLAINE MENEGASSI DE SOUZA	JOESLAINE MENEGASSI DE SOUZA

04/11/2014 20:13:40

3/23

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 058841 JOSE DE ANCHIETA ESCOLA MUNICIPAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
9º Ano EF D MANHA	35	EDUARDO FERIANI	EDUARDO FERIANI		
9º Ano EF E MANHA	35	ROSIMEIRE CAMPO DALL ORTO TOGNETTA	ROSIMEIRE CAMPO DALL ORTO TOGNETTA		
9º Ano EF F MANHA	35	SERGIO NASRAUI	SERGIO NASRAUI		
EM-3ª série A MANHA	23	EDLAYNE DE CASTRO VERMELHO	EDLAYNE DE CASTRO VERMELHO		
04/11/2014 20:13:40					
4/23					

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 206097 ANDRE DE NADAI ESCOLA MUNICIPAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
5º Ano EF C MANHA	35	REGINA MARCIA NAVARRO CAMARGO DA SILVA	REGINA MARCIA NAVARRO CAMARGO DA SILVA		
5º Ano EF D MANHA	34	APARECIDA MARIA FRANCA PEREIRA	APARECIDA MARIA FRANCA PEREIRA		
5º Ano EF E MANHA	36	RENATO GONCALVES DA SILVA	RENATO GONCALVES DA SILVA		
04/11/2014 20:13:40					
7/23					

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 117663 RAMONA CANHETE PINTO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	25	LOIDEMAR PATRICIO SOARES	LOIDEMAR PATRICIO SOARES		
2º Ano EF B TARDE	27	INES RAMOS DA SILVA PEREIRA	INES RAMOS DA SILVA PEREIRA		
2º Ano EF C TARDE	25	SUELI VIEIRA DOS SANTOS TELLES	SUELI VIEIRA DOS SANTOS TELLES		
3º Ano EF A MANHA	32	IVETE DAS CHAGAS LEITE	IVETE DAS CHAGAS LEITE		
3º Ano EF B MANHA	30	SUELI DE FATIMA SANTOS SILVA	SUELI DE FATIMA SANTOS SILVA		
3º Ano EF C MANHA	28	REGINA KEYLA DA SILVA	REGINA KEYLA DA SILVA		
5º Ano EF A MANHA	30	MARIETE INES DE PROENCA	MARIETE INES DE PROENCA		
5º Ano EF B MANHA	30	ELIENE DE OLIVEIRA MENEZES DA COSTA	ELIENE DE OLIVEIRA MENEZES DA COSTA		
5º Ano EF C MANHA	29	SARA REGINA GONCALVES DOS SANTOS	SARA REGINA GONCALVES DOS SANTOS		
04/11/2014 20:13:40					
5/23					

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221533 ANTONIO PALIOTO ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	30	GISELE AZENHA DE OLIVEIRA	GISELE AZENHA DE OLIVEIRA		
2º Ano EF B TARDE	28	LAIANE MENUZZO CORNELIO	LAIANE MENUZZO CORNELIO		
2º Ano EF C TARDE	32	SOLANGE VIEIRA DE GOIS FRANCA	SOLANGE VIEIRA DE GOIS FRANCA		
3º Ano EF A TARDE	32	CLAUDICEIA APARECIDA GRIZOTTO CASAGRANDE	CLAUDICEIA APARECIDA GRIZOTTO CASAGRANDE		
3º Ano EF B TARDE	31	JULIANE CHRISTINA MICHELOTTO DENADAI	JULIANE CHRISTINA MICHELOTTO DENADAI		
3º Ano EF C TARDE	31	ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO	ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO		
5º Ano EF A TARDE	34	LUCIANA LEME MACHADO GOMES OLIVEIRA	LUCIANA LEME MACHADO GOMES OLIVEIRA		
5º Ano EF B TARDE	34	ROSANA CRISTINA SCORSONI CALDEIRA DE SOUZA	ROSANA CRISTINA SCORSONI CALDEIRA DE SOUZA		
5º Ano EF C TARDE	33	VANDERLANDIA DIAS MORENO MOREIRA	VANDERLANDIA DIAS MORENO MOREIRA		
7º Ano EF A MANHA	33	MELINA SMOLLI BAPTISTA DE CAMPOS	MELINA SMOLLI BAPTISTA DE CAMPOS		
7º Ano EF B MANHA	33	JOELMA BUENO DAS NEVES MUNIZ	JOELMA BUENO DAS NEVES MUNIZ		
7º Ano EF C MANHA	32	LUCINEIDE DO CARMO GAVIOLI CAMELO	LUCINEIDE DO CARMO GAVIOLI CAMELO		
9º Ano EF A MANHA	33	ERIKA MARIA DE LIMA CELEGATO	ERIKA MARIA DE LIMA CELEGATO		
9º Ano EF B MANHA	33	ANTONIO GOMES DE AQUINO	ANTONIO GOMES DE AQUINO		
9º Ano EF C MANHA	34	PATRICIA FERNANDA DIOGO	PATRICIA FERNANDA DIOGO		
04/11/2014 20:13:40					
8/23					

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 206097 ANDRE DE NADAI ESCOLA MUNICIPAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	30	VILMA PEREIRA NEVES BONATI	VILMA PEREIRA NEVES BONATI		
2º Ano EF B TARDE	29	FERNANDA NASRAUI	FERNANDA NASRAUI		
2º Ano EF C TARDE	29	SONIA MARIA DA SILVEIRA	SONIA MARIA DA SILVEIRA		
2º Ano EF D TARDE	29	ELZA CARDOSO CANGUSSU	ELZA CARDOSO CANGUSSU		
2º Ano EF E TARDE	29	MARILSA MOREIRA BRAGA	MARILSA MOREIRA BRAGA		
2º Ano EF F TARDE	30	AMANDA MIOTO FELTRIN	AMANDA MIOTO FELTRIN		
3º Ano EF A MANHA	29	KATHLYN FANTONATT DE SOUZA	KATHLYN FANTONATT DE SOUZA		
3º Ano EF B MANHA	28	TACIELE ROBERTA DE SOUZA MASCARO	TACIELE ROBERTA DE SOUZA MASCARO		
3º Ano EF C MANHA	28	VANIZA GHIDOTTI	VANIZA GHIDOTTI		
3º Ano EF D MANHA	28	SANDRA MARIA DE SENA ANDRADE	SANDRA MARIA DE SENA ANDRADE		
3º Ano EF E MANHA	28	MARCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR	MARCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR		
3º Ano EF F MANHA	28	MARLETE BARBOSA DA SILVA FRANCA	MARLETE BARBOSA DA SILVA FRANCA		
3º Ano EF G MANHA	28	ADREA SIMONE TEODORO	ADREA SIMONE TEODORO		
5º Ano EF A MANHA	35	CLAUDIA ASSAD MOTTA	CLAUDIA ASSAD MOTTA		
5º Ano EF B MANHA	35	MARIA EMILIA PEREIRA LOPES	MARIA EMILIA PEREIRA LOPES		
04/11/2014 20:13:40					
6/23					

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221545 ANTONIETTA CIA VIEL EMEF					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	30	FABIANE BARBOSA FONTES BATISTA	FABIANE BARBOSA FONTES BATISTA		
2º Ano EF B TARDE	27	MARIANA MAUSE FRANCISCATTO	MARIANA MAUSE FRANCISCATTO		
2º Ano EF C TARDE	30	CRISTINA MARIA PEDRO LIBARDO	CRISTINA MARIA PEDRO LIBARDO		
2º Ano EF D TARDE	28	ANGELITA PAULO NOVAIS SOBRINHO	ANGELITA PAULO NOVAIS SOBRINHO		
3º Ano EF A MANHA	29	ELIANA BIONDO	ELIANA BIONDO		
3º Ano EF B MANHA	28	ANA MARIA PEREIRA	ANA MARIA PEREIRA		
3º Ano EF C TARDE	28	ELENILDA NERY DOS SANTOS	ELENILDA NERY DOS SANTOS		
5º Ano EF A MANHA	25	JOSIANE BASSANI DE PAULA	JOSIANE BASSANI DE PAULA		
5º Ano EF B MANHA	26	SIDIMARA DE SOUZA ALKIMIM	SIDIMARA DE SOUZA ALKIMIM		
5º Ano EF C MANHA	26	ADRIANA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	ADRIANA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA		
5º Ano EF D MANHA	26	IRADI TERRIN	IRADI TERRIN		
04/11/2014 20:13:40					
9/23					

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221557 AUGUSTA RAVAGNANI BASSO DONA EMEF R					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A MANHA	25	CELIA ROSELI LAZARIM	CELIA ROSELI LAZARIM		
3º Ano EF A MANHA	18	MILENE SARITA FRIAS	MILENE SARITA FRIAS		
5º Ano EF A TARDE	22	NILZA ADALVE PETROLINI DE ALMEIDA	NILZA ADALVE PETROLINI DE ALMEIDA		
04/11/2014 20:13:40					
10/23					

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221569 NEUSA DE SOUZA CAMPOS PROFA ESC MUN DE ENS FUNDAMENTAL.					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
5º Ano EF F TARDE	34	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ		
5º Ano EF G TARDE	33	ANA ROSA MOBILON	ANA ROSA MOBILON		
5º Ano EF H TARDE	33	AMALIA SARTORI MENDES	AMALIA SARTORI MENDES		
5º Ano EF I TARDE	34	ALICE CAMACHO DE SOUZA	ALICE CAMACHO DE SOUZA		
04/11/2014 20:13:40					
13/23					

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221569 NEUSA DE SOUZA CAMPOS PROFA ESC MUN DE ENS FUNDAMENTAL.					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A MANHA	29	NEIDE APARECIDA MARGATO ALVES	NEIDE APARECIDA MARGATO ALVES		
2º Ano EF B MANHA	29	ROSELI ALVES DE SOUZA SILVA	ROSELI ALVES DE SOUZA SILVA		
2º Ano EF C MANHA	30	ELIANA ALEXANDRINO GANASSIM	ELIANA ALEXANDRINO GANASSIM		
2º Ano EF D MANHA	29	SONIA MARIA SAURA HESPANHOL	SONIA MARIA SAURA HESPANHOL		
2º Ano EF E MANHA	29	MIRIAN CERVANTES ALONSO MOLINA	MIRIAN CERVANTES ALONSO MOLINA		
2º Ano EF F MANHA	30	MARIA BEZERRA CAVALCANTI PAVANI	MARIA BEZERRA CAVALCANTI PAVANI		
2º Ano EF G MANHA	30	RUTH DETONI DE LIMA	RUTH DETONI DE LIMA		
2º Ano EF H MANHA	29	BRUNA MOTA DOS SANTOS	BRUNA MOTA DOS SANTOS		
2º Ano EF I MANHA	30	DAIANE GALHARDI BRILIO	DAIANE GALHARDI BRILIO		
2º Ano EF J TARDE	33	VANEIDE MANOEL DA SILVA	VANEIDE MANOEL DA SILVA		
2º Ano EF K TARDE	34	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA MARIN	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA MARIN		
3º Ano EF A MANHA	31	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA		
3º Ano EF B MANHA	29	MARIA DE LURDES BRAZILINO ALVES	MARIA DE LURDES BRAZILINO ALVES		
3º Ano EF C MANHA	32	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS		
04/11/2014 20:13:40					
11/23					

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221570 NILZA THOMAZINI PROFA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	25	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE		
2º Ano EF B TARDE	24	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO		
2º Ano EF C TARDE	25	LOURDES PAULETTI REGINALDO	LOURDES PAULETTI REGINALDO		
2º Ano EF D TARDE	24	PAULA MARIA FERNANDA DOS SANTOS GHIZO	PAULA MARIA FERNANDA DOS SANTOS GHIZO		
2º Ano EF E TARDE	22	ANGELICA ALARISSA MILANEZI	ANGELICA ALARISSA MILANEZI		
3º Ano EF A TARDE	32	ROSANA VASCONCELOS ROSOLEN CAMPO DALLORTO	ROSANA VASCONCELOS ROSOLEN CAMPO DALLORTO		
3º Ano EF B TARDE	33	ANDREA CRISTINA BARATELA DE CARVALHO	ANDREA CRISTINA BARATELA DE CARVALHO		
3º Ano EF C TARDE	33	GELCINA DAMACENO DE FREITAS PEREIRA GONCALVES	GELCINA DAMACENO DE FREITAS PEREIRA GONCALVES		
3º Ano EF D TARDE	32	LUCINDA DA ENCARNACAO MENDES	LUCINDA DA ENCARNACAO MENDES		
3º Ano EF E TARDE	33	ANDREIA DONIZETE SOLER FLORES GALLANO	ANDREIA DONIZETE SOLER FLORES GALLANO		
5º Ano EF A TARDE	34	SAMUEL GONCALVES RODRIGUES	SAMUEL GONCALVES RODRIGUES		
5º Ano EF B TARDE	33	DEBORA CRISTINA SCARANELLO GONCALVES	DEBORA CRISTINA SCARANELLO GONCALVES		
5º Ano EF C TARDE	33	MARIA AP ALVES DA SILVA MAGALHES	MARIA AP ALVES DA SILVA MAGALHES		
5º Ano EF D TARDE	33	GERALDA APARECIDA SANTAROSA	GERALDA APARECIDA SANTAROSA		
04/11/2014 20:13:40					
14/23					

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221569 NEUSA DE SOUZA CAMPOS PROFA ESC MUN DE ENS FUNDAMENTAL.					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
3º Ano EF D MANHA	33	SUELY TERESINHA RODRIGUES MOREIRA	SUELY TERESINHA RODRIGUES MOREIRA		
3º Ano EF E MANHA	31	JANETE MADALENA ALVES SILVA	JANETE MADALENA ALVES SILVA		
3º Ano EF F MANHA	33	ELISANGELA DE ALVARENGA SILVA	ELISANGELA DE ALVARENGA SILVA		
3º Ano EF G MANHA	28	FERNANDA HELENA MENUZZO FACIOLI	FERNANDA HELENA MENUZZO FACIOLI		
3º Ano EF H MANHA	31	CINTIA ZEPERLIN DANTAS	CINTIA ZEPERLIN DANTAS		
3º Ano EF I MANHA	31	FERNANDA MARA DA SILVA	FERNANDA MARA DA SILVA		
3º Ano EF J MANHA	31	WILMA GONCALVES FERRER	WILMA GONCALVES FERRER		
3º Ano EF K MANHA	28	SANTELI FRANCISCO GONCALVES VERGEL	SANTELI FRANCISCO GONCALVES VERGEL		
3º Ano EF L MANHA	29	ROSEMEIRE TREVISAN BEFFA	ROSEMEIRE TREVISAN BEFFA		
5º Ano EF A TARDE	34	LUCINDA FATIMA DA SILVA RAMOS	LUCINDA FATIMA DA SILVA RAMOS		
5º Ano EF B TARDE	33	JUNILDE AQUINO DE MATTOS PEIXOTO DA SILVA	JUNILDE AQUINO DE MATTOS PEIXOTO DA SILVA		
5º Ano EF C TARDE	33	ARIANA BEATRIS SILVANO DOS SANTOS	ARIANA BEATRIS SILVANO DOS SANTOS		
5º Ano EF D TARDE	34	ANDREA CRISTINA SILVA INAMOTO	ANDREA CRISTINA SILVA INAMOTO		
5º Ano EF E TARDE	34	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA		
04/11/2014 20:13:40					
12/23					

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 221570 NILZA THOMAZINI PROFA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
7º Ano EF A MANHA	35	GUSTAVO GAROTTI SCANDIUZZI	GUSTAVO GAROTTI SCANDIUZZI		
7º Ano EF B MANHA	36	ALESSANDRA MARIA CIA SILVA RASTOLDO	ALESSANDRA MARIA CIA SILVA RASTOLDO		
7º Ano EF C MANHA	37	JOSE NATALICIO FERNANDES DA ROCHA	JOSE NATALICIO FERNANDES DA ROCHA		
7º Ano EF D MANHA	36	JULIANA BALLER RIBEIRO DE OMENA	JULIANA BALLER RIBEIRO DE OMENA		
9º Ano EF A MANHA	33	SAIONARA ELIZABETE DA SILVA	SAIONARA ELIZABETE DA SILVA		
9º Ano EF B MANHA	33	THEREZINHA DIAS DA SILVA	THEREZINHA DIAS DA SILVA		
9º Ano EF C MANHA	32	ANDREA RIGHETO	ANDREA RIGHETO		
9º Ano EF D MANHA	29	MURIELLE BLANCHE SOUZA GALLANT	MURIELLE BLANCHE SOUZA GALLANT		
04/11/2014 20:13:40					
15/23					

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 245707 ELIANA MINCHIN VAUGHAN PROFA ESC MUN ENSINO FUNDAMENTAL.					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	30	ROSIMEIRE MONPEAN LEMES	ROSIMEIRE MONPEAN LEMES		
2º Ano EF B TARDE	30	TATIANE SALES FERREIRA	TATIANE SALES FERREIRA		
2º Ano EF C TARDE	28	ARIANE HELENA PORTO NASCIMENTO	ARIANE HELENA PORTO NASCIMENTO		
2º Ano EF D TARDE	28	ANGELA SOARES DA SILVA	ANGELA SOARES DA SILVA		
2º Ano EF E TARDE	29	ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA	ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA		
3º Ano EF A TARDE	31	MARIANA SALVADOR COLLANGE	MARIANA SALVADOR COLLANGE		
3º Ano EF B TARDE	32	MARIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS	MARIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS		
3º Ano EF C TARDE	31	MARJORIE MARI FANTON	MARJORIE MARI FANTON		
3º Ano EF D TARDE	31	ANA CLEONICE PEREIRA DA SILVA	ANA CLEONICE PEREIRA DA SILVA		
3º Ano EF E TARDE	31	KATIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES ALVES	KATIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES ALVES		
5º Ano EF A MANHA	26	MARA RAMOS CARDOSO DE FREITAS	MARA RAMOS CARDOSO DE FREITAS		
5º Ano EF B MANHA	25	ROSEMAR ELAINE GARCIA LIMA	ROSEMAR ELAINE GARCIA LIMA		
5º Ano EF C MANHA	24	ELISANGELA PAULA BARBOSA LINS	ELISANGELA PAULA BARBOSA LINS		
5º Ano EF D MANHA	25	DOUGLAS MEDINA DOS SANTOS	DOUGLAS MEDINA DOS SANTOS		
04/11/2014 20:13:40		16/23			

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 245719 FLORA FERREIRA GOMES PROFESSORA EMEF					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
5º Ano EF H TARDE	28	PERPETUA LUZIA DE CARVALHO CARDOSO	PERPETUA LUZIA DE CARVALHO CARDOSO		
5º Ano EF I TARDE	30	VALERIA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES	VALERIA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES		
5º Ano EF J TARDE	25	APARECIDA DE CASSIA MARQUES DA SILVA ZANCHETTA	APARECIDA DE CASSIA MARQUES DA SILVA ZANCHETTA		
04/11/2014 20:13:40		19/23			

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 245719 FLORA FERREIRA GOMES PROFESSORA EMEF					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A MANHA	27	CRISTIANE GOMES SILVA SOUZA	CRISTIANE GOMES SILVA SOUZA		
2º Ano EF B MANHA	27	MARIA INES BATISTA DUTRA	MARIA INES BATISTA DUTRA		
2º Ano EF C MANHA	27	RENATA PELAES DE FARIA PANOBIANCO	RENATA PELAES DE FARIA PANOBIANCO		
2º Ano EF D MANHA	27	DANIELA CRISTINA GUIZELE	DANIELA CRISTINA GUIZELE		
2º Ano EF E MANHA	25	LEONICE INGRID SIMIS	LEONICE INGRID SIMIS		
2º Ano EF F MANHA	24	GENNESCA DE SOUSA FONSECA	GENNESCA DE SOUSA FONSECA		
2º Ano EF G MANHA	26	MARCIA EVARISTO GARCIA AZEVEDO	MARCIA EVARISTO GARCIA AZEVEDO		
2º Ano EF H MANHA	28	SILVANA TEODORO DA SILVA	SILVANA TEODORO DA SILVA		
2º Ano EF I TARDE	28	ANDREA CRISTINA FRANCINO	ANDREA CRISTINA FRANCINO		
2º Ano EF J TARDE	29	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES		
2º Ano EF K TARDE	29	NAUARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA	NAUARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA		
2º Ano EF L TARDE	28	LUCIENE SCHANTON PIVOTTO	LUCIENE SCHANTON PIVOTTO		
2º Ano EF M TARDE	28	PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO	PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO		
3º Ano EF A MANHA	30	MAGALI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	MAGALI NUNES DE OLIVEIRA SANTOS		
3º Ano EF B MANHA	32	CAMILA DA SILVA GUIMARAES	CAMILA DA SILVA GUIMARAES		
04/11/2014 20:13:40		17/23			

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 245720 ANALIA OLIVEIRA NASCIMENTO PROFA ESCOLA MUN. DE ENS. FUND.					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	29	KELLY REGINA DE SOUZA GOMES BUCK	KELLY REGINA DE SOUZA GOMES BUCK		
2º Ano EF B TARDE	29	MARILENE DE OLIVEIRA	MARILENE DE OLIVEIRA		
2º Ano EF C TARDE	29	GERALDA MARCIONILIA MANSO BASTOS	GERALDA MARCIONILIA MANSO BASTOS		
2º Ano EF D TARDE	28	HOSANA CRISTINA SOUZA MACEDO	HOSANA CRISTINA SOUZA MACEDO		
2º Ano EF E TARDE	29	NOEMIA OLEGARIO DOS SANTOS	NOEMIA OLEGARIO DOS SANTOS		
2º Ano EF F TARDE	29	TATIANA MARIA LEITE GOMES CORREA	TATIANA MARIA LEITE GOMES CORREA		
2º Ano EF G TARDE	29	GREGORIAFERREIRA NETA DE OLIVEIRA	GREGORIAFERREIRA NETA DE OLIVEIRA		
2º Ano EF H TARDE	31	MARCIA MARIA MEDEIROS	MARCIA MARIA MEDEIROS		
3º Ano EF A TARDE	33	MARCO ANTONIO DA SILVA	MARCO ANTONIO DA SILVA		
3º Ano EF B TARDE	34	JOANA DARC BEZERRA FERREIRA	JOANA DARC BEZERRA FERREIRA		
3º Ano EF C TARDE	32	LUZIA HELENA RODRIGUES	LUZIA HELENA RODRIGUES		
3º Ano EF D TARDE	34	NEUZA GUIMARAES ANDRE	NEUZA GUIMARAES ANDRE		
3º Ano EF E TARDE	34	ADRIANA PEREIRA CALDEIRA PIMENTA	ADRIANA PEREIRA CALDEIRA PIMENTA		
3º Ano EF F TARDE	34	LEONOR DA SILVA	LEONOR DA SILVA		
04/11/2014 20:13:40		20/23			

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 245719 FLORA FERREIRA GOMES PROFESSORA EMEF					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
3º Ano EF C MANHA	31	DIRENE DA CUNHA ALMEIDA DEMONTI	DIRENE DA CUNHA ALMEIDA DEMONTI		
3º Ano EF D MANHA	30	ANA LUCIA FLORIANO	ANA LUCIA FLORIANO		
3º Ano EF E MANHA	31	MARIA ISABEL FLORIANO	MARIA ISABEL FLORIANO		
3º Ano EF F MANHA	31	ROSIMEIRE MENDES BORGES	ROSIMEIRE MENDES BORGES		
3º Ano EF G MANHA	31	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA	VIVIANE APARECIDA VIEGAS DA SILVA		
3º Ano EF H MANHA	30	ODILON SILVESTRE LOPES	ODILON SILVESTRE LOPES		
3º Ano EF I MANHA	31	VERA REGINA GALVAO DE OLIVEIRA MINARDI	VERA REGINA GALVAO DE OLIVEIRA MINARDI		
3º Ano EF J TARDE	32	MARILENE DA SILVA	MARILENE DA SILVA		
5º Ano EF A TARDE	30	ANGELA CARDOSO GONCALVES	ANGELA CARDOSO GONCALVES		
5º Ano EF B TARDE	30	CLAUDINEI VIEIRA EPIFANIO	CLAUDINEI VIEIRA EPIFANIO		
5º Ano EF C TARDE	30	IRACILDA LEMES DA SILVA DA COSTA	IRACILDA LEMES DA SILVA DA COSTA		
5º Ano EF D TARDE	30	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA JORDAO VILELA	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA JORDAO VILELA		
5º Ano EF E TARDE	30	ADRIANA GUIMARAES MARTINS ALVES	ADRIANA GUIMARAES MARTINS ALVES		
5º Ano EF F TARDE	29	MARIA DE FATIMA PERINI BRITO	MARIA DE FATIMA PERINI BRITO		
5º Ano EF G TARDE	30	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS BISPO	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS BISPO		
04/11/2014 20:13:40		18/23			

FUNDEÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 245720 ANALIA OLIVEIRA NASCIMENTO PROFA ESCOLA MUN. DE ENS. FUND.					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
3º Ano EF G TARDE	31	DALVA MARIA MADEIRA	DALVA MARIA MADEIRA		
3º Ano EF HP TARDE	26	JANAINE DA COSTA LORCA	JANAINE DA COSTA LORCA		
5º Ano EF A MANHA	28	GIULIANA FECHIO FONSECA	GIULIANA FECHIO FONSECA		
5º Ano EF B MANHA	28	ADRIANA DIVINA DRIGO LUZZETTI	ADRIANA DIVINA DRIGO LUZZETTI		
5º Ano EF C MANHA	29	ANDREA PONTELLO DE OLIVEIRA	ANDREA PONTELLO DE OLIVEIRA		
5º Ano EF D MANHA	28	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO		
5º Ano EF E MANHA	28	SILVIA LOURENCO FERRAZ DE CAMPOS	SILVIA LOURENCO FERRAZ DE CAMPOS		
5º Ano EF F MANHA	28	MARIA APARECIDA DIAS GONCALVES	MARIA APARECIDA DIAS GONCALVES		
5º Ano EF G MANHA	28	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARES	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARES		
5º Ano EF H MANHA	29	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ	ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ		
5º Ano EF I MANHA	28	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE	MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE		
04/11/2014 20:13:40		21/23			

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 290440 OSWALDO RONCOLATTO ESCOLA MUNICIPAL					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	28	MARINALVA FREIRE DE MELO CAETANO	MARINALVA FREIRE DE MELO CAETANO		
2º Ano EF B TARDE	27	FERNANDA STELA DA SILVA RIBEIRO	FERNANDA STELA DA SILVA RIBEIRO		
2º Ano EF C TARDE	27	JADE FREIRE DE MELO SILVA	JADE FREIRE DE MELO SILVA		
2º Ano EF D TARDE	27	ROSIMEYRE APARECIDA GIMENEZ FUZEL	ROSIMEYRE APARECIDA GIMENEZ FUZEL		
2º Ano EF E TARDE	28	ANA PAULA CALCETI FERNANDES DOS SANTOS	ANA PAULA CALCETI FERNANDES DOS SANTOS		
3º Ano EF A MANHA	30	MARIA IRENE SANTOS CABRAL	MARIA IRENE SANTOS CABRAL		
3º Ano EF B TARDE	32	SILVANA RODRIGUES MONTEIRO	SILVANA RODRIGUES MONTEIRO		
3º Ano EF C TARDE	32	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARES	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARES		
3º Ano EF D TARDE	32	VANESSA CARLA DE AMORIM	VANESSA CARLA DE AMORIM		
3º Ano EF E TARDE	32	ELISABETH EDUARDO DE OLIVEIRA	ELISABETH EDUARDO DE OLIVEIRA		
5º Ano EF A MANHA	30	JUSSIMARA JANE ROBIM SAURIN	JUSSIMARA JANE ROBIM SAURIN		
5º Ano EF B MANHA	31	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA MARINHO	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA MARINHO		
5º Ano EF C MANHA	28	SILVANIRA MARIA CAZELLI SILVA	SILVANIRA MARIA CAZELLI SILVA		
5º Ano EF D MANHA	23	ANGELA CARDOSO	ANGELA CARDOSO		

04/11/2014 20:13:40 22/23

FUNDAÇÃO vunesp		Plano de Aplicação		SARESP 2014	
Diretoria de Ensino: 90018 SUMARE - munic.					
Cidade: SUMARE					
Escola: 657542 MARIA APARECIDA DE JESUS SEGURA EMEFR					
Série	Alunos	Primeiro dia	Segundo dia		
2º Ano EF A TARDE	22	VANDA TERESINHA DA SILVA	VANDA TERESINHA DA SILVA		
3º Ano EF A TARDE	24	ANDREIA CASSIANO DUTRA MIRANDA	ANDREIA CASSIANO DUTRA MIRANDA		
5º Ano EF A MANHA	21	NEUMA DE CASSIA BEZERRA ANDRADE COSTA	NEUMA DE CASSIA BEZERRA ANDRADE COSTA		

04/11/2014 20:13:40 23/23

ATENÇÃO CONTRIBUINTE

Pague seus débitos com descontos de juros e multas! IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.

Aproveite o

PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do DAE), etc, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*	
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas
28/12/14	80%	80%	2x 40%	40%

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h

Prefeitura de Sumaré
CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

DAE – Departamento de Água e Esgoto
Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!
Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Publicado no DOE e Semanário Municipal em 09/09/2014

Contrato nº 108/2014

Onde se lê: Valor: R\$ 60.000,00; Leia-se: Valor: R\$ 48.000,00.

SUMARÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2014

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO - SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato nº 122/2014; Contratada: Amcor Flexibles Brasil Ltda; Objeto: Aquisição de indicador biológico e papel frau cirúrgico, com comodato do equipamento seladora; Valor: R\$ 26.700,00; Processo: Pregão nº 096/14; Assinatura: 09/10/2014.

Contrato nº 123/2014; Contratada: Anna Esméria Frutuoso Bufarah; Objeto: Locação de imóvel sito a Rua Antonio de carvalho nº 44, Vila Santana, Sumaré/SP; Valor: R\$ 200.288,88; Processo: PMS 369/14; Assinatura: 09/10/2014.

Contrato nº 124/2014; Contratada: Consciência Social Comércio de Livros, Assessoria, Consultoria e Cursos Ltda - ME; Objeto: Capacitação técnica para profissionais do CREAS, CRAS e demais serviços do Sistema Único de Assistência Social; Valor: R\$ 12.000,00; Processo: DLC nº 398/14; Assinatura: 14/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 176/2010; Contratada: Lúcia Marson Biondo; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 50.419,20; Processo: PMS nº 18746/10; Assinatura: 24/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 054/2012; Contratada: AVM Imóveis Hortolândia Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 71.180,28; Processo: PMS nº 5776/11; Assinatura: 24/10/2014.

Contrato nº 125/2014; Contratada: Copagaz Distribuidora de Gás S/A; Objeto: Recarga de gás e aquisição de botijões vazios; Valor: R\$ 38.880,00; Processo: Pregão nº 107/14; Assinatura: 24/10/2014.

Contrato nº 126/2014; Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Objeto: Curso profissionalizante em manutenção de micro-computadores, com fornecimento de mão de obra, materiais didáticos e certificados de conclusão; Valor: R\$ 12.950,00; Processo: DLC nº 414/14; Assinatura: 27/10/2014.

Contrato nº 127/2014; Contratada: Sigacon Projetos e Construções Ltda; Objeto: Execução de pavimentação de piso intertravado no Assentamento do Jardim Vitória; Valor: R\$ 2.236.997,19; Processo: Conc. nº 008/14; Assinatura: 28/10/2014.

Contrato nº 128/2014; Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda; Objeto: Serviços de consultoria e assessoria para acompanhar e dar suporte na área financeira de mercado ao Comitê de Investimentos do Contratante, sobre aplicações, resgate, política de investimentos e meta atuarial; Valor: R\$ 7.500,00; Processo: DLC nº 467/14; Assinatura: 28/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 054/2013; Contratada: Elisabete Sabino Serviços de Dedetização - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 28.000,00; Processo: Pregão nº 038/13; Assinatura: 29/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 070/2013; Contratada: Medtronic Comercial Ltda; Objeto: Aditivo para acréscimo e supressão de valores/produtos; Valor: R\$ 2.210,00; Processo: DLC nº 070/13; Assinatura: 30/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 057/2013; Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 47.577,60; Processo: Convite nº 009/13; Assinatura: 30/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 058/2013; Contratada: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 79.080,00; Processo: Convite nº 011/13; Assinatura: 30/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 137/2012; Contratada: Lima e Parodi Consultoria Empresarial Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 188.840,04; Processo: PMS nº 14112/12; Assinatura: 30/10/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 138/2012; Contratada: Vingi Indústria Têxtil Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 87.675,84; Processo: PMS nº 26029/12; Assinatura: 30/10/2014.

Sumaré, 06 de novembro de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO - SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 022/2011; Contratada: Felipe Ribeiro Militão Radiologia - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais seis meses; Valor: R\$ 960.000,00; Processo: Pregão nº 005/11; Assinatura: 30/09/2014.

Sumaré, 06 de novembro de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO - SMARH

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Em razão de não ter sido encontrada e por estar residindo em local incerto e não sabido, pelo presente documento o Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, promove a formal **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Médica SMS, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, face os elementos do Processo Disciplinar **PMS nº 20145/2013**, onde figura como processada, devendo comparecer no próximo dia 19/11/2014, às 08h30min no Setor de Sindicâncias e Processos Disciplinares, na Rua Antonio Pereira de Camargo, 323, Centro, Sumaré/SP, a fim de prestar depoimento pessoal. Deverá também oferecer DEFESA PRÉVIA escrita e, se necessário, arrolar testemunhas (até o máximo de dez) e requerer a produção de outras provas, conforme os termos do artigo 277 da Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010.

Na condição de indiciada, a servidora poderá fazer-se acompanhar por advogado regularmente constituído.

Consignamos que os autos encontram-se a disposição para vistas e extração de cópias na Sala de Sindicâncias, das 08h00min às 17h00min.

E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Sumaré, 06 de novembro de 2014

Pedro Piazentin Neto
Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Lindóia (320 unidades habitacionais) – Matão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Lindóia – Matão, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida

Data do sorteio - 06/11/2014 (Sexta Feira)

Local – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposo Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

Horário: a partir das 9:00 horas da manhã

Procedimentos:

1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Lindóia – Matão;

2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;

3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadram nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º Pessoa com Deficiente “Cadeirante” (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

- 4) Caso um nome seja sorteado mais de 1 (uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;
- 5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;
- 6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.
- 7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 10/11/14, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
- 8) Após o dia 11/11/14 a escolha ficará a cargo da Secretaria de Habitação;
- 9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
- 10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
- 11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
- 12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Lindóia – Loteamento Jd. Das Estâncias.

Sumaré, 06 de Novembro de 2014.

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

1

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
52	960	MARLENE REIS DELMIRO	12805752262
53	962	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	12099246817
54	965	MARIA SALETE SOARES	10859934850
55	966	ELIANE DA SILVA MARTINS	12557201261
56	967	ADRIANA TORQUATO DE SANTANA	12519889294
57	968	MARIA ILMA ROCHA	20048026764
58	971	MARILZA JOSÉ DOS SANTOS GABRIEL	12289426271
59	972	JOELMA MARIA DA SILVA	16246699449
60	973	IVANEIA DE JESUS MALTA	12852954240
61	975	LILIANE APARECIDA DEMICIANO	16523549810
62	977	ALBERTINA DE ARAUJO CAMPOS	12383545505
63	978	MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA	12438383161
64	981	JOICE FREIRES BRITES	13217491296
65	982	MARIA LUCIANA SOUSA OLIVEIRA	20363302330
66	983	VIVIANE GOMES PEREIRA	20057158988
67	985	IRONILDA ALVES DINIZ PATRIOTA	16207764774
68	986	OLGA DOS SANTOS PEREIRA	16581851559
69	989	ADENILSO HONORIO DA SILVA	13117038891
70	990	ADRIAN CAMPAGNOLI	23686311417
71	991	ADRIANA ANDRELLINA DOS SANTOS	16135776313
72	998	ALAUDE FELIX DUARTE	20615401001
73	1001	ALDECI SOUZA	21223497315
74	1004	ALESSANDRA SANTOS SILVA	12801155235
75	1005	ALESSANDRO RODRIGO MARTINS	16132072897
76	1006	ALEXSSANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA	13554107890
77	1007	ALICE JANUÁRIO DE SOUZA	12748399252
78	1008	ALINE ARIANE SILVA	11759209834
79	1009	ALINE PEREIRA DORIO	20636373805
80	1010	AMANDA DE SOUZA DA SILVA	20086150361
81	1011	AMILTON GOMES	10377143100
82	1012	ANA CAROLINA DE SOUZA ASSUMPCÃO	12916966244
83	1013	ANA CLAUDIA INTERAMINENSE	16159814584
84	1014	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	16135347749
85	1015	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	21073827722
86	1016	ANA PAULA BERNADINO MARCOLINO	16011021337
87	1019	ANALIA SOUSA DA SILVA	21248640030
88	1020	ANDREIA APARECIDA SCHIMIDT	20057168606
89	1021	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	13183687851
90	1023	ANDREIA LEMES PASSOS	20625551626
91	1024	ANGELICA REGINA ALBUQUERQUE	16135306112
92	1028	ANTONIA INACIA DA SILVA	23684888067
93	1030	ANTONIO AIREZ BEZERRA	23687503018
94	1031	ANTONIO FEITOSA	10680568635
95	1032	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	122113638715
96	1033	APARECIDA ALINE TANAKA	19002428262
97	1034	APARECIDA JULIA MARQUES	10549954462
98	1038	APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS	12459505436
99	1040	ATAIDI BENEDITO FERREIRA	10693699911
100	1042	ATIELE ANSELMO	16004124169
101	1043	AUDREY DANIELLA DE MATIAS ROSA	12388450235
102	1045	BARBARA VITORIA ALVES SERAPHIM VANDERLEY	21070291236

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
1	886	KARINA RIBEIRO DA SILVA	20050488621
2	887	FERNANDA GRAZIELA DE JESUS MARINHO	20920397152
3	892	ANTONIO MARTINS DOS REIS FILHO	12813416934
4	897	LUCIENE TEIXEIRA DOS REIS	16391506389
5	900	SANDRA MARA DA SILVA	20374765035
6	901	ELISANGELA SANTANA DA SILVA	12606317248
7	902	MATILDE ALVES DA SILVA	12426726476
8	903	SILVANEIA ARCANJO DO PRADO REIS	20163571591
9	905	PATRICIA MATOS DA SILVA SOUZA	23613235583
10	907	MARCELO APARECIDO AUGUSTO	12278305222
11	908	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA	12392743578
12	909	IVONEIDE OLIVEIRA SILVA DE MIRANDA	16318089595
13	910	EDNEUMA SILVA DE SOUZA	21216077705
14	914	CRISTIANE ALVES ROCHA	22822294681
15	916	SARA JESUS DA SILVA LIMA	12968710232
16	921	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	20057165186
17	923	ROSELENE HONORATO PEREIRA	20418616447
18	926	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	23661974625
19	928	FRANCINEIDE MIRANDA RODRIGUES	16216617436
20	930	DANIEL APARECIDA BARBOSA DAS NEVES	23673873586
21	931	KAREN GLEICA DE SÁ SOUZA	20962620453
22	932	MAX GUILHERME DE SÁ SOUZA	20962620461
23	933	ERIBALDO DE CASTRO GAMA	10735315156
24	935	EDITH PEREIRA NUNES	20919893567
25	936	FRANCINE ALINE DE SOUZA LIMA	21073830731
26	61	ALESSANDRA SILVA DAMASCENO DOS SANTOS	12665537267
27	66	ANA AMELIA MARTINS REGO	12713856193
28	141	DARCI ALVES DE LIMA	10549442429
29	150	DOUGLAS MEDEIROS CUSTODIO	16031763010
30	187	FRANCISCA RITA LEAL DE SOUZA	12892749230
31	190	GENILDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	12513553103
32	572	MOISES DOS SANTOS	12379038793
33	602	YARA DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	20439082654
34	642	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CLARO	12284760076
35	896	MARCIA APARECIDA MARTINS	12962480235
36	913	FABIANA CRISTINA PERIS RODRIGUES	16149892442
37	939	CARLOS DOS SANTOS	20360705299
38	941	SCARLAT CAROLINA FERREIRA	16282370451
39	942	PRISCILA CRISTINA RIBEIRO DE GODOY	20170048734
40	944	LUCIO MAURO SILVA BATISTA	12275455169
41	945	RAFAELA BRAZ DOS SANTOS	16599659781
42	947	MARIA DAS DORES GONÇALVES DE VASCONCELOS	16467207948
43	949	ROSEMEIRE LOURENÇO FERREIRA	12244196994
44	951	ANGELITA EUNICE DA CRUZ	20670085426
45	952	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	12964240223
46	953	JAIRLA ARAUJO DA SILVA	20922135406
47	954	GLEISA SILVA DOS SANTOS	16330635235
48	955	JOICE ALINE CAMPOS BELISARIO	16263375532
49	957	MARIA DO AMPARO DA SILVA	12393716671
50	958	ADILSON LUCAS DA SILVA	20628280771
51	959	JOVITA MARIA DE JESUS DE SOUZA	20922140205

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
103	1047	BELARMINO JOSÉ DOS SANTOS	10419049247
104	1049	BIANCA SCHEIK SANTANA	14658114522
105	1050	BRUNA BARRETO MARIANO	20619795381
106	1051	BRUNA CRISTINA DA ROCHA	13022218256
107	1055	BRUNA MARTINAZZO DA SILVA	20693614514
108	1060	CAMILA MAHIARA GONÇALVES SANTOS	16081489087
109	1061	CARINA DE MORAIS CARVALHO	20714802039
110	1062	CARINA VIEIRA	12797782226
111	1063	CARINE ESTEFANY DOS PASSOS	20686799091
112	1064	CARLA DOS SANTOS CHRISTIANELLI	23686738208
113	1067	CARLOS AVELINO DA SILVA	12975064243
114	1069	CASSIA MARIA MACHADO	12832830228
115	1070	CECILIA DE CASSIA DUQUE OLIVEIRA	16620718753
116	1071	CELIA APARECIDA DA SILVA SOBRINHO	12556052254
117	1072	CELIA MARIA DE ANDRADE CRUZ	23686862766
118	1073	CELIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	21004045575
119	1074	CELIA REGINA DA SILVA CALABRES	12972266163
120	1075	CELINA FERREIRA MAGALHÕES	12410655442
121	1076	CELMA CRISTINA SIQUEIRA DOS PASSOS	16697848511
122	1078	CINTHIA CRISTINA MOREIRA LEITE	20086151619
123	1080	CLARICE FILAS SOARES CORREA	12068601097
124	1081	CLAUDEMIR APARECIDO GALHARDO	20362965131
125	1082	CLAUDETTE BATISTA	12352621757
126	1084	CLAUDIA APARECIDA BUENO	20686521662
127	1085	CLAUDIA COSTA E SILVA	12880223816
128	1086	CLAUDIA PEREIRA VASSE	20086156483
129	1087	CLAUDIA SANTANA	12464957544
130	1088	CLAUDIA VALERIA DE AQUINO GUEDES	12442007764
131	1089	CLAUDIANO DE OLIVEIRA SANTANA	12795070261
132	1090	CLAYTON ASSIS PALMA	23686724304
133	1092	CLEBER RAMOS	16393700492
134	1094	CLEIA MARCIA VIEIRA COSTA	20625547874
135	1095	CLEIDE ALVES DA FONSECA FERREIRA	13232309894
136	1096	CLEIDE VANIA FERREIRA LIMA	16524352794
137	1098	CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	12745978189
138	1099	CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	12584014221
139	1100	CRISTIANA PINTO JACOB	20686526338
140	1101	CRISTIANE DE ARAUJO MARQUES	12789493229
141	1102	CRISTIANE GOMES PAZ DE SOUZA	23687158515
142	1103	CRISTIANE MUGNOS	12652207255
143	1104	CRISTIANO COITO	12676543255
144	1105	DAIANE BARREIRO DE LIRA	16092951615
145	1106	DAIANE BARRETO	13583538934
146	1107	DAIANE DOS SANTOS SILVA	20780326568
147	1108	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	20636365926
148	1111	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	13190035899
149	1113	DANIELA GAMBENHA DE OLIVEIRA	20735941534
150	1114	DANIELA PARRON	12541856948
151	1116	DANIELE DA PAZ	20780340587
152	1117	DANIELE DE FARIA	16151144962
153	1119	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	20406866168

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
154	1121	DANILO FLORES DA CONCEIÇÃO	20780330387
155	1123	DARLLES RENATA MARIANO	20714801903
156	1126	DAYANE CRISTINA BRASILEIRO DE MINAS	16148404819
157	1127	DEBORA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES DA SILVA	12345324920
158	1128	DEBORA DAIANE MORAES DOS SANTOS DOURADO	21004015617
159	1129	DEBORA MIGUEL DA SILVA	20056949736
160	1131	DENIVALDO DE OLIVEIRA	12776093251
161	1132	DENYSE MARTORANO PEREIRA	16091485351
162	1133	DEOLINDA DE SOUZA ALVES	12681269255
163	1135	DEUMINA AVELINO DA SILVA	12521055443
164	1138	DIANA APARECIDA AMANCIO	12988592227
165	1140	DIEGO PASSOS DA SILVA	21073816216
166	1143	DINAIR RIBAS DE LARA	12120247406
167	1147	DIRCE RAYMUNDO	12656522228
168	1152	EDILAINE DOS SANTOS TOMAS	23687142643
169	1153	EDILAINE NOSULA	17054831886
170	1154	EDILAINE SILVA DOS SANTOS	13078382779
171	1157	EDINA FEITOSA FILHO	10874827792
172	1158	EDINA GOMES DA SILVA	12454579210
173	1159	EDINA MOREIRA DA SILVA	20982594768
174	1161	EDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20682961773
175	1162	EDINEIDE APARECIDA DE SOUZA	12350601791
176	1163	EDINETE LUIZ DA SILVA	21024330186
177	1165	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	20776553687
178	1166	EDIVANIA SANTANA DA SILVA	12833540258
179	1167	EDMARSON CORREIA	21024100059
180	1169	EDNA PIRES BRAZ	12328603329
181	1170	EDNA ROSA DE OLIVEIRA	12324443602
182	1172	EDNEIA ANISIO DOS SANTOS	12392677001
183	1175	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	12069255664
184	1176	EDSON PINHEIRO DA SILVA	12510062516
185	1178	EDUARDO CUSTODIO CARVALHO	12932124341
186	1179	EDVANIA MARIA DA SILVA	16102087365
187	1180	EGLESIANI CUNHA DO PRADO	21073804617
188	1181	ELAINE ALVES MIGUEL	12591073777
189	1182	ELAINE COELHO RIBEIRO SENA	12824133262
190	1186	ELDA OLIVEIRA DA SILVA	12541663244
191	1187	ELENICE ERNESTO CONCEIÇÃO	21204539024
192	1192	ELIAS FERNANDES VELOSO	12302676698
193	1194	ELIAS OLIVEIRA ALVES	10426518060
194	1197	ELIOMAR LOPES DE MACEDO	20325016814
195	1199	ELISANE FERREIRA	12852411344
196	1200	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	12349587330
197	1202	ELITA SILVA	10853755806
198	1204	ELTON WELLINGTON GIUSEPPIN	20780335451
199	1205	ELZA HELENA FERREIRA SOARES	13013966245
200	1206	ELZA SILVA DE CAMARGO	20108240325
201	1210	ERIKA MEDEIROS PAES DOS SANTOS	16087903764
202	1212	ERLENE DA SILVA DELGADO	12759623264
203	1213	ESMERALDA DE ARAUJO SOARES	20686798818
204	1215	ESTER ILHANES PINTO	23684473428

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
256	1327	JOANITA TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA	16309555465
257	1330	JOÃO GOULART DOS SANTOS	10883278437
258	1331	JOEDE DE ALMEIDA LIMA	12702118250
259	1332	JOEL DA SILVA FREITAS	12974160702
260	1346	JOSEFA MARIA DA SILVA	16282385343
261	1351	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	13005211931
262	1354	JOYCE DA SILVA	12783125244
263	1355	JOYCE RIBEIRO GOMES	12893436252
264	1358	JULIANA ALVES TEIXEIRA	21004003228
265	1359	JULIANA CICERA DA CONCEIÇÃO	12709591229
266	1360	JULIANA CRISTINA MOSMANN	12410629654
267	1361	JULIANA GOMES DA ROSA	12718221226
268	1363	JULIANA PRADO DE OLIVEIRA	20091849815
269	1364	JUSCICLEIA MARIA DE JESUS	12723112251
270	1365	JUSCIENE PIRES NASCIMENTO	12663838251
271	1367	JUSSARA PEREIRA ALVIM	20973006379
272	1369	KARINE ROSE DE OLIVEIRA	12909049231
273	1370	KARINEE TREVISAN ZAGHI	20394585997
274	1371	KATLEN KELIN AFFONSO DO NASCIMENTO	12393042417
275	1372	KEILA DE ARAUJO SOUZA	12544918995
276	1373	KELLY FERNANDA FUKADA	12991187257
277	1374	KELLY HONORATO DA SILVA	12926668815
278	1375	KESIA FERNANDA DE OLIVEIRA	13755988851
279	1377	LAI DE SANTANA VIEIRA	20630868799
280	1381	LAUDEMIR SANTANA TITO	12734298254
281	1384	LAURO APARECIDO ALEXANDRE	12464958583
282	1388	LEIDJANE VASCONCELOS DE SALES	13003573224
283	1389	LEILA FERNANDA DE SOUZA DIAS	16409419628
284	1391	LETICIA MOTA DE ARAUJO	16420000549
285	1392	LIDIA FEITOSA DA SILVA	12191083929
286	1393	LIDIANA ALVES DA SILVA	13030735264
287	1394	LIDIANE SANTOS FERREIRA	21004025329
288	1395	LILIAN BRAGA DE JESUS	20686524947
289	1397	LILIAN SIMONE DE PAULA JAQUETO	12617341234
290	1399	LINDA SHEILA PEREIRA	23688301591
291	1400	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	16390468327
292	1402	LIZIANE PEREIRA DA SILVA LUZ	15352717813
293	1404	LUANA PIRES CONSTANTE	23688051811
294	1405	LUCAS ADRIANO MARTINELLI	12925876244
295	1406	LUCAS HENRIQUE DE MOURA	16436771949
296	1407	LUCIA APARECIDA ARAUJO	13018526499
297	1408	LUCIA CRISTINA BARBOSA	17027503164
298	1409	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	12432568046
299	1411	LUCIANA DE OLIVEIRA	21070291333
300	1413	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	12940736229
301	1414	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	20057156241
302	1415	LUCIANA SANTANA	13082423891
303	1416	LUCILEI APARECIDA GOMES DA SILVA	12607074241
304	1417	LUCILEIA ALVES DE JESUS	12741304221
305	1418	LUCILENE CRISTINA RODRIGUES	16440591232
306	1419	LUCIMAR ALVES SOBRINHO	21003999893

7

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
205	1216	EUCLEIA FERNANDES DA SILVA	23684468548
206	1217	EUNICE GOMES DA SILVA	23684919973
207	1219	EURIDES JOSE DE SOUZA	21267424879
208	1222	EVERTON DOS SANTOS	20990640463
209	1223	EZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA	20999037816
210	1224	EZEQUIEL AIRTON DE PAULA	12644490229
211	1225	FABIANA CRISTINA SOARES	12589756269
212	1226	FABIANA FURTADO GAMBIM	12520797349
213	1239	FERNANDA RODRIGUES PENA	12682896245
214	1262	GESIA RODRIGUES DA SILVA	12404381646
215	1265	GIOVANI MOURA DA ROCHA SILVA	13030586250
216	1266	GISELDA CRISTINA DE OLIVEIRA	12665596891
217	1267	GISELE DE LANES RINALDI	12845927241
218	1268	GISLAINE SAMEA MOREIRA	13287079890
219	1269	GLEICE KELLY RODRIGUES LOPES	19033632635
220	1270	GRAZIELE PRISCILA PERCILIANO DOS SANTOS	20137657743
221	1271	GRAZIELE RODRIGUES E SILVA	12742963237
222	1272	GRAZIELE UKSTIN CLARO	12798903221
223	1275	HELENA CRISTINA DE MORAES	20726354729
224	1276	HELENI DE LOURDES COUTINHO	12308131529
225	1278	HERMINA SILVA DA COSTA	23684957816
226	1279	HERNANI CANDIDO SANTANA	10427492340
227	1280	HILMA ROCHA SANTOS	20962620097
228	1281	HIOLANDA BEZERRA SILVA	13071766938
229	1283	HUENDER GASPARETTO	12384312342
230	1284	HUMBERTO JORGE DE VIVEIROS	12766782240
231	1285	IAMI TERTULIANO	12519996309
232	1286	IANE MARIA MAGALHAES REDONDO	12103861517
233	1290	IODETE LOPES DA SILVA	12584970254
234	1291	IONE FERREIRA DE PAULA	12514134740
235	1292	IRACI PIRES	16278801818
236	1293	IRANI GOMES DOS SANTOS	12849404537
237	1294	IRONICE FERREIRA	10820487845
238	1295	ISABEL APARECIDA BERTULINI LEANDRO	12472691655
239	1297	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	12056728445
240	1299	IVANILDA DA SILVA ROSTE	12735318224
241	1301	JACKSON WILKES LENHA VERDE	10611259963
242	1303	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	12186797889
243	1304	JANAINA CARVALHO RUIZ	12294048069
244	1306	JANAINA MARTINS DE SOUZA	12607137227
245	1308	JANDIMAR APARECIDO LINO	10836717357
246	1310	JANE MELISSA FREIRE DA SILVA	22015669026
247	1313	JEFERSON ANTONIO FERREIRA LIMA	20390930568
248	1314	JEFERSON DANTAS TEIXEIRA DE SÁ	13318998930
249	1316	JESSICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	20086153727
250	1317	JESSICA DIAS DOS SANTOS	16219389876
251	1322	JESSICA YARA GOMES DA SILVA	20212615321
252	1323	JESUS APARECIDO DA SILVA	12143584336
253	1324	JHENIFFER APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	20789772609
254	1325	JHEYMS AGUILAR MACÉDO	20946091840
255	1326	JOANA ANA DA SILVA	12913945262

6

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
307	1420	LUCIMAR CASEMIRO DE SÁ REZENDE	12308709326
308	1421	LUCIMAR MARIA DA SILVA MINOTTI	12605428240
309	1423	LUCIMARA CLARO	20714810929
310	1425	LUCIO MORAIS DOS SANTOS	22810978971
311	1426	LUIZ DOS SANTOS GALVAO	12686042372
312	1427	LUIZ GUSTAVO PACHECO	12760937242
313	1428	LUIZ HENRIQUE LEAL KAWASSAKI	20390925386
314	1429	LUIZ ANTONIO DE LIMA	13159998451
315	1432	LUIZA PONTES	23684959886
316	1433	MACIEL DA SILVA ARAUJO	15445752619
317	1434	MADALENA DE FATIMA DA SILVA	21004015765
318	1436	MARCELA LEAL DA SILVA	23688066126
319	1438	MARCELA PEREIRA DA SILVA	23688006107
320	1439	MARCELO ANTUNES BARBOSA	20650970173
321	1441	MARCELO PEREIRA TESOTO	12444585722
322	1443	MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12749218243
323	1444	MARCIA CRISTINA BUTIKIVIS SIMAS	12652062230
324	1445	MARCIA DE SETTI	12493147431
325	1447	MARCIA MARTINS DOS SANTOS	12598318260
326	1448	MARCIA NOGUEIRA LEAL	12506318846
327	1449	MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS	16360449235
328	1452	MARCO FELIPE GEREMIAS	21004055406
329	1454	MARCOS PAULO ARAUJO DE SANTANA	13179759894
330	1455	MARGARIDA BORGES PEREIRA	16521605829
331	1456	MARIA ALICE GONÇALVES RIBEIRO	12444348607
332	1458	MARIA ANGELA GRACIA	16392681885
333	1459	MARIA ANTONIA DA SILVA SALLES	12961698245
334	1462	MARIA APARECIDA DE MELO CARVALHO	22802310347
335	1463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	12375510064
336	1464	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12271476927
337	1466	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	23688149110
338	1467	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	23685235636
339	1469	MARIA CELIA SOARES	12186782113
340	1471	MARIA CRISTIANI FERREIRA DE MELO	12423201259

8

Sumaré, 06 de Novembro de 2014.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias - Condomínio Residencial Lindóia – 340 unidades (Matão).

Informamos ainda que as demais famílias pré-habilitadas para este empreendimento serão convocadas em data oportuna. Favor aguardar as futuras convocações.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
1	886	KARINA RIBEIRO DA SILVA	20050488621
2	887	FERNANDA GRAZIELA DE JESUS MARINHO	20920397152
3	892	ANTONIO MARTINS DOS REIS FILHO	12813416934
4	897	LUCIENE TEIXEIRA DOS REIS	16391506389
5	900	SANDRA MARA DA SILVA	20374765035
6	901	ELISANGELA SANTANA DA SILVA	12606317248
7	902	MATILDE ALVES DA SILVA	12426726476
8	903	SILVANEIA ARCANJO DO PRADO REIS	20163571591
9	905	PATRICIA MATOS DA SILVA SOUZA	23613235583
10	907	MARCELO APARECIDO AUGUSTO	12278305222
11	908	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA	12392743578
12	909	IVONEIDE OLIVEIRA SILVA DE MIRANDA	16318089595
13	910	EDNEUMA SILVA DE SOUZA	21216077705
14	914	CRISTIANE ALVES ROCHA	22822294681
15	916	SARA JESUS DA SILVA LIMA	12968710232
16	921	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	20057165186
17	923	ROSELENE HONORATO PEREIRA	20418616447
18	926	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	23661974625
19	928	FRANCINEIDE MIRANDA RODRIGUES	16216617436
20	930	DANIELI APARECIDA BARBOSA DAS NEVES	23673873586
21	931	KAREN GLEICA DE SÁ SOUZA	20962620453
22	932	MAX GUILHERME DE SÁ SOUZA	20962620461
23	933	ERIBALDO DE CASTRO GAMA	10735315156
24	935	EDITH PEREIRA NUNES	20919893567
25	936	FRANCINE ALINE DE SOUZA LIMA	21073830731
26	61	ALESSANDRA SILVA DAMASCENO DOS SANTOS	12665537267
27	66	ANA AMELIA MARTINS REGO	12713856193
28	141	DARCI ALVES DE LIMA	10549442429
29	150	DOUGLAS MEDEIROS CUSTODIO	16031763010
30	187	FRANCISCA RITA LEAL DE SOUZA	12892749230
31	190	GENILDO CONCEICAO OLIVEIRA	12513553103

1

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
78	1008	ALINE ARIANE SILVA	11759209834
79	1009	ALINE PEREIRA DORIO	20636373805
80	1010	AMANDA DE SOUZA DA SILVA	20086150361
81	1011	AMILTON GOMES	10377143100
82	1012	ANA CAROLINA DE SOUZA ASSUMPCÃO	12916966244
83	1013	ANA CLAUDIA INTERAMINENSE	16159814584
84	1014	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	16135347749
85	1015	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	21073827722
86	1016	ANA PAULA BERNADINO MARCOLINO	16011021337
87	1019	ANALIA SOUSA DA SILVA	21248640030
88	1020	ANDREIA APARECIDA SCHIMDT	20057168806
89	1021	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	13183687851
90	1023	ANDREIA LEMES PASSOS	20625551626
91	1024	ANGELICA REGINA ALBUQUERQUE	16135306112
92	1028	ANTONIA INACIA DA SILVA	23684888067
93	1030	ANTONIO AIRES BEZERRA	23687503018
94	1031	ANTONIO FEITOSA	10680568635
95	1032	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	12213638715
96	1033	APARECIDA ALINE TANAKA	19002428262
97	1034	APARECIDA JULIA MARQUES	10549954462
98	1038	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	12459505436
99	1040	ATAIDI BENEDITO FERREIRA	10693699911
100	1042	ATIELE ANSELMO	16004124169
101	1043	AUDREY DANIELLA DE MATIAS ROSA	12388450235
102	1045	BARBARA VITORIA ALVES SERAPHIM VANDERLEY	21070291236
103	1047	BELARMINO JOSÉ DOS SANTOS	10419049247
104	1049	BIANCA SCHEIK SANTANA	14658114522
105	1050	BRUNA BARRETO MARIANO	20619795381
106	1051	BRUNA CRISTINA DA ROCHA	13022218256
107	1055	BRUNA MARTINAZZO DA SILVA	20693614514
108	1060	CAMILA MAHIARA GONÇALVES SANTOS	16081489087
109	1061	CARINA DE MORAIS CARVALHO	20714802039
110	1062	CARINA VIEIRA	12797782226
111	1063	CARINE ESTEFANY DOS PASSOS	20686799091
112	1064	CARLA DOS SANTOS CHRISTIANELLI	23686738208
113	1067	CARLOS AVELINO DA SILVA	12975064243
114	1069	CASSIA MARIA MACHADO	12832830228
115	1070	CECILIA DE CASSIA DUQUE OLIVEIRA	16620718753
116	1071	CELIA APARECIDA DA SILVA SOBRINHO	12556052254
117	1072	CELIA MARIA DE ANDRADE CRUZ	23686862766
118	1073	CELIA MARIA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	21004045575
119	1074	CELIA REGINA DA SILVA CALABRES	12972266163
120	1075	CELINA FERREIRA MAGALHÕES	12410655442
121	1076	CELMA CRISTINA SIQUEIRA DOS PASSOS	16697848511
122	1078	CINTHIA CRISTINA MOREIRA LEITE	20086151619
123	1080	CLARICE FILASI SOARES CORREA	12068601097

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
32	572	MOISES DOS SANTOS	12379038793
33	602	YARA DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	20439082654
34	642	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CLARO	12284760076
35	896	MARCIA APARECIDA MARTINS	12962480235
36	913	FABIANA CRISTINA PERIS RODRIGUES	16149892442
37	939	CARLOS DOS SANTOS	20360705299
38	941	SCARLAT CAROLINA FERREIRA	16282370451
39	942	PRISCILA CRISTINA RIBEIRO DE GODOY	20170048734
40	944	LUCIO MAURO SILVA BATISTA	12275455169
41	945	RAFAELA BRAZ DOS SANTOS	16599659781
42	947	MARIA DAS DORES GONÇALVES DE VASCONCELOS	16467207948
43	949	ROSEMEIRE LOURENÇO FERREIRA	12244196994
44	951	ANGELITA EUNICE DA CRUZ	20670085426
45	952	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	12964240223
46	953	JAIRLA ARAUJO DA SILVA	20922135406
47	954	GLEISA SILVA DOS SANTOS	16330635235
48	955	JOICE ALINE CAMPOS BELISARIO	16263375532
49	957	MARIA DO AMPARO DA SILVA	12393716671
50	958	ADILSON LUCAS DA SILVA	20628280771
51	959	JOVITA MARIA DE JESUS DE SOUZA	20922140205
52	960	MARLENE REIS DELMIRO	12805752262
53	962	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	12099246817
54	965	MARIA SALETE SOARES	10859934850
55	966	ELIANE DA SILVA MARTINS	12557201261
56	967	ADRIANA TORQUATO DE SANTANA	12519889294
57	968	MARIA ILMAR ROCHA	20048026764
58	971	MARILZA JOSÉ DOS SANTOS GABRIEL	12289426271
59	972	JOELMA MARIA DA SILVA	16246699449
60	973	IVANEIA DE JESUS MALTA	12852954240
61	975	LILIANE APARECIDA DEMICIANO	16523549810
62	977	ALBERTINA DE ARAUJO CAMPOS	12383545505
63	978	MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA	12438383161
64	981	JOICE FREIRES BRITES	13217491296
65	982	MARIA LUCIANA SOUSA OLIVEIRA	20363302330
66	983	VIVIANE GOMES PEREIRA	20057158988
67	985	IRONILDA ALVES DINIZ PATRIOTA	16207764774
68	986	OLGA DOS SANTOS PEREIRA	16581851559
69	989	ADENILSON HONORIO DA SILVA	13117038891
70	990	ADRIAN CAMPAGNOLI	23686311417
71	991	ADRIANA ANDREINA DOS SANTOS	16135776313
72	998	ALAIDE FELIX DUARTE	20615401001
73	1001	ALDECI SOUZA	21223497315
74	1004	ALESSANDRA SANTOS SILVA	12801155235
75	1005	ALEXSANDRO RODRIGO MARTINS	16132072897
76	1006	ALEXSSANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA	13554107890
77	1007	ALICE JANUÁRIO DE SOUZA	12748399252

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
124	1081	CLAUDEMIR APARECIDO GALHARDO	20362965131
125	1082	CLAUDETTE BATISTA	12352621757
126	1084	CLAUDIA APARECIDA BUENO	20686521662
127	1085	CLAUDIA COSTA E SILVA	12880223816
128	1086	CLAUDIA PEREIRA VASSE	20086156483
129	1087	CLAUDIA SANTANA	12464957544
130	1088	CLAUDIA VALERIA DE AQUINO GUEDES	12442007764
131	1089	CLAUDIANO DE OLIVEIRA SANTANA	12795070261
132	1090	CLAYTON ASSIS PALMA	23686724304
133	1092	CLEBER RAMOS	16393700492
134	1094	CLEIA MARCIA VIEIRA COSTA	20625547874
135	1095	CLEIDE ALVES DA FONSECA FERREIRA	12323209894
136	1096	CLEIDE VANIA FERREIRA LIMA	16524352794
137	1098	CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	12745978189
138	1099	CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	12584014221
139	1100	CRISTIANA PINTO JACOB	20686526338
140	1101	CRISTIANE DE ARAUJO MARQUES	12789493229
141	1102	CRISTIANE GOMES PAZ DE SOUZA	23687158515
142	1103	CRISTIANE MUGNOS	12652207255
143	1104	CRISTIANO COITO	12676543255
144	1105	DAIANE BARREIRO DE LIRA	16092951615
145	1106	DAIANE BARRETO	13583538934
146	1107	DAIANE DOS SANTOS SILVA	20780326568
147	1108	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	20636365926
148	1111	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	13190035899
149	1113	DANIELA GAMBENHA DE OLIVEIRA	20735941534
150	1114	DANIELA PARRON	12541856948
151	1116	DANIELE DA PAZ	20780340587
152	1117	DANIELE DE FARIA	16151144962
153	1119	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	20406866168
154	1121	DANILÓ FLORES DA CONCEIÇÃO	20780330387
155	1123	DARLLES RENATA MARIANO	20714801903
156	1125	DAYANE CRISTINA BRASILEIRO DE MINAS	16148404819
157	1127	DEBORA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES DA SILVA	12345324920
158	1128	DEBORA DAIANE MORAES DOS SANTOS DOURADO	21004015617
159	1129	DEBORA MIGUEL DA SILVA	20056949736
160	1131	DENIVALDO DE OLIVEIRA	12776093251
161	1132	DENYSE MARTORANO PEREIRA	16091485351
162	1133	DEOLINDA DE SOUZA ALVES	12681269255
163	1135	DEUMINA AVELINO DA SILVA	12521055443
164	1138	DIANA APARECIDA AMANCIO	12988592227
165	1140	DIEGO PASSOS DA SILVA	21073816216
166	1143	DINAIR RIBAS DE LARA	12120247406
167	1147	DIRCE RAYMUNDO	12656522228
168	1152	EDILAINÉ DOS SANTOS TOMAS	23687142643
169	1153	EDILAINÉ NUNES	17054831886

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
170	1154	EDILAINE SILVA DOS SANTOS	13078382779
171	1157	EDINA FEITOSA FILHO	10874827792
172	1158	EDINA GOMES DA SILVA	12454579210
173	1159	EDINA MOREIRA DA SILVA	20982594768
174	1161	EDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20682961773
175	1162	EDINEIDE APARECIDA DE SOUZA	12350601791
176	1163	EDINETE LUIZ DA SILVA	21024330186
177	1165	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	20776553687
178	1166	EDIVANIA SANTANA DA SILVA	12833540258
179	1167	EDMARSON CORREIA	21024100059
180	1169	EDNA PIRES BRAZ	12328603329
181	1170	EDNA ROSA DE OLIVEIRA	12324443602
182	1172	EDNEIA ANISIO DOS SANTOS	12392677001
183	1175	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	12069255664
184	1176	EDSON PINHEIRO DA SILVA	12510062516
185	1178	EDUARDO CUSTODIO CARVALHO	12932124341
186	1179	EDVANIA MARIA DA SILVA	16102087365
187	1180	EGLESIANI CUNHA DO PRADO	21073804617
188	1181	ELAINE ALVES MIGUEL	12591073777
189	1182	ELAINE COELHO RIBEIRO SENA	12824133262
190	1186	ELDA OLIVEIRA DA SILVA	12541663244
191	1187	ELENICE ERNESTO CONCEIÇÃO	21204539024
192	1192	ELIAS FERNANDES VELOSO	12302676698
193	1194	ELIAS OLIVEIRA ALVES	10426518060
194	1197	ELIOMAR LOPES DE MACEDO	20325016814
195	1199	ELISANE FERREIRA	12852411344
196	1200	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	12349587330
197	1202	ELITA SILVA	10853755806
198	1204	ELTON WELLINGTON GIUSEPPIN	20780335451
199	1205	ELZA HELENA FERREIRA SOARES	13013966245
200	1206	ELZA SILVA DE CAMARGO	20108240325
201	1210	ERIKA MEDEIROS PAES DOS SANTOS	16087903764
202	1212	ERLENE DA SILVA DELGADO	12759623264
203	1213	ESMERALDA DE ARAUJO SOARES	20686798818
204	1215	ESTER ILHANES PINTO	23684473428
205	1216	EUCLEIA FERNANDES DA SILVA	23684468548
206	1217	EUNICE GOMES DA SILVA	23684919973
207	1219	EURIDES JOSE DE SOUZA	21267424879
208	1222	EVERTON DOS SANTOS	20990640463
209	1223	EZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA	20999037816
210	1224	EZEQUIEL AIRTON DE PAULA	12644490229
211	1225	FABIANA CRISTINA SOARES	12589756269
212	1226	FABIANA FURTADO GAMBIM	12520797349
213	1239	FERNANDA RODRIGUES PENA	12682896245
214	1262	GESIA RODRIGUES DA SILVA	12404381646
215	1265	GIOVANI MOURA DA ROCHA SILVA	13030586250

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
262	1354	JOYCE DA SILVA	12783125244
263	1355	JOYCE RIBEIRO GOMES	12893436252
264	1358	JULIANA ALVES TEIXEIRA	21004003228
265	1359	JULIANA CICERA DA CONCEIÇÃO	12709591229
266	1360	JULIANA CRISTINA MOSMANN	12410629654
267	1361	JULIANA GOMES DA ROSA	12718221226
268	1363	JULIANA PRADO DE OLIVEIRA	20091849815
269	1364	JUSCICLEIA MARIA DE JESUS	12723112251
270	1365	JUSCIENE PIRES NASCIMENTO	12663838251
271	1367	JUSSARA PEREIRA ALVIM	20973006379
272	1369	KARINE ROSE DE OLIVEIRA	12909049231
273	1370	KARINEE TREVISAN ZAGHI	20394585997
274	1371	KATLEN KELIN AFFONSO DO NASCIMENTO	12393042417
275	1372	KEILA DE ARAUJO SOUZA	12544918995
276	1373	KELLY FERNANDA FUKADA	12991187257
277	1374	KELLY HONORATO DA SILVA	12926668815
278	1375	KESIA FERNANDA DE OLIVEIRA	13755988851
279	1377	LAI DE SANTANA VIEIRA	20630868799
280	1381	LAUDEMIR SANTANA TITO	12734298254
281	1384	LAURO APARECIDO ALEXANDRE	12464958583
282	1388	LEIDJANE VASCONCELOS DE SALES	13003573224
283	1389	LEILA FERNANDA DE SOUZA DIAS	16409419628
284	1391	LETICIA MOTA DE ARAUJO	16420000549
285	1392	LIDIA FEITOSA DA SILVA	12191083929
286	1393	LIDIANA ALVES DA SILVA	13030735264
287	1394	LIDIANE SANTOS FERREIRA	21004025329
288	1395	LILIAN BRAGA DE JESUS	20686524947
289	1397	LILIAN SIMONE DE PAULA JAQUETO	12617341234
290	1399	LINDA HELENA PEREIRA	23688301591
291	1400	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	16390468327
292	1402	LIZIANE PEREIRA DA SILVA LUZ	15352717813
293	1404	LUCIA PIRES CONSTANTE	23688051811
294	1405	LUCAS ADRIANO MARTINELLI	12925876244
295	1406	LUCAS HENRIQUE DE MOURA	16436771949
296	1407	LUCIA APARECIDA ARAUJO	13018526499
297	1408	LUCIA CRISTINA BARBOSA	17027503164
298	1409	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	12432568046
299	1411	LUCIANA DE OLIVEIRA	21070291333
300	1413	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	12940736229
301	1414	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	20057156241
302	1415	LUCIANA SANTANA	13082423891
303	1416	LUCIELI APARECIDA GOMES DA SILVA	12607074241
304	1417	LUCILEIA ALVES DE JESUS	12741304221
305	1418	LUCILENE CRISTINA RODRIGUES	16440591232
306	1419	LUCIMAR ALVES SOBRINHO	21003998983
307	1420	LUCIMAR CASEMIRO DE SÁ REZENDE	12308709326

7

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
216	1266	GISELDA CRISTINA DE OLIVEIRA	12665596891
217	1267	GISELE DE LANES RINALDI	12845927241
218	1268	GISLAINE SAMEA MOREIRA	13287079890
219	1269	GLEICE KELY RODRIGUES LOPES	19033632635
220	1270	GRAZIELE PRISCILA PERCILIANO DOS SANTOS	20137657743
221	1271	GRAZIELE RODRIGUES E SILVA	12742963237
222	1272	GRAZIELE UKSTIN CLARO	12798903221
223	1275	HELENA CRISTINA DE MORAES	20726354729
224	1276	HELENI DE LOURDES COUTINHO	12308131529
225	1278	HERMINA SILVA DA COSTA	23684957816
226	1279	HERNANI CANDIDO SANTANA	10427492340
227	1280	HILMA ROCHA SANTOS	20962620097
228	1281	HIOLANDA BEZERRA SILVA	13071766938
229	1283	HUENDER GASPARETTO	12384312342
230	1284	HUMBERTO JORGE DE VIVEIROS	12766782240
231	1285	IAMI TERTULIANO	12519996309
232	1286	IANE MARIA MAGALHAES REDONDO	12103861517
233	1290	IODETE LOPES DA SILVA	12584970254
234	1291	IONE FERREIRA DE PAULA	12514134740
235	1292	IRACI PIRES	16278801818
236	1293	IRANI GOMES DOS SANTOS	12849404537
237	1294	IRONICE FERREIRA	10820487845
238	1295	ISABEL APARECIDA BERTULINI LEANDRO	12472691655
239	1297	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	12056728445
240	1299	IVANILDA DA SILVA ROSTE	12735318224
241	1301	JACKSON WILKES LENHA VERDE	10611259963
242	1303	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	12186797889
243	1304	JANAINA CARVALHO RUIZ	12294048069
244	1306	JANAINA MARTINS DE SOUZA	12607137227
245	1308	JANDIMAR APARECIDO LINO	10836717357
246	1310	JANE MELISSA FREIRE DA SILVA	22015669026
247	1313	JEFERSON ANTONIO FERREIRA LIMA	20390930568
248	1314	JEFERSON DANTAS TEIXEIRA DE SÁ	13318998930
249	1316	JESSICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	20086153727
250	1317	JESSICA DIAS DOS SANTOS	16219389876
251	1322	JESSICA YARA GOMES DA SILVA	20212815321
252	1323	JESUS APARECIDO DA SILVA	12143584336
253	1324	JHENIFFER APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	20789772609
254	1325	JHEYMS AGUILAR MACÉDO	20946091840
255	1326	JOANA ANA DA SILVA	12913945262
256	1327	JOANITA TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA	16309555465
257	1330	JOÃO GOULART DOS SANTOS	10883278437
258	1331	JOEDE DE ALMEIDA LIMA	12702118250
259	1332	JOEL DA SILVA FREITAS	12974160702
260	1346	JOSEFA MARIA DA SILVA	16282385343
261	1351	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	13005211931

6

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP
308	1421	LUCIMAR MARIA DA SILVA MINOTTI	12605428240
309	1423	LUCIMARA CLARO	20714810929
310	1425	LUCIO MORAIS DOS SANTOS	22810978971
311	1426	LUIS DOS SANTOS GALVAO	12686042372
312	1427	LUIS GUSTAVO PACHECO	12760937242
313	1428	LUIS HENRIQUE LEAL KAWASSAKI	20390925386
314	1429	LUIZ ANTONIO DE LIMA	13159998451
315	1432	LUIZA PONTES	23684959886
316	1433	MACIEL DA SILVA ARAUJO	15445752619
317	1434	MADALENA DE FATIMA DA SILVA	21004015765
318	1436	MARCELA LEAL DA SILVA	23688066126
319	1438	MARCELA PEREIRA DA SILVA	23688006107
320	1439	MARCELO ANTUNES BARBOSA	20650970173
321	1441	MARCELO PEREIRA TESOTO	12444585722
322	1443	MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12749218243
323	1444	MARCIA CRISTINA BUTIKIVIS SIMAS	12652062230
324	1445	MARCIA DE SETTI	12493147431
325	1447	MARCIA MARTINS DOS SANTOS	12598318260
326	1448	MARCIA NOGUEIRA LEAL	12506318846
327	1449	MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS	16360449235
328	1452	MARCO FELIPE GEREMIAS	21004055406
329	1454	MARCOS PAULO ARAUJO DE SANTANA	13179759894
330	1455	MARGARIDA BORGES PEREIRA	16521605829
331	1456	MARIA ALICE GONÇALVES RIBEIRO	12444348607
332	1458	MARIA ANGELA GRACIA	16392681885
333	1459	MARIA ANTONIA DA SILVA SALLES	12961698245
334	1462	MARIA APARECIDA DE MELO CARVALHO	22802310347
335	1463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	12375510064
336	1464	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12271476927
337	1466	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	23688149110
338	1467	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	23685235636
339	1469	MARIA CELIA SOARES	12186782113
340	1471	MARIA CRISTIANI FERREIRA DE MELO	12423201259

Obs. Informamos que os proponentes destacados em amarelo na referida relação é necessário o comparecimento na Secretaria de Habitação no dia 11/11/14 - das 8:00 às 11:00, para orientações e resoluções de pendências (Procuração Pública ou Declaração de Assinatura a Rogo).

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

8

Sumaré, 06 de Novembro de 2014.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias – composto de 2.396 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO)

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
1	61	ALESSANDRA SILVA DAMASCENO DOS SANTOS	12665537267
2	66	ANA AMELIA MARTINS REGO	12713856193
3	141	DARCI ALVES DE LIMA	10549442429
4	150	DOUGLAS MEDEIROS CUSTODIO	16031763010
5	187	FRANCISCA RITA LEAL DE SOUZA	12892749230
6	190	GENILDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	12513553103
7	572	MOISES DOS SANTOS	12379038793
8	602	YARA DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	20439082654
9	642	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CLARO	12284760076
10	896	MARCIA APARECIDA MARTINS	12962480235
11	913	FABIANA CRISTINA PERIS RODRIGUES	16149892442
12	939	CARLOS DOS SANTOS	20360705299
13	941	SCARLAT CAROLINA FERREIRA	16282370451
14	942	PRISCILA CRISTINA RIBEIRO DE GODOY	20170048734
15	944	LUCIO MAURO SILVA BATISTA	12275455169
16	945	RAFAELA BRAZ DOS SANTOS	16599659781
17	947	MARIA DAS DORES GONÇALVES DE VASCONCELOS	16467207948
18	949	ROSEMEIRE LOURENÇO FERREIRA	12244196994
19	951	ANGELITA EUNICE DA CRUZ	20670085426
20	952	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	12964240223
21	953	JAIRLA ARAUJO DA SILVA	20922135406
22	954	GLEISA SILVA DOS SANTOS	16330635235
23	955	JOICE ALINE CAMPOS BELISARIO	16263375532
24	957	MARIA DO AMPARO DA SILVA	12393716671
25	958	ADILSON LUCAS DA SILVA	20628280771
26	959	JOVITA MARIA DE JESUS DE SOUZA	20922140205
27	960	MARLENE REIS DELMIRO	12805752262
28	962	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	12099246817
29	965	MARIA SALETE SOARES	10859934850
30	966	ELIANE DA SILVA MARTINS	12557201261
31	967	ADRIANA TORQUATO DE SANTANA	12519889294
32	968	MARIA ILMAR ROCHA	20048026764
33	971	MARILZA JOSÉ DOS SANTOS GABRIEL	12289426271
34	972	JOELMA MARIA DA SILVA	16246699449
35	973	IVANEIA DE JESUS MALTA	12852954240
36	975	LILIANE APARECIDA DEMICIANO	16523549810

1

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
87	1064	CARLA DOS SANTOS CHRISTIANELLI	23686738208
88	1067	CARLOS AVELINO DA SILVA	12975064243
89	1069	CASSIA MARIA MACHADO	12832830228
90	1070	CECILIA DE CASSIA DUQUE OLIVEIRA	16620718753
91	1071	CELIA APARECIDA DA SILVA SOBRINHO	12556052254
92	1072	CELIA MARIA DE ANDRADE CRUZ	23686862766
93	1073	CELIA MARIA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	21004045575
94	1074	CELIA REGINA DA SILVA CALABRES	12972266163
95	1075	CELINA FERREIRA MAGALHÕES	12410655442
96	1076	CELMA CRISTINA SIQUEIRA DOS PASSOS	16697848511
97	1078	CINTHIA CRISTINA MOREIRA LEITE	20086151619
98	1080	CLARICE FILASI SOARES CORREA	12068601097
99	1081	CLAUDEMIR APARECIDO GALHARDO	20362965131
100	1082	CLAUDETTE BATISTA	12352621757
101	1084	CLAUDIA APARECIDA BUENO	20686521662
102	1085	CLAUDIA COSTA E SILVA	12880223816
103	1086	CLAUDIA PEREIRA VASSE	20086156483
104	1087	CLAUDIA SANTANA	12464957544
105	1088	CLAUDIA VALERIA DE AQUINO GUEDES	12442007764
106	1089	CLAUDYANO DE OLIVEIRA SANTANA	12795070261
107	1090	CLAUDIO ASSIS PALMA	23686724304
108	1092	CLEBER RAMOS	16393700492
109	1094	CLEIA MARCIA VIEIRA COSTA	20625547874
110	1095	CLEIDE ALVES DA FONSECA FERREIRA	12323209894
111	1096	CLEIDE VANIA FERREIRA LIMA	16524352794
112	1098	CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	12745978189
113	1099	CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	12584014221
114	1100	CRISTIANA PINTO JACOB	20686526338
115	1101	CRISTIANE DE ARAUJO MARQUES	12789493229
116	1102	CRISTIANE GOMES PAZ DE SOUZA	23687158515
117	1103	CRISTIANE MUGNOS	12652207255
118	1104	CRISTIANO COITO	12676543255
119	1105	DAIANE BARREIRO DE LIRA	16092951615
120	1106	DAIANE BARRETO	13583538934
121	1107	DAIANE DOS SANTOS SILVA	20780328568
122	1108	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	20686366926
123	1111	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	13190035899
124	1113	DANIELA GAMENHA DE OLIVEIRA	20735941534
125	1114	DANIELA PARRON	12541856948
126	1116	DANIELE DA PAZ	20780340587
127	1117	DANIELE DE FARIA	16151144962
128	1119	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	20406866168
129	1121	DANILO FLORES DA CONCEIÇÃO	20780330387
130	1123	DARLLES RENATA MARIANO	20714801903
131	1125	DAYANE CRISTINA BRASILEIRO DE MINAS	16148404819
132	1127	DEBORA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES DA SILVA	12345324920
133	1128	DEBORA DAIANE MORAES DOS SANTOS DOURADO	21004015617
134	1129	DEBORA MIGUEL DA SILVA	20056949736
135	1131	DENIVALDO DE OLIVEIRA	12776093251
136	1132	DENYSE MARTORANO PEREIRA	16091485351

3

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
37	977	ALBERTINA DE ARAUJO CAMPOS	12383545505
38	978	MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA	12438383161
39	981	JOICE FREIRES BRITES	13217491296
40	982	MARIA LUCIANA SOUSA OLIVEIRA	20363302330
41	983	VIVIANE GOMES PEREIRA	20057158988
42	985	IRONILDA ALVES DINIZ PATRIOTA	16207764774
43	986	OLGA DOS SANTOS PEREIRA	16581851559
44	989	ADENILSO HONORIO DA SILVA	13117038891
45	990	ADRIAN CAMPAGNOLI	23686311417
46	991	ADRIANA ANDRELINA DOS SANTOS	16135776313
47	998	ALAUDE FELIX DUARTE	20615401001
48	1001	ALDECI SOUZA	21223497315
49	1004	ALESSANDRA SANTOS SILVA	12801155235
50	1005	ALEXSSANDRO RODRIGO MARTINS	16132072897
51	1006	ALEXSSANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA	13554107890
52	1007	ALICE JANUÁRIO DE SOUZA	12748399252
53	1008	ALINE ARIANE SILVA	11759209834
54	1009	ALINE PEREIRA DORIO	20636373805
55	1010	AMANDA DE SOUZA DA SILVA	20086150361
56	1011	AMILTON GOMES	10377143100
57	1012	ANA CAROLINA DE SOUZA ASSUMPÇÃO	12916966244
58	1013	ANA CLAUDIA INTERAMINENSE	16159814584
59	1014	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	16135347749
60	1015	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	21073827722
61	1016	ANA PAULA BERNADINO MARCOLINO	16011021337
62	1019	ANALIA SOUSA DA SILVA	21248640030
63	1020	ANDREIA APARECIDA SCHMIDT	20057168606
64	1021	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	13183687851
65	1023	ANDREIA LEMES PASSOS	20625551626
66	1024	ANGELICA REGINA ALBUQUERQUE	16135306112
67	1028	ANTONIA INACIA DA SILVA	23684888067
68	1030	ANTONIO AIRES BEZERRA	23687503018
69	1031	ANTONIO FEITOSA	10680568635
70	1032	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	12213638715
71	1033	APARECIDA ALINE TANAKA	19002428262
72	1034	APARECIDA JULIA MARQUES	10549954462
73	1038	APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS	12459505436
74	1040	ATAIDI BENEDITO FERREIRA	10693699911
75	1042	ATIELE ANSELMO	16004124169
76	1043	AUDREY DANIELLA DE MATIAS ROSA	12388450235
77	1045	BARBARA VITORIA ALVES SERAPHIM VANDERLEY	21070291236
78	1047	BELARMINO JOSÉ DOS SANTOS	10419049247
79	1049	BIANCA SCHEIK SANTANA	14658114522
80	1050	BRUNA BARRETO MARIANO	20619795381
81	1051	BRUNA CRISTINA DA ROCHA	13022218256
82	1055	BRUNA MARTINAZZO DA SILVA	206993614514
83	1060	CAMILA MAHIARA GONÇALVES SANTOS	16081489087
84	1061	CARINA DE MORAIS CARVALHO	20714802039
85	1062	CARINA VIEIRA	12797782226
86	1063	CARINE ESTEFANY DOS PASSOS	20686799091

2

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
137	1133	DEOLINDA DE SOUZA ALVES	12681269255
138	1135	DEUMINA AVELINO DA SILVA	12521055443
139	1138	DIANA APARECIDA AMANCIO	12988592227
140	1140	DIEGO PASSOS DA SILVA	21073816216
141	1143	DINAIR RYBAS DE LARA	12120247406
142	1147	DIRCE FARMUNDO	12656522228
143	1152	EDILAINE DOS SANTOS TOMAS	23687142643
144	1153	EDILAINE NOSULA	17054831886
145	1154	EDILAINE SILVA DOS SANTOS	13078382779
146	1157	EDINA FEITOSA FILHO	10874827792
147	1158	EDINA GOMES DA SILVA	12454579210
148	1159	EDINA MOREIRA DA SILVA	20982594768
149	1161	EDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20682961773
150	1162	EDINEIDE APARECIDA DE SOUZA	12350601791
151	1163	EDINETE LUIZ DA SILVA	21024330186
152	1165	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	20776553687
153	1166	EDIVANIA SANTANA DA SILVA	12833540258
154	1167	EDMARSON CORREIA	21024100059
155	1169	EDNA PIREZ BRAZ	12328603329
156	1170	EDNA ROSA DE OLIVEIRA	12324443602
157	1172	EDNEIA ANISIO DOS SANTOS	12392677001
158	1175	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	12069255664
159	1176	EDSON PINHEIRO DA SILVA	12510062516
160	1178	EDUARDO CUSTODIO CARVALHO	12932124341
161	1179	EDVANIA MARIA DA SILVA	16102087365
162	1180	EGLESIANI CUNHA DO PRADO	21073804617
163	1181	ELAINE ALVES MIGUEL	12591073777
164	1182	ELAINE COELHO RIBEIRO SENA	12824133262
165	1186	ELDA OLIVEIRA DA SILVA	12541663244
166	1187	ELENICE ERNESTO CONCEIÇÃO	21204539024
167	1192	ELIAS FERNANDES VELOSO	12302676698
168	1194	ELIAS OLIVEIRA ALVES	10426518060
169	1197	ELIOMAR LOPES DE MACEDO	20325016814
170	1199	ELISANE FERREIRA	12852411344
171	1200	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	12349587330
172	1202	ELITA SILVA	10853758006
173	1204	ELTON WELLIGTON GIUSEPPIN	20780335451
174	1205	ELZA HELENA FERREIRA SOARES	13013966245
175	1206	ELZA SILVA DE CAMARGO	20108240325
176	1210	ERIKA MEDEIROS PAES DOS SANTOS	16087903764
177	1212	ERLENE DA SILVA DELGADO	12759623264
178	1213	ESMERALDA DE ARAUJO SOARES	20686798818
179	1215	ESTER ILHANES PINTO	23684473428
180	1216	EUCLEIA FERNANDES DA SILVA	23684468548
181	1217	EUNICE GOMES DA SILVA	23684919973
182	1219	EURIDES JOSE DE SOUZA	12162742489
183	1222	EVERTON DOS SANTOS	20990640463
184	1223	EZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA	20999037816
185	1224	EZEQUIEL AIRTON DE PAULA	12644490229
186	1225	FABIANA CRISTINA SOARES	12589756269

4

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
187	1226	FABIANA FURTADO GAMBIM	12520797349
188	1239	FERNANDA RODRIGUES PENA	12682896245
189	1262	GESIA RODRIGUES DA SILVA	12404381646
190	1265	GIOVANI MOURA DA ROCHA SILVA	13030586250
191	1266	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	12665596891
192	1267	GISELE DE LANES RINALDI	12845927241
193	1268	GISLAINE SAMEA MOREIRA	13287079890
194	1269	GLEICE KELY RODRIGUES LOPES	19033632635
195	1270	GRAZIELE PRISCILA PERCILIANO DOS SANTOS	20137657743
196	1271	GRAZIELE RODRIGUES E SILVA	12742963237
197	1272	GRAZIELE UKSTIN CLARO	12798903221
198	1275	HELENA CRISTINA DE MORAES	20726354729
199	1276	HELENI DE LOURDES COUTINHO	12308131529
200	1278	HERMINA SILVA DA COSTA	23684957816
201	1279	HERNANI CANDIDO SANTANA	10427492340
202	1280	HILMA ROCHA SANTOS	20962620097
203	1281	HIOLANDA BEZERRA SILVA	13071766938
204	1283	HUENDER GASPARETTO	12384312342
205	1284	HUMBERTO JORGE DE VIVEIROS	12766782240
206	1285	IAMI TERTULIANO	12519996309
207	1286	IANE MARIA MAGALHAES REDONDO	12103861517
208	1290	IODETE LOPES DA SILVA	12584970254
209	1291	IONE FERREIRA DE PAULA	12514134740
210	1292	IRACI PIRES	16278801818
211	1293	IRANI GOMES DOS SANTOS	12849404537
212	1294	IRONICE FERREIRA	10820487845
213	1295	ISABEL APARECIDA BERTULINI LEANDRO	12472691655
214	1297	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	12056728445
215	1299	IVANILDA DA SILVA ROSTE	12735318224
216	1301	JACKSON WILKES LENHA VERDE	10611259963
217	1303	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	12186797889
218	1304	JANAINA CARVALHO RUIZ	12294048069
219	1306	JANAINA MARTINS DE SOUZA	12607137227
220	1308	JANDIMAR APARECIDO LINO	10836717357
221	1310	JANE MELISSA FREIRE DA SILVA	22015669026
222	1313	JEFERSON ANTONIO FERREIRA LIMA	20390930568
223	1314	JEFERSON DANTAS TEIXEIRA DE SÁ	13318999930
224	1316	JESSICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	20086153727
225	1317	JESSICA DIAS DOS SANTOS	16219389876
226	1322	JESSICA YARA GOMES DA SILVA	20212615321
227	1323	JESUS APARECIDO DA SILVA	12143584336
228	1324	JHENIFFER APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	20789772609
229	1325	JHEYMS AGUILAR MACÉDO	20946091840
230	1326	JOANA ANA DA SILVA	12913945262
231	1327	JOANITA TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA	16309555465
232	1330	JOÃO GOULART DOS SANTOS	10883278437
233	1331	JOEDE DE ALMEIDA LIMA	12702118250
234	1332	JOEL DA SILVA FREITAS	12974160702
235	1346	JOSEFA MARIA DA SILVA	16282385343
236	1351	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	13005211931

5

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
287	1427	LUIS GUSTAVO PACHECO	12760937242
288	1428	LUIS HENRIQUE LEAL KAWASSAKI	20390925386
289	1429	LUIZ ANTONIO DE LIMA	13159998451
290	1432	LUIZA PONTES	23684959886
291	1433	MACIEL DA SILVA ARAUJO	15445752619
292	1434	MADALENA DE FATIMA DA SILVA	21004015765
293	1436	MARCELA LEAL DA SILVA	23688066126
294	1438	MARCELA PEREIRA DA SILVA	23688006107
295	1439	MARCELO ANTUNES BARBOSA	20650970173
296	1441	MARCELO PEREIRA TESOTO	12444585722
297	1443	MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12749218243
298	1444	MARCIA CRISTINA BUTIKIVIS SIMAS	12652062230
299	1445	MARCIA DE SETTI	12493147431
300	1447	MARCIA MARTINS DOS SANTOS	12598318260
301	1448	MARCIA Nogueira LEAL	12506318846
302	1449	MARCIENE FERREIRA DOS SANTOS	16360492335
303	1452	MARCO FELIPE GEREMIAS	21004055406
304	1454	MARCOS PAULO ARAUJO DE SANTANA	13179759894
305	1455	MARGARIDA BORGES PEREIRA	16521605829
306	1456	MARIA ALICE GONÇALVES RIBEIRO	12444348607
307	1458	MARIA ANGELA GRACIA	16392681885
308	1459	MARIA ANTONIA DA SILVA SALLES	12961698245
309	1462	MARIA APARECIDA DE MELO CARVALHO	22802310347
310	1463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	12375510064
311	1464	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12271476927
312	1466	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	23688149110
313	1467	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	23688235636
314	1469	MARIA CELIA SOARES	12186782113
315	1471	MARIA CRISTIANI FERREIRA DE MELO	12423201259
316	1472	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	12710046255
317	1473	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA QUEIROZ	16523575498
318	1474	MARIA DAS DORES DE SOUZA	23687814021
319	1476	MARIA DE FATIMA FRANCA DA CONCEIÇÃO	16519763617
320	1477	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	16436858033
321	1478	MARIA DE JESUS CARDOSO DE MORAIS	12378681269
322	1479	MARIA DE LOURDES LIMA SIQUEIRA	12231701873
323	1480	MARIA DE LOURDES MIGUEL	12457345547
324	1482	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	10887081409
325	1483	MARIA DO ROSARIO ROCHA DA SILVA	20935588943
326	1484	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	12113548102
327	1486	MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO	16451326063
328	1487	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	12112383096
329	1488	MARIA GUILHERMINA DE JESUS	12773764775
330	1489	MARIA HELENA BARBOSA BATISTA	22805052608
331	1490	MARIA HELENA BRITO DOS SANTOS	20714811658
332	1492	MARIA INES BELIZARIO	12251023749
333	1493	MARIA INES DA SILVA	12250987450
334	1494	MARIA JOSE BENTO	23689419804
335	1495	MARIA JOSE DA SILVA	12426531934
336	1497	MARIA JOSE PAULO	10855752464

7

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
237	1354	JOYCE DA SILVA	12783125244
238	1355	JOYCE RIBEIRO GOMES	12893436252
239	1358	JULIANA ALVES TEIXEIRA	21004003228
240	1359	JULIANA CICERA DA CONCEIÇÃO	12709591229
241	1360	JULIANA CRISTINA MOSMANN	12410629654
242	1361	JULIANA GOMES DA ROSA	12718221226
243	1363	JULIANA PRADO DE OLIVEIRA	20091849815
244	1364	JUSCICLEIA MARIA DE JESUS	12723112251
245	1365	JUSCIENE PIRES NASCIMENTO	12663838251
246	1367	JUSSARA PEREIRA ALVIM	20973006379
247	1369	KARINE ROSE DE OLIVEIRA	12909049231
248	1370	KARINEE TREVISAN ZAGHI	20394585997
249	1371	KATLEN KELIN AFFONSO DO NASCIMENTO	12393042417
250	1372	KEILA DE ARAUJO SOUZA	12544918995
251	1373	KELLY FERNANDA FUKADA	12991187257
252	1374	KELLY HONORATO DA SILVA	12926668815
253	1375	KESIA FERNANDA DE OLIVEIRA	13755988851
254	1377	LAIS DE SANTANA VIEIRA	20630868799
255	1381	LAUDEMIR SANTANA TITO	12734298254
256	1384	LAURO APARECIDO ALEXANDRE	12464958583
257	1388	LEIDJANE VASCONCELOS DE SALES	13003573224
258	1389	LEILA FERNANDA DE SOUZA DIAS	16409419628
259	1391	LETICIA MOTA DE ARAUJO	16420000549
260	1392	LIDIA FEITOSA DA SILVA	12191083929
261	1393	LIDIANA ALVES DA SILVA	13030735264
262	1394	LIDIANE SANTOS FERREIRA	21004025329
263	1395	LILIAN BRAGA DE JESUS	20686524947
264	1397	LILIAN SIMONE DE PAULA JAQUETO	12617341234
265	1399	LINDA SHEILA PEREIRA	23688301591
266	1400	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	16390468327
267	1402	LIZIANE PEREIRA DA SILVA LUZ	15352717813
268	1404	LUANA PIRES CONSTANTE	23688051811
269	1405	LUCAS ADRIANO MARTINELLI	12925876244
270	1406	LUCAS HENRIQUE DE MOURA	16436771949
271	1407	LUCIA APARECIDA ARAUJO	13018526499
272	1408	LUCIA CRISTINA BARBOSA	17027503164
273	1409	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	12432568046
274	1411	LUCIANA DE OLIVEIRA	21070291333
275	1413	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	12940736229
276	1414	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	20057156241
277	1415	LUCIANA SANTANA	13082423891
278	1416	LUCIELI APARECIDA GOMES DA SILVA	12607074241
279	1417	LUCILEIA ALVES DE JESUS	12741304221
280	1418	LUCILENE CRISTINA RODRIGUES	16440591232
281	1419	LUCIMAR ALVES SOBRINHO	21003999893
282	1420	LUCIMAR CASEMIRO DE SÁ REZENDE	12308709326
283	1421	LUCIMAR MARIA DA SILVA MINOTTI	12605428240
284	1423	LUCIMARIA CLARO	20714810929
285	1425	LUCIO MORAIS DOS SANTOS	22810978971
286	1426	LUIS DOS SANTOS GALVAO	12886042372

6

QUANTIDADE	HiERARQUIZAÇÃO	RESPONSAVEL	NIS_RESP
337	1498	MARIA JOSEANE DA SILVA LIMA	23689518454
338	1499	MARIA LUCIA COLARINO	20444766523
339	1500	MARIA LUCIA DE MELO	12172843484
340	1501	MARIA LUIZA DANIEL	16366786322
341	1504	MARIA MARIANO DA SILVA	12323910304
342	1506	MARIA NILDA DE OLIVEIRA	10631465410
343	1508	MARIA SANDRA NASCIMENTO FERNANDES	12427781659
344	1509	MARIA SILEUSA ROCHA FONSECA	12702576224
345	1511	MARIA SUELI DA SILVA	12307562593
346	1512	MARIANA CASTANHO	12822527263
347	1513	MARIANA DUARTE DE LIMA	20057150502
348	1514	MARIANA GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA	12426723280
349	1515	MARIANA REGINA VIANA	21060934219
350	1516	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	16390537795
351	1517	MARILIA BARBOSA DOS SANTOS	13750107857
352	1519	MARILIA GOMES DOS REIS	16518203421
353	1520	MARILZA REGINA DOS SANTOS	12303039446
354	1521	MARINA DOS SANTOS	20628229776
355	1522	MARINA MODESTO	10110151248
356	1523	MARINETE COSTA E COSTA	12846525503
357	1524	MARIVALDA ELENA CHIARELLI	12710263248
358	1527	MARLENE VIVEIROS LOPES	20137719013
359	1528	MARLI BATISTA COSTA	21004052989
360	1530	MARLUCIA DE SOUZA PIMENTA	12874676243
361	1531	MATHEUS PEREIRA PEGORARI	21073798129
362	1532	MAYARA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES	20780312591
363	1533	MAYARA SILVA RODRIGUES	13841900177
364	1534	MAYLING CRISTINA LUZ DE CARVALHO	12833795256
365	1535	MAYSA KAROLINE FERREIRA	16360303273
366	1536	MEIRE APARECIDA CRUZ DE SOUZA	20670068998
367	1537	MEIRE BENEDITA FORTUNATO	12410644734
368	1540	MERCEDES CRISTINA DE MOURA	20418615025
369	1542	MICHEL RODRIGO PEREIRA	16570817281
370	1543	MICHEL SANTOS DE ARAUJO	16586987769
371	1544	MICHELA RAFAELA PENTEADO	12588356240
372	1545	MICHELE INGRID DA SILVA DE OLIVEIRA	120057160400
373	1546	MICHELE MINGARDO DA SILVA	12742969235
374	1550	MICHELLE LUCRÉCIA MARINHO	12809449262
375	1552	MONICA ALVES DOS SANTOS	16441720133
376	1553	MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA PEGO	21073809783
377	1554	MONICA DE MOURA BEZERRA	12952196259
378	1555	MONICA GOMES DA SILVA	16583999286
379	1557	NADIR CARVALHO	12289426220
380	1558	NAIR DE JESUS ARAUJO	20965489994
381	1560	NATALIA GUIMARÃES	12855567248
382	1562	NATHALIA SANTOS SILVA	13023453259
383	1563	NATHANA HEWELYN DOS SANTOS	20421546616
384	1564	NELCI FERNANDES	10748782882
385	1565	NELCINA CONCEIÇÃO	10815118721
386	1566	NEUBER FELIPE DE ARAUJO SILVA	20972999552

8

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
387	1567	NEUZA MOURA DE OLIVEIRA	12056629374
388	1570	NEUZA TEIXEIRA DE CAMARGO	10688030596
389	1572	NILDA GONÇALVES	16683622559
390	1573	NILZA MARQUES DA SILVA	13847865896
391	1574	NILZE HELENA DOS SANTOS	23688333736
392	1575	NILZETE MARCIA DA SILVA	12800901936
393	1577	NOEMI TEREZINHA TOMAZ	12828877932
394	1576	ODETE MARIA OLIVEIRA AVILA	12124799632
395	1579	OSMARINA APARECIDA INACIO	12714528246
396	1582	PATRICIA ANDRESSA PINHEIRO LIMA	13049812221
397	1583	PATRICIA APARECIDA BAPTISTA	12546482086
398	1585	PATRICIA DA SILVA CAMPOS	12744205259
399	1587	PATRICIA DE PAULA DOS REIS	12965619269
400	1588	PATRICIA GISELE GALDINO DE SOUZA	13121864040
401	1589	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	16641771483
402	1590	PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA	12649229251
403	1591	PATRICIA JAQUELINE RODRIGUES	12964210243
404	1592	PATRICIA KAREN BARBOSA FERREIRA	17055680288
405	1593	PATRICIA RAMOS MEIRA NUNES	20100305002
406	1594	PATRICIA VALERIA DE GODOY	13328746853
407	1595	PAULA ALVES DE FRANÇA	13511143895
408	1599	PAULA REGINA DE OLIVEIRA PAES	23688579271
409	1601	PAULO ACOSTA	12033656308
410	1605	PRISCILA DA SILVA MIGUEL	16628399126
411	1611	RANIELA FERNANDES NUNES	16599664076
412	1612	RAQUEL DOS SANTOS FÁRIA	12850049265
413	1613	RAQUEL ROSA DE ALMEIDA	21003999877
414	1614	REGINA PEREIRA LIMA MARIANO	13233744934
415	1616	ROBENITA DE OLIVEIRA	20086149630
416	1619	ROSANGELA CLEIDE FRANKLIM DE OLIVEIRA	12732940242
417	1620	ROSANGELA DE JESUS RODRIGUES	13263345930
418	1622	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	16549351856
419	1623	ROSANGELA MARIA SILVA	12546297920
420	1624	ROSARIA ARNONI	20973001237
421	1625	ROSELANE GOMES DA CRUZ CARDOSO	20671094461
422	1627	ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS	12818393061
423	1629	ROSIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	12595541228
424	1630	ROSILEI APARECIDA DA SILVA	12119658317
425	1632	ROSILENE FERREIRA NOVAIS	16920242002
426	1633	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	12379365921
427	1636	ROZIENE ABRILE	12647077225
428	1637	SABRINA CAMPELO	21073817298
429	1638	SABRINA RAYANA CAVALCANTE LEMOS	20423242452
430	1639	SABRINA TEODORO DO CARMO	20653157651
431	1641	SAMARA LETICIA MOREIRA	13737771854
432	1643	SAMUEL SILVA MESQUITA	12950134264
433	1644	SANDRA CERQUEIRA SANTOS	12400609383
434	1645	SANDRA FRANCISCO DE SOUZA	16599676414
435	1647	SANDRA SIMAO DE FONSECA	13127811933
436	1649	SEBASTIANA BERNUSSI LOPES	23684989939

9



Prefeitura do Município de Sumaré

Concorrência Pública nº 004/2014
Licitação nº 020/2014

Ata da Sessão Pública de divulgação da análise dos documentos de Habilitação dos participantes

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014 às 14h, reuniram-se, na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Sumaré, localizada à Rua João Jacob Rohweeder, n. 41, Vila Santana na cidade de Sumaré, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n. 0162, de 18 de janeiro de 2013, para realização dos trabalhos de divulgação da análise dos documentos de Habilitação dos participantes. Conforme havia sido estabelecido no momento da suspensão da sessão ocorrida na parte da manhã, às 14h em ponto foi apregoada a retomada da sessão, com o chamamento de todos os interessados em voz alta, sendo que, em seguida, foi declarada aberta a sessão para divulgação do resultado da análise dos documentos constantes do Envelope nº 001 - Habilitação, de modo que foram declaradas habilitadas desta maneira: AEGEA Saneamento e Participações S/A e Odebrecht Ambiental S/A, e, em seguida, foram todos os licitantes informados e intimados de que o prazo para recurso desta decisão é de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, I, "a" §1º da Lei 8666/93, estando os autos do processo licitatório disponíveis desde já para vista e obtenção de cópias pelos interessados. Ato contínuo, foi facultado o uso da palavra pelos presentes. Não havendo quem quisesse, dela, fazer uso, encerraram-se os trabalhos.

Virgílio de Assis Balduino
Comissão de Julgamento de Licitações

José Ceron
Comissão de Julgamento de Licitações

Amilton Hoffmann
Comissão de Julgamento de Licitações

Gislaine Eloy da Silva
AEGEA Saneamento e Participações S/A

Marcio Tanajura
Odebrecht Ambiental S/A

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
437	1650	SEBASTIANA SAMPAIO DE SOUSA	12476570283
438	1652	SEVERINA JOANA CABRAL DA SILVA	236885090212
439	1654	SIDNEIA DE ARAUJO SOUZA	13308657898
440	1655	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	12549795034
441	1656	SILVANA SILVA SOUZA COIMBRA	10793295448
442	1657	SILVANO RODRIGUES AMARAL	12503093207
443	1659	SILVIA GALDINO	12388782203
444	1660	SILVIA ROCHA	12472378124
445	1662	SIMONE DOMINGOS DA SILVA	12448405206
446	1663	SIMONE FUENTES DOS SANTOS	20922132857
447	1664	SIMONE GARCIA AMARAL SILVA	12525506199
448	1665	SIMONE MESQUITA	12836450241
449	1666	SIRLENE DE OLIVEIRA RUIVO	20630244701
450	1668	SOLANGE DOS SANTOS XAVIER	12624598245
451	1669	SONIA MARIA SILVESTRE	23614550938
452	1670	SONIA MARIA SOUZA LOPES DA CONCEIÇÃO	13611171858
453	1674	STEFANI DAIANNA CEZARIO	21070295584
454	1675	STEPHANNY AMELIA ELIAS DE OLIVEIRA	16273585408
455	1677	SUELI ALVES DOS SANTOS	12303174785
456	1678	SUELI CUNHA	20437880596
457	1679	SUELI FELIX	12652754248
458	1680	TAINA MACHADA	20650999260
459	1683	TANIA CERQUEIRA SANTOS	20971118951
460	1684	TANIA MARANGONI BUENO DE ALMEIDA	21073826092
461	1685	TANIA REGINA LEAL	19020367598
462	1687	THAIS APARECIDA DO NASCIMENTO	12897931258
463	1689	THAMARA RODRIGUES DO AMARAL	16571498740
464	1690	THAMIRES RAFAELLE DA SILVA	20780318735
465	1691	VALDICE DOS SANTOS	20925881184
466	1692	VALDINEIA ROSA DE CARVALHO	12442231567
467	1694	VANIA ALVES FREIRE	16599693475
468	1695	VANIA LUCIA COSTA	12345035457
469	1697	VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	12552141589
470	1698	VERA LUCIA FIRMINO DE PAULA	12237204693
471	1699	VERA LUCIA MACHADO PEREIRA	12888508259
472	1703	WILKER COUTINHO DA SILVA	12821910225

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

10



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 877, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23942/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23942/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23942/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- João Moreira Nunes da Silva

- Josué Fernandes Santos
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 878, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 3642/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13

e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3642/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3642/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto
- Paulo Antunes de França
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 879, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 28.363/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 415, de 11 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 28.363/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 880, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28371/12.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28371/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28371/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- João Moreira Nunes da Silva
- Paulo Antunes de França

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 881, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28367/12.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28367/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28367/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- João Moreira Nunes da Silva
- Paulo Antunes de França

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 882, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23805/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23805/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23805/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- João Moreira Nunes da Silva
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 883, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 22.945/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1361/12, com alterações através das Portarias nºs 1461/12, 0921/13 e 478/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 22.945/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 884, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 1669/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 832, de 16 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 1669/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 885, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 11552/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 257, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 11552/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 886, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-789/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora GRACIELA CRISTINE MAUAD ÁVILA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.034.169-X, matrícula nº 18.763, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas

no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 887, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-782/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SARA HELENA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.052.434-0, matrícula nº 14.418, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de outubro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 888, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidora para responder pela Junta de Serviço Militar, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias da Secretária da Junta de Serviço Militar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, MARIA SILVIA BREDDA GORDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.798.155, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL B, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, com efeito retroativo a 03/11/14 até 22/11/14, e no período de 23/01/15 até 01/02/15.

Art. 2º - A servidora ora designada no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente aos períodos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 889, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 1455/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.638.418 a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02839635800, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 890, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 1455/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CLAUDEMIR LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.263.953-8 a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01524074939, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 891, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 1455/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.067.651-9 a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01291559138, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 892, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 191, § 2º;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 12281/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades da servidora concursada MARIA ALVES PEREIRA DE TOLEDO, portadora da RG. 26.605.457-9, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA B, REF PMS39, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, com redução de 03 horas diárias na jornada de trabalho da servidora.

Art. 3º - O afastamento permitido será com efeito retroativo a 03 de novembro de 2014, pelo tempo necessário e devidamente comprovado periodicamente mediante laudo médico.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os

registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 893, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 191, § 2º;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17639/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades da servidora concursada SUELY ARNALDO, portadora da RG. 18.073.938-4, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, com redução de 04 horas diárias na jornada de trabalho da servidora.

Art. 3º - O afastamento permitido será com efeito retroativo a 16 de setembro de 2014, pelo tempo necessário e devidamente comprovado periodicamente mediante laudo médico.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 894, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 191, § 2º;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19943/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades da servidora concursada SONIA MARIA EVANGELISTA SILVA, portadora da RG. 36.780.736-1, do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, com redução de 02 horas diárias na jornada de trabalho da servidora.

Art. 3º - O afastamento permitido será a partir de 10 de novembro de 2014, pelo tempo necessário e devidamente comprovado periodicamente mediante laudo médico.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 895, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 7504/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

nomeada através da Portaria nº 803, de 09 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 7504/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 896, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23237/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora SIMONE SOUZA NERY, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.463.347-9, Matrícula 15.350, do cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO I, REF. SSP01, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será com data retroativa a 01 de novembro de 2014, por um período de 03 meses.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 897, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor(para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando A Tabela II da Lei Municipal nº 4994 de 02 de junho de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor VAGNER APARECIDO SILVEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.894.733-2, titular do cargo de FARMACÊUTICO, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE UBS 2, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 898, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando A Tabela II da Lei Municipal nº 4994 de 02 de junho de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA LUIZA SANCHES STANTCATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.460.174-X, titular do cargo de ENFERMEIRA, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 899, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando A Tabela II da Lei Municipal nº 4994 de 02 de junho de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ELISANGELA ALVES RICARDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.741.973-2, titular do cargo de ENFERMEIRA, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE UBS 2, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 900, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando A Tabela II da Lei Municipal nº 4994 de 02 de junho de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor ROGÉRIO APARECIDO BACCAGLINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.537.943, titular do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇOS, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 901, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, HELOISO SERGIO MOLINA PARRA, portador da Cédula de Identidade RG. 9.169.723-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, PMSC-02, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 902, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando A Tabela II da Lei Municipal nº 4994 de 02 de junho de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora NATÁLIA AMORIM RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.962.280-9, titular do cargo de ENFERMEIRA, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 903, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei

Municipal nº 4967/10;

Considerando A Tabela II da Lei Municipal nº 4994 de 02 de junho de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora DELMA CRISTINA DA SILVA PERUCCI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.081.684, titular do cargo de ENFERMEIRA, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE UBS 1, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 904, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 20152/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ISAURA DE GODOI, RG nº 17.088.567, lotada na função de COZINHEIRA MUNICIPAL A, REF PMS44, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 91%.
Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 905, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 21656/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede ao Sr JOSÉ ORLANDO GONÇALVES, portador do RG. 21.555.437-1, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento da ex-servidora municipal, Sra. JANETE APARECIDA LOPES.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 12 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consigna-

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 906, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 21084/14;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MALVINA TUALHAR DE SOUZA, RG nº 9.945.658-8, lotada na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS D, REF. SMS19, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face do exposto pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 907, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23806/14;

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23806/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23806/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- João Moreira Nunes da Silva
- Paulo Antunes de França

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 908, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal II – Pedagogia Deficiência Mental;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal II – Pedagogia Deficiência Mental

– Nível E – REF. MG 06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CARGO: Professor Municipal II Pedagogia Deficiência Mental - Nível E – Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
1º	MARISA DA SILVA CUNHA	10.576.850-9	10/11/2014	09/11/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 909, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ALÉSSIO BIONDO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.286.922, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, REF. PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 910, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ CARLOS ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.234-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, REF. PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 10 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - Cessa os efeitos da designação, atribuída pela Portaria nº 411, de 05 de junho de 2014, do servidor aludido neste caput.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 911, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ROGÉRIO ROSA GUELERE, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.204.712-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 912, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO GOMES SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.280-X, do cargo de provimento

em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 913, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ ADALBERTO RONCON, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.462.881-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 914, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor SEBASTIÃO COELHO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.448.321, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OBRAS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 915, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ALÉSSIO BIONDO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. 8.286.922, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, REF. PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 916, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ CARLOS ALVES, portador da Cédula de Identidade RG. 9.387.234-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, REF. PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 917, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor municipal, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de novembro de 2014, o servidor JOSÉ CARLOS ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.234-3, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Obras, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 918, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROGÉRIO ROSA GUELERE, portador da Cédula de Identidade RG. 28.204.712-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OBRAS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 919, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOÃO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 9.387.280-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 920, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ADALBERTO RONCON, portador da Cédula de Identidade RG. 15.462.881-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 921, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SEBASTIÃO COELHO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. 9.448.321, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de novembro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 5682, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua 05 do loteamento Residencial Santa Joana, nesta cidade.-

Autor: Vereador Joel Cardoso da Luz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 05 (cinco) do loteamento "Residen-

cial Santa Joana", nesta cidade fica denominada de Rua Samuel Florentino de Souza.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua 14 (quatorze) e término na Rua 06 (seis), do referido loteamento.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de outubro de 2014, PMS nº 23.040/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SMGPC

LEI Nº 5687, DE 05 NOVEMBRO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5654, de 07 agosto de 2014 e dá outras providências.-

Autor: Vereador Wellington Domingos Pereira e outros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O § 1º do Art. 5º da Lei Municipal nº 5654, de 07 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

§ 1º - Com descontos variáveis caso opte pelo pagamento à vista, nos seguintes termos;

a) Com desconto de 100% (cem por cento) do valor de juros moratórios e multa, caso opte pelo pagamento à vista até 28/09/2014;

b) Com desconto de 80% (oitenta por cento) do valor de juros moratórios e multa, caso opte pelo pagamento à vista até 28/12/2014.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de novembro de 2014, PMS nº 17.675/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SMGPC

DECRETO Nº 9463, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Anexo do Decreto Municipal nº 9371, de 04 de junho de 2014, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2014 e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados "pontos facultativos", poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 26.662/09.

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo em 21/11 (sexta-feira), alterando o Anexo Único do Decreto Municipal nº 9371, de 04 de junho de 2014, que aprova o Calendário de Pontos Facultativos e Dias Ponte para o exercício de 2014, referente ao mês de novembro de 2014, conforme segue:

ANEXO ÚNICO

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	
NOVEMBRO	20/NOV (Quinta-feira)	**Consciência Negra	21/NOV (Sexta-feira)	Ponto Facultativo	

Art.2º - Ratifica as demais informações do Anexo Único, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2014;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de outubro de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 07 de novembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9464, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.600.501,23 (oito milhões, seiscentos mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24410/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.600.501,23 (oito milhões, seiscentos mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.122/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	28	01.110.0000	200,00
02.02.01/10.122/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	43	01.310.0000	210.894,06
02.02.01/10.122/0004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	47	01.310.0000	28.206,28
02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	59	01.310.0000	23.271,03
02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60	01.310.0000	3.512.060,30
02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	01.310.0000	143.896,66
02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	62	01.310.0000	428.505,20
02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63	01.310.0000	42.291,46
02.02.01/10.301/0004.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	64	01.310.0000	561.298,19
02.02.01/10.303/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	112	01.310.0000	87.960,18
02.02.01/10.303/0004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113	01.310.0000	4.016,06
02.02.01/10.303/0004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	114	01.310.0000	11.345,40
02.02.01/10.303/0004.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	116	01.310.0000	12.879,55
02.02.01/10.305/0004.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	147	01.310.0000	2.000,00
02.03.01/04.122/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	165	01.110.0000	400,00
02.03.01/04.122/0001.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	168	01.110.0000	1.933,24
02.04.01/04.122/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	182	01.110.0000	1.500,00
02.04.01/04.122/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	183	01.110.0000	169.316,43
02.04.01/04.122/0001.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	187	01.110.0000	12.702,67

DECRETO Nº 9464/2014
FOLHA Nº 02

02.07.01/12.361/0002.2005/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	251	02.261.0000	25.465,39
02.07.01/12.361/0002.2005/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	252	02.261.0000	124.017,98
02.07.01/12.361/0002.2005/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	253	02.261.0000	473.351,91
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	255	02.262.0000	12.369,41
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	258	02.262.0000	38.801,23
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	259	02.262.0000	30.652,37
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	274	01.220.0000	30.480,66
02.07.01/12.365/0002.2005/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	299	02.261.0000	108.998,96
02.07.01/12.365/0002.2006/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	301	02.262.0000	3.200,00
02.08.01/13.392/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	357	01.110.0000	2.000,00
02.08.01/13.392/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	358	01.110.0000	87.255,37
02.08.01/13.392/0001.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359	01.110.0000	3.089,35
02.08.01/13.392/0001.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	360	01.110.0000	22.186,95
02.08.01/27.812/0001.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	376	01.110.0000	15.350,37
02.09.01/06.182/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	390	01.110.0000	6.700,00
02.10.01/26.782/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	403	01.110.0000	300,00
02.11.01/18.542/0001.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	424	01.110.0000	4.977,63
02.12.01/15.451/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	436	01.110.0000	600,00
02.12.01/15.451/0001.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	439	01.110.0000	3.074,34
02.13.01/15.451/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	450	01.110.0000	600,00
02.14.01/19.573/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	474	01.110.0000	500,00
02.16.01/04.122/0001.2007/3.1.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	556	01.110.0000	216,17
02.19.01/16.482/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	598	01.110.0000	400,00
02.19.01/16.482/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	599	01.110.0000	128.285,30
02.19.01/16.482/0001.2007/3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	603	01.110.0000	10.928,11
02.20.01/15.452/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	615	01.110.0000	5.400,00
02.20.01/15.452/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	616	01.110.0000	566.452,85
02.20.01/15.452/0001.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	617	01.110.0000	53.963,78
02.20.01/15.452/0001.2007/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	619	01.110.0000	2.060,34
02.20.01/15.452/0001.2007/3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	620	01.110.0000	60.122,57
TOTAL				8.600.501,23

DECRETO Nº 9464/2014
FOLHA Nº 03

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.122/0004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	45	01.310.0000	41.335,94
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	88	01.310.0000	65.600,00
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	89	01.310.0000	2.603.937,01
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90	01.310.0000	765.183,23
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	91	01.310.0000	490.060,99
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	93	01.310.0000	321.760,38
02.02.01/10.303/0004.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	111	01.310.0000	262,70
02.02.01/10.304/0004.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	128	01.310.0000	495,06
02.02.01/10.304/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	129	01.310.0000	215.902,13
02.02.01/10.304/0004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130	01.310.0000	77.083,20
02.02.01/10.304/0004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	131	01.310.0000	157.778,00
02.02.01/10.304/0004.2007/3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	133	01.310.0000	192.585,93
02.02.01/10.305/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	148	01.310.0000	21.378,28
02.02.01/10.305/0004.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149	01.310.0000	27.264,67
02.02.01/10.305/0004.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	150	01.310.0000	74.091,18
02.02.01/10.305/0004.2007/3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	152	01.310.0000	13.905,67
02.05.01/04.122/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	198	01.110.0000	836.094,25
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	256	02.262.0000	1.654.339,93
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257	02.262.0000	3.454,55
02.07.01/12.361/0002.2006/3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	260	02.262.0000	272.232,76
02.07.01/12.362/0002.2007/3.1.90.11.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	281	01.230.0000	30.480,66
02.07.01/12.365/0002.2005/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	294	02.261.0000	15.638,00
02.07.01/12.365/0002.2005/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296	02.261.0000	45.590,71
02.07.01/12.365/0002.2006/3.1.91.13.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INTRA ORÇAMENTÁRIA	306	02.262.0000	16.747,60
02.13.01/15.451/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	451	01.110.0000	657.298,40
TOTAL				8.600.501,23

**DECRETO Nº 9464/2014
FOLHA Nº 04**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de outubro de 2014 no Paço Municipal, e em 07 de novembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

4

DECRETO Nº 9465, DE 30 DE OUTUBRO 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.301,03 (três mil, trezentos e três reais e três centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado- PMS nº 24413 /2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.301,03 (Três mil, trezentos e um reais e três centavos)**, que visa garantir o seguro anual do veículo que atende ao Conselho Tutelar.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.02/08.243.0003.2002.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	529	01.510.0000	3.301,03
TOTAL				3.301,03

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.243.0003.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	502	01.510.0000	2.000,00
02.15.01/08.243.0003.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	503	01.510.0000	1.000,00
02.15.02/08.243.0003.2007.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	530	01.510.0000	301,03
TOTAL				3.301,03

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de outubro de 2014, no Paço Municipal e em, 07 de novembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

1

DECRETO Nº 9466, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a permissão de uso de logradouros públicos municipal para construção de rede aérea, composta por cabos ópticos para telecomunicações instalada em postes existentes e um poste a ser instalado, pela CPFL – Telecom S/A, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados - PMS. nº4904/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa CPFL Telecom S/A, inscrita no CNPJ. sob nº12.116.119/0001-03, localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascente Burnier, nº 1755, km 2,5 – Parque São Quirino - Campinas-SP, para instalação de canalização subterrânea para passagem de fibra óptica no local abaixo descrito respeitando o projeto técnico a ser aprovado por Órgãos Competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Com início na Rua Elizeu Teles de Mendonça, segue até a Rua José Vedovatto onde deflete à direita, segue até a Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz onde deflete à esquerda, deflete novamente à esquerda na Rua Vinte e Seis, segue até a Rua João Antonio Soares onde deflete à direita. Continua na Rua Sebastião Martins de Arruda, deflete à direita na Rua Nelson Setti e à esquerda na Rua A. Continua na Avenida Américo Ribeiro dos Santos, deflete a direita na Rua Antonio Sanches Lopez, continua na Rua Alberto Basco, deflete à esquerda na Rua Afonso Legaz Garcia, onde caminha 50,93 m, finalizando o trajeto nesse ponto.

Extensão total de 4.147,00 m, largura de 0,50 m, perfazendo um total de 2.073,50 m2.

Valor da caução = R\$ 9.330,75 e preço público no valor mensal de R\$ 3.110,25.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de ineficiência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissionária recolher aos Co-fres Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, caução no valor de R\$ 9.330,75 (nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) e preço público no valor mensal de R\$ 3.110,25(três mil, cento e dez reais e vinte cinco centavos), corrigido anualmente segundo índice legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do subsolo público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no

artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

DECRETO Nº 9466/2014
FOLHAS Nº 02

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem ainda, obrigações da Permissionária:

1º- Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstas nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

2º- Atender as exigências estabelecidas no “Termo de Permissão de Uso – PMS nº 4904/2014”.

Parágrafo Único - A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do caput.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

DECRETO Nº 9466/2014
FOLHAS Nº 03

Art. 10º - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Muni-

cipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11º - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissonária.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 30 de outubro de 2014, no Paço Municipal e em, 07 de novembro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9467, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substituí membros permanentes para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Substituí os membros Carlos Alberto de Oliveira - RG nº 28.321.297-4, por Debora Fernandes de Araujo, portadora da cédula de identidade RG nº 41.278.987-5 e Hugo Fernandes Matosinho - RG nº 30.655.396-X, por Carine Dopekevicz Schiavoni portadora da cédula de identidade RG nº 43.949.380-8, na Comissão permanente nomeada no Decreto Municipal nº 9307 de 09 de junho de 2014, para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, ficando assim constituída:

- Anny Caroline Stumm da Silva - RG nº 29.122.078-2
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta - RG nº 16.125.340-4
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto - RG nº 40.769.312-9

- Sônia Maria Minarelo - RG nº 12.548.695-9
- João Moreira Nunes da Silva - RG nº 10.609.102-5
- Ana Carla Yanssen dos Santos - RG nº 27.147.753-2
- Maricy das Graças Mabilon - RG nº 6.993.646-8
- Pedro Piazentin Neto - RG nº 54.324.382-5
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro - RG nº 12946404
- Alex Tanner - RG nº 12.304.210
- Debora Fernandes de Araujo - RG nº 41.278.987-5
- Carine Dopekevicz Schiavoni - RG nº 43.949.380-8
- Josué Fernandes Santos - RG nº 15.427.075-1
- Arlindo Gonçalves Neto - RG nº 15.124.378-5
- Paulo Antunes de França - RG nº 28.545.632

DECRETO Nº 9467/14
FOLHA Nº 02

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processo disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pela Prefeita Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - A nomeação prevista no art. 2º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 5º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas no receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº4867/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 07 de novembro 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 8156/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9468, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Estudos, Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação - PME da Secretaria Municipal de Educação de Sumaré e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei nº 13005/14 que aprovou o Plano Nacional de Educação-PNE, para o decênio 2014-2024;

Considerando a necessidade de cumprir as etapas e prazos intermediários da Lei nº 13005/14 para atender as metas do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- PNE;

Considerando que os comandos referentes anuais aos anos decorridos da presente legislação são assumidos como finalizados em 25 de junho de cada ano;

Considerando a necessidade de Estudos, Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação de Sumaré - PME;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidades técnicas e representantes de diferentes segmentos das políticas públicas educacionais e sociais com afinidade com processos desta natureza;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 24.678/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros de segmentos diversos para compor a Comissão de Estudos, Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação de Sumaré, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular : Raymundo Antonio de Sá - RG nº 04.892.351-5
Suplente: Fabio Rabelo França - RG nº 30.193.649-3

2. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
Titular: Dr. Silvio Bidoia Filho - RG nº 4.451.485-2
Suplente: Dra. Ana Claudia Salopa Guarizo - RG nº 43.576.706-9

3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marli Aparecida Vedovatto - RG nº 11.995.031

Suplente: Marcio José da Silva Araujo - RG nº 22.348.674-7

4. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular - Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli - RG nº 17.375.234

Suplente - Sandra Helena Fagnani de Paula - RG nº 28.545.563-1

5. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Marcos da Conceição - RG nº 21.492.948-5

DECRETO Nº 9468/2014
FOLHA Nº 02

6. REPRESENTANTE DA ASSESSORIA TÉCNICO PEDAGÓGICA
Titular: Mirela Hernandes Cia Medeiros - RG

nº 21.984.842

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Gomes - RG nº 8.350.819-3

7. REPRESENTANTE DE GESTOR DA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II

Titular: Elias José Lima Junior - RG nº 17.570.064
Suplente: Marcia Soares Santos Locce da Silva - RG nº 20.033.543-1

8. REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II

Titular: Fernando Bitencourt Lopes - RG nº 33.373.046 -X

Suplente: Antonieta Cristina Moreira de Paula Silva - RG nº 23.872.792-0

9. REPRESENTANTE DE PAIS DA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II

Titular: Mariuza Marques Gonçalves da Silva - RG nº 20.288.669-4

Suplente: Adriana dos Santos Garcia - RG nº 30.960.929 — X

10. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antonia Ivone da Silva Lunardi - RG nº 16.327.085

Suplente: Vaneide Oliveira Guedes - RG nº 19.625.491-7

11. REPRESENTANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO

Titular: Marli de Carvalho Graupner - RG nº 9.901.071 -9

Suplente: Georgea Fernanda Nardy - RG nº 16.575.809

12. REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Antonio Carlos Ferreira - RG nº 36.744.124

Suplente: Lilian Silvia Gegê - RG nº 24.194.475 -2

13. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO

Titular: Jose Aline de Pierre - RG nº 34.122.401-7

Suplente: Leila Rosana dos Santos - RG nº 19.534.361 -X

14. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Tatiana Cristina Rocha Coltrin dos Santos - RG nº 43.950.035 -7

Suplente: Regina de Fátima Fiorin - RG nº 9.859.901- X

15. REPRESENTANTE DO GESTOR DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Aparecida Antonia Bertazi Beloto - RG nº 19.373.872

Suplente: Rita de Cássia Gomes Queiroz - RG nº 29.633.179

DECRETO Nº 9468/2014

FOLHA Nº 03

16. REPRESENTANTE DE DOCENTE DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Neide dos Santos Ferreira - RG nº 19.113.007

Suplente: Irene Guimarães da Silva Molero - RG nº 42.539.758

17. REPRESENTANTE DE ALUNOS DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Aline de Souza Silva - RG nº 53.993.385 -5
Suplente: Raul Gustavo da Silva - RG nº 39.952.937 -8

18. REPRESENTANTE DE PAI DE ALUNO DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL

Titular: Virgilina Augusta de Souza - RG MG nº 124.329

Suplente: Marli Aparecida Belinassi - RG nº 13.509.035

Paragrafo Unico: - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de novembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 07 de novembro 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 24.678/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9469, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova os planos de arruamento e loteamento denominado "JARDIM DOS IPÊS II" e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO os elementos do Processo - PMS. nº 30.353/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os planos de arruamento e loteamento de terreno denominado - "JARDIM DOS IPÊS II", de propriedade de LOTEADORA AMERICANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.688.753/0001-10, com sede na Avenida 9 de Julho, nº 508, Sala 08, Jardim São Domingos, no Município e Comarca de Americana-SP, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 120.745, do Cartório de Registros de Imóveis de Sumaré, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, Termo de Compromisso e Responsabilidade e demais elementos constante do processo administrativo nº 30.353, de 14 de dezembro de 2012, devidamente aprovado pela Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais GRAPROHAB - Certificado nº 368/13 - Protocolo GRAPROHAB nº 11.632.

Art. 2º - O loteamento está localizado, de acordo com a Lei Municipal nº 5.289 (Lei de Perímetro Urbano), na Zona de Expansão Urbana e conforme Lei Municipal nº 2831/95 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo), encontra-se situado na Zona

Mista do Tipo 2 (ZM2-15).

Art. 3º - O arruamento e loteamento têm caráter predominantemente residencial.

Parágrafo Único - Todas as construções deverão atender aos termos da Lei Municipal nº 2831/95 e da Lei Municipal nº 4676/08 (Código de Obras), ficando, ainda, vedada a subdivisão de lotes e a construção de casas geminadas.

Art. 4º- Ficam os proprietários obrigados a executar os seguintes melhoramentos públicos:

I - De imediato, a demarcação dos vértices das quadras e dos pontos de curva e ponto de tangentes, com marcos de concreto e demarcação de todas as frentes dos lotes com piquetes de madeira;

II - A executar, à própria custa, a partir da data do termo de compromisso e responsabilidade, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a abertura das vias de circulação, de acordo com os perfis aprovados, a rede de distribuição de água potável, com as respectivas derivações aos lotes e, conforme o caso, recalque, adução, reservação d'água e distribuição, a rede de instalações elétricas, com postes de cimento, abrangendo iluminação pública e domiciliar, a rede de escoamento de águas pluviais e a rede coletora de esgoto com as respectivas derivações aos lotes e, conforme o caso, recalque e adução do esgoto;

III - A executar às próprias custas, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura do termo de compromisso e responsabilidade, a colocação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica das vias;

IV - A apresentar o projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural e, posteriormente, a executar os serviços referentes à sinalização, conforme normas e padrões da mesma Secretaria Municipal;

DECRETO Nº 9469/2014
FOLHA Nº 02

V - A assumir a responsabilidade pelo plantio e conservação das mudas (árvores) até o recebimento das obras do empreendimento por parte da Municipalidade, conforme projeto de arborização integrante do PMS. nº 30.353/12 e sob supervisão da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente;

VI - A cumprir, rigorosamente, as exigências contidas nos documentos do GRAPROHAB nº 368/2013 (fls. 1.255 a 1.259), bem como, todas as outras eventuais obrigações constantes do PMS. 30.353/2012.

Art. 5º - Ficam os proprietários obrigados a apresentar cronograma com prazos de execução dos melhoramentos públicos, de acordo com o estipulado nos itens II e III do artigo 4º deste Decreto.

Art. 6º - Passarão a integrar bens de uso comum do povo, como Sistema Viário, as Ruas "A" a "M", num total de 41.693,70 m² (quarenta e um mil, seiscientos e noventa e três metros e setenta centímetros quadrados); Área Institucional 1 com 5.672,69 m²; Área Institucional nº 2 - ETE, com 734,80 m²; Área de Uso Institucional 3 - Tanque de Contenção, com 1.114,70 m² e Área de Uso Institucional 4 - Tanque de Contenção, com 1.153,94 m², num total de 8.676,13 m² (oito mil, seiscientos e setenta e seis metros e treze centímetros quadrados); como Espaços Livres de Uso Público - Áreas Verdes (01, 02 e 03) com área total de 2.765,66 m² (dois mil, setecentos e sessenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros quadrados).

Art. 7º - Compete a Secretaria Municipal de Obras

desta Municipalidade e ao Departamento de Água e Esgotos, acompanharem e fiscalizarem a implantação das obras do empreendimento, bem como, expedir o Termo de Verificação e Conclusão de Obras, e, ainda, o Termo de Recebimento das mesmas, da execução dos melhoramentos públicos referidos nos itens I, II e III do artigo 4º deste Decreto, após sua verificação e aceitação.

Art. 8º - Ficam os proprietários obrigados a outorgar escritura pública de hipoteca dos lotes de nºs 01 a 36 da Quadra "08" do loteamento ora aprovado, com a área de 9.469,63 m² (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados), em garantia da execução das obras mencionadas nos incisos II, III e IV do art. 26 da Lei Municipal nº 2831 /95.

Art. 9º - Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o Artigo 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, sob pena de caducidade deste Ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição, bem como, das aberturas de matrículas dos bens incorporados ao Patrimônio Público.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Município de Sumaré, 05 de novembro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de novembro de 2014 no Paço Municipal, e no dia 07 de novembro 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

MINUTA

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Aos (.....) dias do mês de..... (.....) de dois mil e quatorze (.....), compareceu o Sr....., brasileiro, portador do R. n.º..... -SSP-SP e CPF nº domiciliado na Rua..... nº - SP, na qualidade de sócio proprietário da LOTEADORA AMERICANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 12.787.753/0001-10, com sede na Avenida 9 de Julho, no 508, Sala 08, Jardim São Domingos, no Município e Comarca de Americana-SP, comparece perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, entidade de direito público interno, cadastrada no CNPJ/MF, sob nº 45.787.660/0001-00, com sede na Rua Dom Barreto, nº 1303, Centro, Sumaré, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sra. CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, assistido pelo Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, Sr. José Carlos Alves, se comprometendo e se responsabilizando a:

1. - Que é proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, objeto da matrícula imobiliária nº 120.745 do C.R.I. de Sumaré, que formará o futuro loteamento denominado "JD. DOS IPÊS II", situado neste Município;
2. - Que, em conformidade com os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 30.353/2012, obriga-se a:

2.1 - Cumprir todas as exigências técnicas do Código de Obras do Município (Lei Municipal nº 4.676/08), assim como as Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 2.831/95) e a Lei Federal nº 6.766/79;

2.2 - Cumprir todas as exigências formuladas pela Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente desta Municipal, às fls. 1277 e que fica fazendo parte integrante deste compromisso;

2.3 - Promover a inscrição do loteamento no Registro Imobiliário, na forma da legislação federal;

2.4 - Executar, nos prazos assinalados no Decreto de provação do loteamento, redes de energia elétrica, coletora de esgotos, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, e colocação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, conforme os projetos aprovados;

2.5 - A doar as referidas redes à Prefeitura Municipal de Sumaré, ou quem de direito por esta indicada;

2.6 - Hipotecar, através de Escritura de Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Decreto de aprovação do loteamento, os lotes de nºs 01 a 36 da Quadra "08" do loteamento ora aprovado, com a área de 9.469,63 m² (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados), em garantia da execução das obras mencionadas nos incisos II, III e IV do art. 26 da Lei Municipal nº 2831/95.

2.7 - Apresentar a referida escritura de hipoteca, mencionada no item anterior, junto ao Registro de Imóveis local, para registro à margem da matrícula do loteamento, conforme artigo 167, inciso II, n.º 8, da Lei nº 6.015/73;

2.8 - Executar, de imediato, os melhoramentos públicos assim exigidos no Decreto de aprovação do loteamento;

2.9 - Apresentar- cronograma com prazos de execução dos melhoramentos públicos, de acordo com o estipulado no Decreto de aprovação do loteamento;

2.10 - Cumprir, rigorosamente, todas as obrigações expressamente previstas no artigo 4º do Decreto Municipal de aprovação do empreendimento, nos prazos e condições ali mesmo estabelecidos;

2.11 - Obriga-se, finalmente, a atender eventuais determinações e exigências técnicas que forem necessárias para melhor adequação aos planos de urbanização do Município, dentro do prazo assinalado pela Secretaria Municipal;

Assim, para que produza os seus legais efeitos, assinam o presente termo de compromisso, pelo cumprimento de cujas cláusulas se obrigam, sob pena de, no caso de não cumprimento, responderem civil e criminalmente pela inadimplência, na presença de duas testemunhas.

Sumaré, de de 2014.

PELA PREFEITURA:

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETÁRIO :
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

TESTEMUNHAS:

..... e

Para receber dedetização, PSF e PA do CIS Nova Veneza fecha às 12 horas desta sexta-feira, dia 7; atendimento retorna às 9 horas do sábado

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré informa que o PSF (Posto de Saúde da Família) e o PA (Pronto Atendimento) que compõem o prédio conhecido como CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza será fechado para atendimento público na tarde desta sexta-feira, dia 7 de novembro, para o recebimento de dedetização. O atendimento será finalizado às 12 horas de sexta-feira e retomado logo no sábado, dia 8, a partir das 9 horas. O objetivo é reforçar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pela unidade, com maior segurança e condições de conservação.

Em casos de urgência e emergência, a Secretaria alerta que o usuário deverá se dirigir para

o Pronto Atendimento mais próximo de sua residência. Em situações de urgência em que não seja possível o deslocamento do usuário para a unidade de referência mais próxima, a orientação é que o contato seja feito diretamente com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), através do telefone 192.

Com exceção da tarde desta sexta-feira, o PA do CIS Nova Veneza funciona todos os dias da semana, de segunda a segunda, prestando atendimento 24 horas. Já o PSF realiza atendimento público de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas. O Centro de Saúde está localizado na Rua Paraíba, nº 211, no Jardim São Francisco de Assis, Região do Nova Ve-

neza. O telefone é o (19) 3864-1305.

Todos os cidadãos que estão procurando pela Unidade de Saúde ao longo da semana estão sendo informados da interrupção momentânea dos serviços. O serviço de dedetização será realizado pelos Agentes de Controle de Zoonoses da Unidade de Vigilância de Zoonoses do Município.

A equipe gestora do CIS conta com o apoio e compreensão de todos e reforça que nenhum caso de urgência e emergência ficará desassistido, devendo o usuário se direcionar para uma unidade de saúde mais próxima. Seguem os endereços das outras quatro unidades de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Sumaré:

- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko. Telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas

- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825. Telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas

- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações. Telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas

- PA Maria Antonia: Rua Isabela Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antonia. Telefone (19) 3864-1288. Atendimento das 7 às 19 horas

Novembro Azul: Saúde de Sumaré orienta homens sobre importância de consultas e exames periódicos na prevenção do câncer de próstata

Para lembrar o “Novembro Azul”, movimento mundial de combate ao câncer de próstata, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Atenção Básica e do CAEPS (Centro de Apoio), reforça à aos homens da cidade a importância da consulta médica e exames periódicos para a prevenção da doença. Durante todo o mês, as Unidades Básicas de Saúde estão reforçando o alerta para o “autocuidado em saúde do homem”.

Para um diagnóstico precoce do câncer de próstata é essencial que o homem passe por consultas médicas regulares e realize os diversos exames preventivos, incluindo a coleta de sangue para a PSA (Prova do Antígeno Prostático) e, se necessários, os exames digitais, que permitem uma avaliação segura e completa.

De acordo com o departamento de apoio de Educação Permanente na Saúde de Sumaré, estudos apontam que o homem frequenta com menor frequência os Serviços de Saúde. Quando acompanham de alguma maneira mais cuidadosa sua saúde, tratam-se de pessoa dentro de uma faixa etária acima dos 55 anos. Por isso, os órgãos municipais reforçam que é preciso que a população masculina se conscientize de que o câncer de próstata tem

cura se diagnosticado precocemente.

O objetivo do Novembro Azul é o de conscientizar os homens na faixa etária dos 45 anos a realizarem, anualmente, os exames preventivos de combate ao câncer de próstata. Entre os diversos tipos de câncer, o de próstata é o segundo que mais mata homens no Brasil anualmente, atrás apenas do câncer de pulmão.

O mês de mobilização não foi escolhido por acaso. No dia 17 de novembro é lembrando o “Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata”, já em 27 de novembro é considerado o “Dia Nacional de Combate ao Câncer de Próstata”. Detalhes da programação municipal serão divulgados posteriormente.

CÂNCER DE PRÓSTATA

A próstata é uma glândula masculina do tamanho de uma castanha e que se localiza na parte baixa do abdômen, abaixo da bexiga e na frente do reto. Ela apresenta consistência firme e homogênea ao toque. O câncer ocorre quando as células da região começam a se multiplicar de forma desordenada e ela fica, então, mais endurecida.

Em sua maioria, o câncer de próstata cresce lentamente e não causa sintomas. Nos casos mais

avanzados pode haver a sensação de não conseguir esvaziar completamente a bexiga, dificuldade de urinar e até mesmo presença de sangue na urina.

Dor óssea (principalmente na região das costas, devido à presença de metástases), é sinal de que a doença evoluiu para um grau de maior gravidade.



NOVEMBRO AZUL
O alerta contra o câncer de próstata

PMCMV: Sumaré promove reunião preparatória com os 340 beneficiários do Condomínio Lindoia; sorteio da ordem de escolha dos apartamentos é nesta sexta, dia 7

Na tarde de quarta-feira, dia 05 de novembro, a equipe da Secretaria de Habitação da Prefeitura de Sumaré promoveu a primeira reunião informativa com 340 famílias beneficiadas por apartamentos no Condomínio Lindoia, que fica dentro do empreendimento Jardim das Estâncias, na Região do Matão. O encontro ocorreu no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), em Nova Veneza, e foi necessário para apresentar tanto as diretrizes do Programa “Minha Casa, Minha Vida” como o trabalho técnico-social que será desenvolvido a partir de agora junto aos mutuários pela Prefeitura.

A reunião desta quarta também contou com a presença de representante da Caixa Econômica Federal, que explicou aos presentes pontos importantes em relação aos contratos dos imóveis que serão assinados em breve. Na quinta-feira, dia 06, as famílias visitaram as áreas comuns do empreendimento.

As 340 unidades habitacionais foram destinadas tanto para famílias da chamada “demanda de indicação” – que é definida pela Secretaria de Ha-

bitação da Prefeitura de Sumaré – quanto para a “demanda aberta” ou “geral” – que envolve aquelas pessoas sorteadas em evento realizado em agosto. Em ambos os casos, as famílias beneficiadas fazem parte da “faixa 1” do programa, para aquelas que ganham até R\$ 1,6 mil por mês.

Durante a reunião, a Secretaria de Habitação reforçou o trabalho que a pasta vem realizando com cada denúncia de irregularidade que chega à Secretaria, tanto no processo que envolveu o sorteio como na demanda de indicação. Estão sendo investigadas todas as denúncias. Até o momento, foram desclassificados 26 candidatos sorteados (incluindo titulares e suplentes), por grave omissão de informações no momento do cadastro.

SORTEIO

O sorteio que vai definir a ordem de escolha de 340 apartamentos construídos no Condomínio Lindoia será feito nesta sexta-feira, dia 07 de novembro. O evento, restrito às famílias convocadas

pela Secretaria de Habitação, começa às 9 horas e ocorre no Centro Esportivo “Vereador José Pereira”. Todas as 340 famílias devem comparecer ao evento para que possam escolher em qual torre e apartamento irão morar.

O empreendimento “Jardim das Estâncias”, onde se localiza o Lindoia, foi viabilizado por

meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa “Minha Casa, Minha Vida”. No total, são 2.396 unidades habitacionais, que estão em fase de finalização. O Estâncias é formado pelos seguintes condomínios: Poços de Caldas (já entregue), Serra Negra, Lindoia, Caxambu, Barra Bonita, São Pedro, Camanducaia, São Lourenço e Amparo.



Festival: 11ª edição do Festival Curtas Cenas, em Sumaré, terá também apresentações de teatros ao ar livre

Música. Magia. Beleza. Alegria. São emoções e elementos como estes que a 11ª edição do Festival Curtas Cenas quer proporcionar para os sumareenses de todas as idades. Por isso, de 19 a 23 de novembro, a população poderá conferir espetáculos e apresentações de 10 a 15 minutos no Anfiteatro do Centro Administrativo, em Nova Veneza, e também nas ruas da cidade.

Sim, na rua! Durante os cinco dias de evento, serão seis apresentações de teatro de rua, em todas as regiões de Sumaré, incluindo e envolvendo todos nessas atividades culturais e artísticas. A classificação é livre para todas as peças.

Quem inicia as apresentações ao ar livre (que não fazem parte da mostra competitiva) é o grupo Cia de Trova 8, de São Paulo, com a peça "Metápolis", nos dias 19 e 20, às 16 horas, na

Praça das Bandeiras, no Centro, e na Praça do San Martin, no Matão, respectivamente.

No dia 21, é a vez do espetáculo circense "As presepadas de Damião" entrar em cena. A apresentação do grupo Honesta Cia de Teatro, de Campinas, ocorre no canteiro da Avenida Fuad Assef Maluf, região do Picerno, às 16 horas.

A comédia "Muda por amor", do grupo Cia D'Vergente de Teatro, de Piracicaba, também acontece em dois dias. O primeiro é dia 22, às

16 horas, na Praça do Ângelo Tomazin, Região do Jardim Maria Antônia. No dia 23, a apresentação é na pista de Skate do Parque da Amizade, em Nova Veneza, às 11 horas.

Encerrando os espetáculos de rua, o grupo Circo Além da Lona, de Campinas, apresenta "Ave Rua, Chapéu e Gargalhadas", às 16 horas, na Fábrica de Cultura da Flaskô, no Parque Bandeirantes (Área Cura).

Confira a programação completa:

11ª Curta Cenas de Sumaré – 19 a 23 de Novembro de 2014 Programação Completa					
• 19 de novembro (quarta-feira)					
Teatro de Rua – 16h00 – Centro – Praça das Bandeiras, na Avenida Rebouças					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Metápolis	Cia de Trova 8	São Paulo-SP	Comédia	Livre	
Abertura Oficial – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Performance Art	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Aranha Cêu	Cia Base	São Paulo-SP	Circo	Livre	
Espectáculo Convidado – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Primus	Boa Companhia	Campinas-SP	Drama	12 anos	
• 20 de novembro (quinta-feira)					
Teatro de Rua – 16h00 – Região do Matão – Praça do San Martin, na Avenida Minas (DAE)					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Metápolis	Cia de Trova 8	São Paulo-SP	Comédia	Livre	
Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Banda Sinfônica	Banda Sinfônica Municipal Dorival Gomes Barroca	Sumaré-SP	Música	Livre	
Curta Cenas Convida – 19h30 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Cena	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Coração Brejeiro	Cia Teatral Maktub	Sumaré-SP	Comédia	Livre	
Mostra Competitiva – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Cena	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
O Roubo Tradicional	Cia Teatral Um Peixe	São Paulo-SP	Comédia	Livre	
Um Metro de Terra	Teatro Delivery	São Paulo-SP	Monólogo	12 anos	
Saudades Branca	Multifoco Companhia de Teatro	Rio de Janeiro-RJ	Drama	Livre	
INTERVALO					
A Mesa	Companhia Laguz	Florianópolis-SC	Comédia	Livre	
A Infanticida Marie Farrar	Grupo Tarto	Salto-SP	Monólogo-Drama	Livre	
Atritos do Corpo Nostálgico	Coletivo Nós	Jequié-BA	Performance	Livre	
• 21 de novembro (sexta-feira)					
Teatro de Rua – 16h00 – Região do Picerno – Parque Rosa e Silva, no canteiro da Avenida Fuad Assef Maluf					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
As Presepadas de Damião	Honesta Cia de Teatro	Campinas-SP	Circo	Livre	
Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Performance Art	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Elementos	Grupo Coreto Hip Hop	Sumaré-SP	Dança e Artes Plásticas	Livre	
Curta Cenas Convida – 19h30 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Cena	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Espectáculo convidado em parceria com o Festival "Breve Cenas", de Manaus-AM					
Mostra Competitiva – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Cena	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Equilibrando Sonhos	Espuma Bruma	Buenos Aires-Argentina	Comédia	Livre	
Meu Nome é Ernesto!	PRIMITIVOS	Rio de Janeiro-RJ	Comédia	Livre	
Benedita	Cia Sino	Salvador-BA	Monólogo	Livre	
INTERVALO					
Afila Bustaquini	Grupo de Estudos do Corpo do Ator	Maringá-PR	Comédia	12 anos	
MAPARIPIASPAS	Creche na Coxia	Cabo Frio-RJ	Drama	14 anos	
Ilegítima Defesa	Linha de Frente	Salvador-BA	Teatro-Dança	14 anos	
• 22 de novembro (sábado)					
Teatro de Rua – 16h00 – Região da Maria Antônia – Praça do Ângelo Tomazin					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Muda Por Amor	Cia D'Vergente de Teatro	Piracicaba-SP	Comédia	Livre	
Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Performance Art	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Quadro Comunitário	Robson José da Silva	Sumaré-SP	Artes Plásticas	Livre	
Corpo Sutil: Confabular Com o Universo do Gênero Feminino	Diego Trevisan e Mônica Cristina Bernardes	Sumaré e São Paulo-SP	Dança-Teatro	Livre	
Curta Cenas Convida – 19h30 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Performance Art	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Gota D'Água	Cia de Teatro Faces Ocultas	São Paulo-SP	Drama	Livre	
Mostra Competitiva – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Piramo e Tisbe	Artesões dos Sonhos	Campinas-SP	Comédia	14 anos	
Com Certeza	Coletivo Lá Vai Maria	Rio de Janeiro-RJ	Comédia	14 anos	
Rabiscos – O Rasquinho de Uma Sociedade	Rabiscos	Curitiba-PR	Comédia	12 anos	
INTERVALO					
O Vên de Abadessa (Decameron)	Filhos da Imundície	Campinas-SP	Comédia	14 anos	
O Povo, o Rei e o Bufo do Rei	Multifoco Companhia de Teatro	Rio de Janeiro-RJ	Drama	12 anos	
Frenesi	Grupo Café	Maringá-PR	Drama	14 anos	
• 23 de novembro (domingo)					
Teatro de Rua – 11h00 – Região de Nova Veneza – Pista de Skate da Praça do Parque da Amizade					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Muda Por Amor	Cia D'Vergente de Teatro	Piracicaba-SP	Comédia	Livre	
Teatro de Rua – 16h00 – Região da Área Cura – Fábrica de Cultura da Flaskô, no Parque Bandeirantes					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Ave Rua, Chapéu e Gargalhadas	Circo Além da Lona	Campinas-SP	Circo	Livre	
Performance Convidada – 19h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Banda Encanteria	Banda Encanteria	Campinas-SP	Música	Livre	
Espectáculo Convidado – Encerramento – 20h00 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Espectáculo	Grupo	Cidade	Gênero	Indicação	
Acorda Amor	4 Manos	Rio de Janeiro-RJ	Drama	Livre	
Encerramento e Premiação – 21h30 – Anfiteatro de Nova Veneza					
Observações: Os horários previstos podem sofrer alterações sem prévio aviso. O Anfiteatro de Nova Veneza fica na Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário. Saiba mais em www.curtascenasumare.com.br e em www.sumare.sp.gov.br .					

Sumaré registra Índice de Breteau 1,0 em avaliação larvária e se mantém dentro do nível preconizado pelo Ministério da Saúde

Sumaré continua dentro do nível de densidade de larvária preconizado pelo Ministério da Saúde. A boa notícia é resultado do mais recente "Índice de Breteau", levantamento que mede o nível de infestação de larvas do mosquito transmissor do vírus da dengue nos imóveis de todas as regiões da cidade. A avaliação apontou que o município registra o índice de densidade larvária 1,0 – ou seja, apenas uma a cada 100 casas visitadas possui larvas do Aedes aegypti.

Os dados foram coletados pela equipe de Controle Vetorial da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré na primeira quinzena de outubro, nas regiões da Área Cura, Matão, Jardim Maria Antônia e Jardim Picerno. Foram vistoriadas, em média, 600 residências por região.

Segundo o Centro de Controle de Endemias da Prefeitura de Sumaré, os reservatórios não elevados e não ligados à rede, como os reservatórios de água, foram os que mais apresentaram resultados positivos para Aedes aegypti. Foram encontrados casos como estes em praticamente todas as áreas, mostrando a necessidade de manutenção e telamento desses reservatórios, uma vez que o período de estígio é propício a essa prática.

Apesar do nível geral satisfatório alcançado

pela cidade, três regiões apresentaram maior índice de densidade larvária. São elas as regiões do Maria Antonia, Nova Veneza e Picerno. "A conscientização da população é fundamental nesta luta contra a dengue, principalmente com relação à eliminação de possíveis 'berços' de larvas do mosquito em seus próprios quintais", reforçou o órgão municipal.

O resultado do "Índice Breteau" contribui na preparação e priorização das ações de combate ao vetor do vírus ao longo dos próximos meses no município, concentrando esforços em regiões com maiores probabilidades de passarem por surtos de transmissão da doença (por terem mais mosquitos).

Sumaré faz parte dos chamados "municípios prioritários" da DRS (Diretoria Regionais de Saúde) 7, que inclui Campinas, Hortolândia, Americana e Santa Bárbara d'Oeste. Nestas cidades, a coleta de dados acontece três vezes ao ano, sempre nos meses de janeiro, julho e outubro. Nos outros municípios, a coleta acontece duas vezes, janeiro e julho.

AÇÕES

Empenhada no combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue, o Aedes aegypti, a

equipe do Centro de Controle de Endemias realizou 103,5 mil ações de controle e prevenção da doença ao longo dos dois primeiros quadrimestres de 2014 – ou seja, durante o período considerado mais "crítico" da doença, entre os meses de janeiro e agosto.

Foram mais de 63,5 mil visitas casa a casa, 20,1 mil bloqueios de criadouros, 16,5 mil imóveis abrangidos pela nebulização de inseticida com auxílio de equipamentos "costal", 1,9 mil buscas ativas de casos suspeitos (pacientes com sintomas da doença) e 419 atendimentos de denúncias, entre outras ações que incluem o trabalho de campo e o trabalho educacional/orientação em escolas, empresas privadas, repartições públicas.

Também foram distribuídos, no início do ano letivo, cerca de 125 mil panfletos com orientações sobre como eliminar os criadouros das larvas de dentro dos imóveis, incluindo um exemplar para cada um dos 22.000 alunos da Rede Municipal de Educação. A conscientização da cada família para que se mantenha alerta constante dentro de casa é essencial para o sucesso no combate ao mosquito, pois a grande maioria dos criadouros está no interior dos imóveis.

Além dos servidores municipais envolvidos

diretamente nesta "guerra" – entre Agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde –, a cidade ainda conta com o apoio de técnicos da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias) e de servidores de outras secretarias municipais, como a de Serviços Públicos, conforme há necessidade de apoio.

BALANÇO

O mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica de Sumaré aponta a ocorrência de 3.054 casos de dengue confirmados na cidade de 1º de janeiro a 22 de setembro. Entre os confirmados, 3.052 casos são autóctones e 2, importados. Outras 1.011 notificações já foram negativas. Quatro sumareenses faleceram pela forma grave da doença. No momento, não há mais suspeitas de morte por dengue em avaliação em Sumaré.

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% a 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

Meio Ambiente recebe, até dia 24, inscrições de associações interessadas em participar da 2ª Conferência de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré

As Associações Protetoras dos Animais e interessadas em participar da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – “Respeito à Vida Animal”, que será realizada em dezembro, têm até o dia 24 de novembro para fazer seu cadastro na Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré.

As associações devem atender aos requisitos da Lei Municipal nº 5.391/2012 (que criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais), entregando pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente, os documentos que comprovem sede na cidade de Sumaré e o desempenho de atividades

relacionadas à proteção e defesa dos animais.

O endereço da secretaria é Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera.

O chamamento público para o cadastro das associações foi divulgado pela Prefeitura de Sumaré na última edição do Semário Oficial, de 30 de outubro. A Secretaria de Meio Ambiente entrará em contato com as associações aptas a participar da conferência e que deverão comparecer ao evento, marcado para o dia 6 de dezembro na Câmara Municipal de Sumaré.

A conferência é uma realização da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e do COMPAS (Conselho Municipal

de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré). O objetivo principal é propor ações, além de debater e avaliar os programas desenvolvidos no município, vinculados às políticas públicas de proteção e defesa dos animais.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3828-4775 ou pelo endereço eletrônico pmsambiental@yahoo.com.br (aos cuidados da Comissão Organizadora).

COMPAS

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Sumaré tem como objetivo propor, debater e avaliar os projetos, ações e serviços de pro-

teção e defesa dos animais na cidade. O órgão consultivo reúne representantes do Poder Público e da Sociedade Civil (14 titulares e 14 suplentes), empenhados em garantir ações efetivas de proteção aos animais, por meio da elaboração e do acompanhamento das políticas públicas municipais.

A Prefeitura de Sumaré disponibiliza canais de comunicação junto à população para denúncias de maus tratos contra os animais, que podem ser anônimas, pelos telefones:

- Meio Ambiente: (19) 3828-4775
- Zoonoses: (19) 3883-7486
- Ouvidoria Municipal: 0800 770-0770

‘Demanda Aberta’: após constatação de irregularidades na documentação, 26 sorteados foram desclassificados pela Habitação da Prefeitura de Sumaré

Desde a realização do sorteio de 2.818 unidades habitacionais do Programa “Minha Casa, Minha Vida” para a chamada “demanda aberta”, realizado em agosto e que envolveu 9.750 famílias inscritas, a Secretaria Municipal de Habitação de Sumaré vem checando todas as denúncias de irregularidades que chegam de populares, via Ouvidoria Municipal – além de casos suspeitos detectados pela própria pasta e pela Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, que verifica os dados dos sorteados no Cadastro Único do Governo Federal.

Foram sorteados 2.818 titulares e 2.818 suplentes para os três empreendimentos em construção na cidade através de parceria da Prefeitura com os programas “Minha Casa, Minha Vida”, federal, e “Casa Paulista”, estadual.

Graças a esta rígida verificação, até o momen-

to, foram desclassificados 26 candidatos sorteados (incluindo titulares e suplentes), por grave omissão de informações no momento do cadastro. Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, todas estas 26 pessoas tiveram direito de defesa, mas, devido às irregularidades insanáveis, assinaram um termo de renúncia às unidades habitacionais. Os 26 nomes foram publicados em edital na edição deste dia 30 de outubro do Semário Oficial do Município.

Para desclassificar os candidatos irregulares, o Município usa seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal). Deste modo, a Prefeitura reserva o direito de realizar várias avaliações dos documentos comprobatórios de atendimento às regras e critérios do PMCMV.

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, o Programa existe para beneficiar quem nunca

possui legalmente uma moradia e se enquadra no perfil, de acordo com as diretrizes da própria lei e da Caixa Econômica Federal. É dever de qualquer cidadão denunciar qualquer irregularidade que ele tenha conhecimento.

Atualmente, a pasta investiga outras seis denúncias que chegaram por meio da Ouvidoria Municipal. A Habitação informa que qualquer denúncia de irregularidade com os candidatos sorteados deverá ser feita diretamente ao órgão municipal, por meio dos telefones (19) 3828-2187 e 0800 770-0770.

AUSENTES

Também na edição do Semário Oficial distribuída no último dia 30, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, publicou uma lista de desclassificação com 74 candidatos titulares e 1.010 candidatos suplentes, convocados no

dia 17 de outubro, também por meio de publicação (na edição 196 do Semário). Estas pessoas não compareceram à segunda e última chamada para justificarem a ausência nas convocações anteriores, conforme previsto no Edital de Sorteio (item 8.3). Estes candidatos estão automaticamente desclassificados do processo de pré-seleção das famílias para o Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 1, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.

INDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação informa, ainda, que outras duas pessoas da chamada “demanda de indicação” (que é definida pela Prefeitura, majoritariamente dentre famílias de ocupações em áreas públicas e de risco, para ocupar os outros 50% de unidades do programa) também foram excluídas do processo, após irregularidades terem sido identificadas pela pasta.

Castração Animal 2014: Região de Nova Veneza recebe 5ª etapa da campanha neste sábado, dia 8

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza neste sábado, dia 8 de novembro, a 5ª etapa da Campanha de Castração Animal 2014. A previsão é de que sejam atendidos 130 animais, entre cães e gatos que recebem cuidados comunitários ou de famílias de baixa renda, e que já estão na “fila de espera” pelo benefício gratuito. Os animais também receberão a microchipagem, a fim de promover a “guarda responsável” e o fácil acompanhamento vacinal.

Desde a sua primeira etapa, a Campanha de Castração Animal 2014 está acontecendo de forma itinerante. Desta vez, os procedimentos cirúrgicos serão realizados na Escola Estadual Maria Rosa, no Jardim Nova Veneza. Os atendimentos só são realizados a partir de agendamento prévio feito exclusivamente pela equipe da Unidade de Vigilância de Zoonoses. As famílias são comunicadas através de contato telefônico para levarem seus animais ao local.

Durante o processo cirúrgico, os animais passam por uma avaliação clínica prévia e recebem uma anestesia geral. A castração em machos consiste na retirada dos testículos. Nas fêmeas, são retirados o útero, trompas e ovários. Trata-se de uma cirurgia de baixo risco e o animal é liberado assim que o efeito da anestesia é revertido.

Já a microchipagem é uma identificação eletrônica, na qual um microchip é inserido na região da nuca do animal. Este equipamento (do tamanho de um grão de arroz) é cadastrado em um banco de dados nacional contendo espécie, cor do pelo,

idade, sexo e raça do animal e não requer qualquer tipo de manutenção.

Segundo a Unidade de Vigilância de Zoonoses, a castração e microchipagem são ações fundamentais que contribuem para o controle de natalidade e a “guarda responsável” destes animais. A castração inibe a reprodução descontrolada e o microchip permite o acesso ao nome e endereço do responsável pelo “pet” caso ele for encontrado abandonado ou perdido.

BALANÇO

A Campanha de Castração Animal já atendeu 400 animais apenas este ano. No dia 9 de maio, os atendimentos da 1ª etapa foram realizados na Vila Menuzzo e beneficiou 70 felinos da região Central, Jardim Maria Antonia e Matão. No dia 6 de junho, a 2ª etapa aconteceu na Associação de Moradores do Parque Bandeirantes e atendeu 100 cães. Na 3ª etapa, realizada no dia 14 de agosto na sede do Centro de Controle de Zoonoses, foram atendidos mais 100 pets. A 4ª etapa aconteceu no Jardim Maria Antonia e beneficiou 130 animais.

Realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do departamento de Saúde Coletiva e do UVZ (Unidade de Vigilância de Zoonoses), as etapas da campanha acontecem de forma itinerante, sempre em espaços organizados pela empresa Clínica Veterinária Hott Dog Ltda, contratada via processo licitatório. Os atendimentos só são feitos a partir de agendamento prévio realizado pela equipe da UVZ. Mais informações pelo telefone (19) 3883-7486.



PROMAD – Programa Antidrogas da Guarda Civil Municipal inicia formaturas das turmas do 2º semestre; 510 alunos beneficiados

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil da Prefeitura de Sumaré realiza no dia 12 de novembro, próxima quarta-feira, a formatura de 110 alunos da EM (Escola Municipal) Oswaldo Roncolatto que são atendidos pelas turmas do segundo semestre deste ano do Promad (Programa Municipal Antidrogas). A cerimônia acontece a partir das 19h30, na escola, que fica na Rua Antônio Neres de Souza, nº 60, no Residencial Maria Luiza, Região do Maria Antonia.

O programa de educação da Prefeitura de Sumaré atende crianças do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais, além de jovens do Ensino Médio. Neste semestre, também foram beneficiados outros 300 alunos da EMEF Professora Anália de Oliveira Nascimento, no Jardim Minesota, Região do Matão, e 100 alunos da EM Ramona Canhete Pinto, no Jardim Retiro, na Área Cura – que terão as formaturas nos dias 18 e 26 de novembro, respectivamente.

O Promad, cujos instrutores são todos membros da GCM (Guarda Civil Municipal) de Sumaré, tem como foco a prevenção e orientação aos malefícios das drogas, e visa criar condições que prepa-

rem as pessoas para solucionarem as dificuldades encontradas na vida. O objetivo é atender um número cada vez maior de jovens, com informações sobre prevenção contra as drogas e combate à violência.

O PROGRAMA

O Promad da Guarda Municipal de Sumaré já formou, entre crianças e jovens, mais de 12 mil alunos. É o único programa de resistência às drogas criado e desenvolvido exclusivamente dentro de uma Guarda Municipal. Os cursos do Promad duram três meses, com os alunos recebendo cartilha, camiseta e certificado de conclusão. Ao final, participam de uma formatura com a presença da comunidade e dos pais.

Para os alunos do Ensino Fundamental, as aulas são administradas por uma equipe de guardas municipais que aplicam o programa em sala de aula com duração de 50 minutos, uma vez por semana. Já para os alunos do Ensino Médio, tanto das escolas municipais quanto estaduais, são ministradas palestras e dadas orientações – mas é preciso que a unidade escolar faça a solicitação à GM.



Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini, mantida pela Prefeitura, abre inscrições do ‘vestibulinho’ 2015 para cursos técnicos gratuitos

Começou nesta semana e segue até dia 1º de dezembro, o período de inscrições para os jovens interessados em participar do processo seletivo para novas turmas 2015 nos cursos técnicos gratuitos oferecidos Prefeitura de Sumaré, por meio do Programa de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado. Os cursos são oferecidos na EM (Escola Municipal) Dr. Leandro Franceschini, mantida pela Secretaria Municipal de Educação. As vagas são para alunos sumarenses concluintes do Ensino Fundamental em 2014.

As vagas são para turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado com a habilitação profissional em Administração, Contabilidade, Informática (ênfase em Programação) ou Segurança do Trabalho. Por se tratar de curso integrado, só recebe o diploma do Ensino Médio que completar os quatro anos de curso.

São oferecidas 320 vagas, sendo 120 para Administração, 120 para Informática, 40 vagas para Contabilidade e outras 40 para o curso de Segurança do Trabalho. Em todos os cursos, a quantidade

de vagas oferecidas será subtraída pelo número de alunos retidos na 1ª série em 2014. Além disso, 5% das vagas serão disponíveis para candidatos portadores de necessidades especiais.

INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrem somente pela internet, no site www.leandrofranceschini.com.br, onde deve ser preenchida a ficha de inscrição e gerada a guia de pagamento da taxa de R\$ 50. O valor deve ser pago na secretaria da escola até o dia 5 de dezembro.

A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo restituição da taxa de inscrição em caso de descumprimento das condições de participação contidas no edital de inscrições publicado no Semanário Oficial do Município do dia 30 de setembro.

O candidato (ou seus pais ou responsável, caso o candidato seja menor de 18 anos) é responsável pelas informações fornecidas ao site, bem como pelo cumprimento dos prazos e horários, pela

apresentação dos documentos exigidos para realização da prova e para matrícula e também pela busca de informações sobre locais de realização de prova, e os resultados no exame.

A Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini fica na Rua Geraldo de Souza, nº 157 – Jardim Carlos Basso. O telefone para contato dos alunos interessados é o (19) 3873-2605.

ISENÇÃO DA TAXA

A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada entre os dias 3 e 7 de novembro. A documentação necessária deve ser entregue na secretaria da EM Dr. Leandro Franceschini, das 14 às 20h30. A publicação da isenção estará disponível na secretaria da escola no dia 11 de novembro.

Estão entre os requisitos para solicitar a isenção: residir no município de Sumaré; apresentação do holerite, recibo de outros rendimentos e benefícios; recibos de seguro desemprego e do FGTS; documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário, entre outros.

PROVA

O exame será no dia 14 de dezembro, às 8 horas na própria EM Dr. Leandro Franceschini. O candidato deverá apresentar documento com foto e comprovante de inscrição pago. A prova terá duração de três horas e a permanência mínima em sala será de 1h30. Serão 60 questões objetivas nas disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte, valendo 1,0 cada.

Os candidatos aprovados serão classificados numa lista única, em ordem decrescente. Para tanto, no momento da inscrição, o candidato definirá a ordem de preferência em relação aos quatro cursos oferecidos pela escola, sendo matriculado de acordo com sua ordem de opção e assim sucessivamente conforme as vagas em cada curso. Uma vez realizada a matrícula no curso de opção, não será feita troca de curso, mesmo na existência de vagas remanescentes.

A divulgação do resultado será afixada na portaria da escola no dia 19 de dezembro a partir das 14 horas. O documento também estará disponível no site da escola e não será informado por telefone.

PAT – Posto de Atendimento do Trabalhador da Prefeitura Sumaré anuncia 163 vagas de emprego

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, informa que estão publicadas no seu mural de vagas, nesta semana, nada menos que 163 novas oportunidades de emprego para os trabalhadores de Sumaré e região. Tratam-se de vagas disponíveis para diversas áreas mas, nesta semana, a maior parte delas é da área de Logística.

As vagas são oferecidas para cidadãos que tenham cadastro atualizado no PAT, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, no prédio do “É Pra Já”, novo serviço

municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empreendedor, que fica na região Central da cidade.

O PAT também faz intermediação entre empresas que precisam de mão de obra e profissionais que procuram emprego, para isso, é necessário comparecer ao local levando RG, CPF, comprovante de endereço e Carteira de Trabalho com o número do PIS.

Além dos diversos serviços que dependem do Portal “Mais Emprego”, do Ministério do Trabalho e Emprego, os serviços oferecidos pelo PAT Sumaré incluem a emissão de Carteira de Trabalho (1ª, 2ª via e continuação), o cadastramento de currículos e a triagem/entrevista realizada pelas empresas ca-

dastradas.

Confira todas as vagas do PAT disponíveis nesta semana:

Vagas - Cargo

- 01 - Advogado
- 02 - Ajudante de açougueiro (comércio)
- 10 - Ajudante de carga e descarga de mercadoria
- 20 - Ajudante de carga e descarga de mercadoria
- 03 - Auxiliar de padeiro
- 01 - Açougueiro
- 80 - Conferente de carga e descarga
- 02 - Eletricista
- 02 - Encarregado de supermercado

- 01 - Motorista de caminhão
- 01 - Motorista de caminhão
- 11 - Operador de caixa
- 20 - Operador de empilhadeira
- 04 - Operador de empilhadeira
- 03 - Operador de telemarketing ativo e receptivo
- 02 - Porteiro

... SERVIÇO ...

PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré
Localizado no “É Pra Já”: Praça das Bandeiras, nº 650, Centro
Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas

Casa Brasil de Sumaré abre inscrições para nove cursos profissionalizantes gratuitos

Começou nesta segunda-feira, dia 3 de novembro, o período de inscrições para nove cursos profissionalizantes gratuitos oferecidos pela Casa Brasil, programa do Governo Federal que mantém parceria com a Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Educação. A oportunidade de capacitação é voltada para sumareenses com idade igual ou acima de 14 anos.

Os cursos oferecidos são: Informática, Web Design, Office, Internet, Pintura em Tela, Artesanato em geral, Cabeleireiro, Manicure e Depilação. Com exceção dos cursos de artesanato e cabeleireiro, com duração de 1 ano, os demais cursos possuem duração de um semestre. Todos os alunos que concluírem o período da capacitação recebe-

rão certificados de conclusão de curso.

Em todos os cursos as aulas acontecem uma vez por semana com carga horária de duas ou três horas, dependendo da área escolhida. Os beneficiados deverão providenciar os materiais que serão utilizados nas aulas, cuja lista será fornecida já no ato da matrícula.

As inscrições gratuitas acontecem até dia 28 de novembro e devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na Casa Brasil. É necessário apresentar cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF, além dos comprovantes de residência em Sumaré e de renda. A Casa Brasil fica na Rua Ipiranga, nº 316, Centro. Mais informações pelo número (19) 3903-1167.

Acompanhe mais detalhes dos cursos:

CURSO	IDADE	DURAÇÃO
Informática	A partir de 14 anos	Semestral
Web Design	A partir de 14 anos	Semestral
Office	A partir de 14 anos	Semestral
Internet	A partir de 14 anos	Semestral
Pintura em tela	A partir de 14 anos	Semestral
Artesanato em geral	A partir de 14 anos	1 ano
Cabeleireiro	A partir de 16 anos	1 ano
Manicure	A partir de 16 anos	Semestral
Depilação	A partir de 16 anos	Semestral

CASA BRASIL

A Casa Brasil sumareense foi inaugurada em 2006, numa parceria com o Governo Federal. Hoje, ela é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e promove também cursos para funcionários dentro de empresas.

Sumaré foi o primeiro município da região a receber uma unidade da Casa Brasil, na época a terceira do Estado de São Paulo. O local é dotado de computadores para projetos de inclusão digital, espaço multimídia e salas de aulas, que na verdade tornam-



-se laboratórios de prática das profissões, como é o caso do salão de cabeleireira. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com quatro equipamentos conectados na internet para o uso gratuito da população.

Centro de Formação dos Educadores da Prefeitura promove o projeto 'Redescobrimo Sumaré'

O CEFEMS (Centro de Formação dos Educadores Municipais) "Professor Leovigildo Duarte Jr", vinculado à Secretaria de Educação da Prefeitura de Sumaré, está promovendo uma nova atividade junto aos professores nível II da Rede Municipal de Educação. Trata-se do Projeto "Redescobrimo Sumaré", cujo objetivo é possibilitar aos profissionais redescobrirem ou conhecerem as tradições, monumentos e valores locais, que fazem parte da vida do povo sumareense.

A atual fase do projeto consiste na realização dos chamados "City Tours Históricos e Culturais". Os passeios acontecem seguindo um cronograma previamente estabelecido e são realizados em duas modalidades, externo/rural e centro.

Entre os pontos de visitas estão o Horto Florestal, Assentamento I, Bairro Rural da Taquara Branca, Bairro do Cruzeiro, Orquidário Sumaré, Estação Ferroviária de Rebouças, Centro Cultural da Subestação, Avenida Sete de Setembro, Praça da República e Represa do Marcelo.

Nos dias 3 e 4 de novembro, o city tour foi realizado na modalidade externo/rural. Nos dias 8, 17 e 18 de novembro, serão realizadas visitas pela Região Central. Ao todo, serão cerca de 300 professores nível II beneficiados pelos passeis ao longo do mês. O CEFEMS também conta com o apoio da Associação Pró-Memória de Sumaré.

Segundo a coordenadora de formação dos professores II da Rede Municipal, Andeclea de Fátima Gualtieri Menuzzo, "ao percebermos quanto uma parte do lugar onde moramos ou trabalhamos é fundamental para nossa vida, ela se torna um patrimônio, ou seja, um espaço com valor e significado". "Resgatar a história desta cidade significa resgatar a forma como enxergamos a nossa vida e como interagimos com a cidade, como agimos enquanto cidadãos e educadores", disse.

De acordo com ela, "a partir do momento em

que enxergamos nossa experiência de vida e nossa constituição como ser humano entrelaçada com um lugar onde moramos e/ou trabalhamos, a relação com a cidade se fortalece". "O que aumenta o vínculo dos moradores com seu espaço é a possibilidade de utilizarem sua história em um processo ativo de formação da memória e identidade própria", completou a coordenadora.

QUADROS NOVOS

A iniciativa de valorização do patrimônio cultural e histórico local foi motivada pela constante ampliação dos quadros da Rede Municipal de Ensino, com novas contratações de professores. "Estes fatores geram muita dificuldade na divulgação da história da cidade para embasamento dos estudos em sala de aula", explicou Andeclea. Só neste ano, foram contratados cerca de 400 novos professores para a Rede Municipal.

Como parte do desenvolvimento do projeto, após as visitas aos principais pontos turísticos, diferentes distritos e limites do Município, os professores iniciarão o período de estudos e pesquisas sobre a história da cidade e a seleção de fatos históricos ou imagens da cidade captadas através de gravações, filmagens e entrevistas, para planejamento e elaboração de situações didáticas a serem trabalhadas posteriormente em sala de aula.

Através do "Redescobrimo Sumaré", os professores "darão vida à história, numa ação consciente capaz de transformar e melhorar a cidade, ajudando a reverter o processo de degradação de ruas e casas, praças e parques que estão ao nosso redor".

"A partir do momento, em que descobrimos a memória do lugar onde estamos, uma transformação irreversível se opera. A consciência de que nossa identidade está ligada ao espaço do qual fazemos parte nos leva a proteger ruas, bairro, cidade. Tornamo-nos parte desse local e o defendemos", finalizou Andeclea.



Profissionais da Rede Municipal de Educação de Sumaré recebem visitas especiais durante encontros de formação continuada

Com a atenção voltada para a constante qualificação e sensibilização dos profissionais da Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré quanto à inclusão social e à acessibilidade, o CEFEMS (Centro de Formação dos Educadores Municipais) "Professor Leovigildo Duarte Jr" está promovendo uma programação diversificada durante os encontros de formação continuada junto aos docentes de todas as disciplinas.

Dentro desta proposta, no dia 21 de outubro, uma turma de 35 orientadores educacionais participou de um encontro especial com o primeiro pós-doutor cego do departamento de música do IA (Instituto de Artes) da Unicamp, professor Vilson Zattera, cuja principal bandeira é a ampliação da acessibilidade. Ele pretende criar condições que

possam integrar o músico cego cada vez mais, possibilitando abertura, troca, diversidade e experiência, de modo a enriquecer a linguagem musical.

Mestre pela Universidade da Califórnia e PhD pela Universidade de Washington, Vilson Zattera conheceu muito bem as dificuldades que o mundo acadêmico apresenta para o músico portador de qualquer tipo de deficiência. Por isso, decidiu lutar para melhorar as condições acadêmicas aqui no Brasil, onde a musicografia em braile ainda é algo recente.

De acordo com o professor, "o principal problema das universidades em relação ao músico cego, mais do que a existência das partituras em braile, é a falta de material teórico disponível e de investimentos em programas de computador que permitam ao músico atuar também na área de arranjo e

composição musical".

Ele também tem se dedicado a pesquisas para desenvolvimento de softwares que ampliem a capacidade dos aplicativos leitores para computador e possibilitem a leitura de imagens e gráficos, entre outros mecanismos de inclusão.

MAIS ENCONTROS

No dia 23 de setembro, o CEFEMS já havia promovido um encontro de formação continuada com professores nível II e orientadores educacionais com a participação do grupo de "Deficientes Visuais Arte e Visão" do Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores. A programação contou com teatro e música. A peça teatral, com texto de Ruth Rocha, abordou de forma poética e reflexiva as relações interpessoais contemporâneas. Já o musical

ficou por conta da dupla bem humorada "Caipora e Caipirinha".

"A alegria dos deficientes visuais marcou os relatos pessoais de superação; a dança, a música e a expressão cênica emocionaram e sensibilizaram a todos", comentou a coordenadora de formação dos professores II da Rede Municipal, Andecléa de Fátima Gualtieri Menuzzo. No encontro do dia 23 de setembro, 110 profissionais da Rede Municipal foram beneficiados.

O grupo "Deficientes Visuais Arte e Visão" é composto por 12 pessoas, todos adultos e deficientes visuais de Campinas e região. O trabalho é direcionado pelo professor Elizeu da Cruz, que por mais de 25 anos atuou na Rede Municipal de Educação de Sumaré e atualmente realiza trabalhos voluntários em diversas instituições da região.

Secretaria de Obras da Prefeitura de Sumaré apresenta balanço de gestão entre os meses de janeiro a setembro de 2014

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Sumaré apresentou na tarde de terça-feira, 3 de novembro, o resultado dos trabalhos realizados pela pasta entre os meses de janeiro a setembro de 2014, após a implantação de um novo fluxograma organizacional e operacional para o trâmite de processos e procedimentos administrativos de todos os setores da secretaria, dando mais agilidade e otimização à rotina de trabalho. A reunião aconteceu no gabinete do Centro Administrativo de Nova Veneza e foi acompanhada por diversas autoridades municipais.

No total, foram mais de 21 mil atendimentos prestados no período por Obras, sendo 7,5 mil atendimentos prestados pelo Setor Técnico (cadastro), 2,4 mil ações do Setor de Engenharia (aprovação de projetos), 6 mil procedimentos realizados pelo Setor de Fiscalização (vistorias) e 5,3 mil atendimentos do Setor de Expediente (atendimentos em geral).

Entre os serviços prestados, estão levanta-

mentos, implantações cadastrais e novas fichas para habite-se, emissão de diretrizes, alvarás de construção, regularizações, emissão de habite-se, análise de drenagem, vistorias, notificações e multas, atendimentos ao público pessoalmente e por telefone, entre outros.

A Secretaria realizou os projetos que estão sendo desenvolvidos na cidade através do "Requalifica UBS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde", do Governo Federal, no qual nove UBSs (Unidades Básicas de Saúde) estão sendo reformadas. Além do projeto de ampliação da UBS Paraíso, também em andamento por meio do "Qualis UBS Fase II", do Governo Estadual, e outros que ainda estão em fase de projeção como melhorias na UBS Centro, por exemplo.

Ainda sob gestão da Secretaria de Obras, em parceria com outras pastas, o balanço destacou a retomada das construções das Creches Municipais do Jardim dos Ipês e do Recanto dos Sonhos, e iniciada a construção de uma Creche no Residencial

Bordon e de uma Escola Municipal no Jardim das Orquídeas. Também foi iniciada a construção de quadra coberta na Escola Municipal Martha Smolli Domingues, no Jardim Picerno e a revitalização da Praça Manoel de Vasconcelos, no Centro da cidade.

Também foram entregues o novo prédio do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), revitalização da Praça Fernando Rodrigues Barra, mais conhecida como a "Praça do Angelo Tomazin", na Região do Maria Antonia, e a reforma e ampliação da Escola Municipal "Borboletinha Azul", no João Paulo 2º.

CAPACITAÇÃO

Com a atenção voltada para melhorar a qualidade do atendimento prestado à população, servidores da Secretaria participaram de diversos cursos, entre eles Autocad, Siz Sygma, Drenagem e Arquitetura Hospitalar, Lei de Uso e Ocupação de Solo. Neste período, também foi realizada reunião com representantes da Associação dos Engenhei-

ros e Arquitetos de Sumaré visando a implantação do projeto simplificado residencial unifamiliar, entre outros estudos.

Também foi implantado, no começo desta gestão - e segue dando bons resultados internos - um controle de obras públicas, cujas informações, fotos e histórico das obras estão sempre atualizados e de fácil acesso para pesquisas dos servidores da secretaria.

Outra atitude adotada pela pasta foi manter seus servidores sempre informados sobre os resultados obtidos dentro do próprio setor.

Foi destacado ainda o apoio da Secretaria de Obras a todas as demais secretarias municipais, com a elaboração de termos de referência, acompanhamentos técnicos, emissão de laudos técnicos de avaliação, alimentação dos convênios nos sistemas dos governos Federal e Estadual, certidão de uso e ocupação de solo, projetos arquitetônicos, drenagem, pavimentos e iluminação, entre outros auxílios.

Prefeitura de Sumaré e SEST/SENAT realizam formatura de mais uma turma de capacitação profissional

A segunda-feira desta semana, dia 03 de novembro, foi especial para os 23 formandos do curso de "Arrumação e Conferência de Cargas" promovido pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Sumaré, em parceria com o Sest/Senat (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), via Programa "Via Rápida Emprego".

A cerimônia de formatura realizada no Centro Administrativo de Nova Veneza, embora simples, emocionou alunos, familiares, professor e autoridades municipais presentes.

A capacitação foi oferecida no Centro Administrativo de Nova Veneza e durou cerca de um mês. Para os alunos desempregados e que não recebiam algum benefício do Governo (como auxílio-doença, seguro-desemprego, etc), foram oferecidos vale-transporte, vale-alimentação e bolsa-auxílio.

"Foi um desafio para eu poder estar aqui. Estava em casa há 5 meses, afastada devido a uma depressão profunda. Mas não há limite quando a gente quer vencer", disse a formada Alessandra, que apresentou uma homenagem com um texto

para reflexão dos alunos.

Ainda durante a cerimônia, os presentes puderam assistir a um vídeo com depoimentos dos próprios alunos, além de uma apresentação musical produzida e executada por duas formandas.

Segundo a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a ideia é sempre buscar novos cursos para capacitar os sumareenses, tanto para jovens quanto para adultos. Normalmente, são cursos rápidos para que as pessoas tenham realmente a oportunidade de fazer.



Campeonatos de futebol amador de Sumaré continuam neste fim de semana; 3ª divisão tem 'mata-mata'

Neste fim de semana, jogos importantes decidirão os rumos dos campeonatos de futebol amador de Sumaré. Neste domingo, dia 09, só na 3ª divisão, há quatro jogos de "mata-mata". É que os oito times jogam as quartas de final do campeonato. Além disso, também neste fim de semana, haverá rodadas importantes da 1ª e da 2ª divisão.

Nos jogos das quartas de final da 3ª divisão, os seguintes duelos decidirão os quatro melhores do campeonato: Bonsucesso X Santiago FC (14h10 - Alvorada), Parceiros FC X Canarinho FC

Viel (16h10 - Alvorada), Real Salvador FC X Meninos da Vila Caramuru (14h10 - Matão), União Três Vilas FC X America FC (14h10 - Bandeirantes). Os vencedores jogam as semifinais no fim de semana seguinte. Já a final está marcada para o dia 23 de novembro.

1ª DIVISÃO

No campeonato da 1ª divisão do futebol amador, 10 partidas estão previstas para este fim de semana. As vinte equipes disputam, neste domingo, a nona rodada da competição. No Grupo A, o time

Unidos da Vila Picerno FC está na ponta da tabela, com 16 pontos. Em seguida, com apenas três pontos de diferença, três times possuem a mesma pontuação: Estrela Nova Veneza FC, Nacional AC e Baxada FA, que diferem apenas no saldo de gols.

No Grupo B, o EC Nova Era lidera, mas é seguido de perto por Elite do Picerno FC e União Bom Retiro FC. Todos os três estão com 14 pontos, mas diferem no saldo e gols marcados.

2ª DIVISÃO

As dez partidas da 2ª divisão também prome-

tem animar o domingo esportivo dos sumareenses. Os jogos ocorrem neste domingo, em diversos horários e locais. Na tabela de classificação do Grupo A, o Nova Terra FC lidera com 17 pontos. Em seguida, EC Renovação e Unidos do Virgílio Basso FC têm os mesmos 14 pontos, mas possuem saldo de gols diferentes. Já no Grupo B, a liderança é do CA Ipiranga, com 17 pontos. Na segunda colocação está o DNA FC, com 15, e o terceiro lugar é ocupado pelo EC Cruzeirinho, que possui 14 pontos.

1ª DIVISÃO - GRUPO A									
Pos.	Participante	Pts	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	Unidos da Vila Picerno FC	16	7	5	1	1	19	11	8
2	Estrela Nova Veneza FC	13	7	4	1	2	18	10	8
3	Nacional AC	13	7	4	1	2	11	5	6
4	Baxada FA	13	7	4	1	2	10	9	1
5	União Bandeirante FC	12	7	3	3	1	11	6	5
6	Camarões FC	11	7	3	2	2	10	5	5
7	ABM EC	6	7	2	0	5	4	19	-15
8	EC União Salerno	6	7	1	3	3	8	12	-4
9	Real Brasil FC	5	7	1	2	4	6	13	-7
10	Salerno FC	2	7	0	2	5	2	9	-7

1ª DIVISÃO - GRUPO B									
Pos.	Participante	Pts	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	EC Nova Era	14	7	4	2	1	16	9	7
2	Elite do Picerno FC	14	7	4	2	1	13	6	7
3	União Bom Retiro FC*	14	7	4	2	1	9	7	2
4	Fumaça FC	12	7	3	3	1	11	6	5
5	EC Bom Retiro	11	7	3	2	2	12	7	5
6	Paulistano FC	8	7	2	2	3	8	12	-4
7	Sol Nascente FC	6	7	1	3	3	6	10	-4
8	Beira Rio FC	5	7	1	2	4	10	15	-5
9	Juventude Denadai FC	4	7	0	4	3	9	10	-1
10	São Judas/Família Unida FC	4	7	0	4	3	5	13	-8

*Equipe sofreu punição com a perda de 02 mandos de jogo e a derrota na partida contra Nova era na primeira rodada

2ª DIVISÃO - GRUPO A									
Pos.	Participante	Pts	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	Nova Terra FC	17	7	5	2	0	12	3	9
2	EC Renovação	14	7	4	2	1	12	3	9
3	Unidos do Virgílio Basso FC	14	6	4	2	0	10	5	5
4	Santa Barbara FC	11	7	3	2	2	13	10	3
5	Grêmio Maria Antônia	11	7	3	2	2	12	12	0
6	Colorado EC	10	7	3	1	3	6	7	-1
7	América Maria Antônia FC	7	7	1	4	2	7	7	0
8	União Nova Esperança FC	3	7	1	0	6	3	16	-13
9	Galaticos FC	3	6	0	3	3	4	11	-7
10	Real Bordon FC	2	7	0	2	5	4	9	-5

2ª DIVISÃO - GRUPO B									
Pos.	Participante	Pts	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	CA Ipiranga	17	7	5	2	0	20	10	10
2	DNA FC	15	7	4	3	0	19	7	12
3	EC Cruzeirinho	14	7	4	2	1	18	11	7
4	Evolução	14	7	4	2	1	12	7	5
5	Paulista FC	11	7	3	2	2	19	15	4
6	AC Matão	10	7	3	1	3	14	15	-1
7	Furacão FC	8	7	2	2	3	8	14	-6
8	EC Ipiranga	4	7	1	1	5	8	16	-8
9	Florêncio FC	1	7	0	1	6	3	16	-13
10	GE Família Unida B*	-1	7	0	2	5	4	14	-10

* Equipe GE Família Unida B perdeu 03 pontos devido a confusão no jogo contra DNA

7ª RODADA (1ª E 2ª) / OITAVAS 3ª DIVISÃO - 02 DE NOVEMBRO			
08:10	Canarinho FC Viel	2 x 1	EC Montana A1 Alvorada
10:10	Parceiros FC	4 x 1	Amizade Alvorada
14:10	União 03 Vilas	1 x 1	Paraíba FC Alvorada
16:10	Leandro Franceschini FC	1 x 3	Santiago FC Alvorada
08:10	Florêncio FC	2 x 4	AC Matão Bandeirante
10:10	União Bandeirante FC	3 x 1	Unidos da Vila Picerno FC Bandeirante
14:10	America FC	0 x 0	Estrela Guia Bandeirante
16:10	Santa Barbara FC	1 x 1	Colorado EC Bandeirante
08:10	EC Bom Retiro	3 x 0	Beira Rio FC Bom Retiro
10:10	São Judas/Família Unida FC	1 x 1	EC Nova Era Bom Retiro
14:10	GE Família Unida B	1 x 1	EC Cruzeirinho Bom Retiro
16:10	EC Ipiranga	3 x 5	Paulista FC Bom Retiro
08:10	EC União Salerno	1 x 0	Salerno FC Centro Esportivo
10:10	Bonsucesso	3 x 1	União Nova Veneza Centro Esportivo
14:10	Real Salvador	2 x 0	Real Sumaré Centro Esportivo
16:10	Fumaça FC	1 x 2	União Bom Retiro FC Centro Esportivo
08:10	Juventude Denadai FC	1 x 1	Paulistano FC Denadai
10:10	Sol Nascente FC	0 x 1	Elite do Picerno FC Denadai
14:10	EC Renovação	5 x 0	G. Maria Antonia Denadai
16:10	Galaticos FC	0 x 0	Bordon FC Denadai
08:10	Baxada FA	2 x 1	Nacional AC Matão
10:10	Camarões FC	4 x 1	Estrela Nova Veneza FC Matão
14:10	Meninos da Vila Caramuru	3 x 0	Trindade Matão
16:10	Nova Terra	3 x 0	União Nova Esperança FC Matão
08:10	América Maria Antônia FC	2 x 3	Unidos do Virgílio Basso FC Nova Veneza
10:10	Real Brasil FC	3 x 0	ABM EC Nova Veneza
14:10	Furacão FC	0 x 2	Evolução Nova Veneza
16:10	D.N.A	2 x 2	CA Ipiranga Nova Veneza



Sumaré recebe 3ª edição do 'Coreto Hip Hop' neste domingo, dia 09

Neste domingo, dia 9, a cidade de Sumaré recebe a 3ª edição do evento "Coreto Hip Hop", que está marcado para começar às 14 horas, na Praça da República, que fica no Centro. O evento traz à cidade muita música, grafite, feira para troca de livros e, claro, batalhas de "breaking". O 3º "Coreto Hip Hop" conta com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Sumaré.

O coreto da Praça da República é o local onde, antigamente, já aconteciam eventos ligados à cultura Hip Hop em Sumaré. No evento deste domingo, haverá participação do DJ Conrado do Grajaú (São Paulo) e de uma banda ao vivo que, juntos, vão embalar as rodas de dança e batalhas de "breaking". Os jurados Leon Funk Fockers Crew (Sumaré) e Sula Flow Clan (Mato Grosso) vão avaliar as disputas.

Para o organizador do evento, Juliano Ribeiro, "a idéia é movimentar a cultura Hip Hop na cidade e mostrar que, com simplicidade e boas idéias, podemos ocupar os espaços de lazer de maneira positiva". O público alvo do evento são jovens e adolescentes da cidade.

Além do foco na cultura Hip Hop, o evento também traz à cidade uma feira para troca de livros e grafites, feitos ao vivo com a técnica "Celograf". pelos artistas Tule (Paulínia), Dream (Paulínia) e Aldinho (Sumaré).

Serviceo: 3ª edição do evento "Coreto Hip Hop" Data: 09.11.14 Horário: Das 14h às 22 horas Local: Praça da República (em frente à Igreja Matriz de Sant'Ana)



ESPAÇO RH

Prefeitura de Sumaré deposita salários dos servidores nesta sexta, dia 7/11; 47% recebem integralmente

A Prefeitura de Sumaré deposita os salários de outubro dos 5.274 servidores públicos municipais nesta sexta-feira, dia 7 de novembro. No entanto, em função do baixo fluxo de caixa, 47% dos funcionários (totalizando 2.472 colaboradores) receberão os salários integrais nesta data, incluindo os benefícios, enquanto o restante (2.802 servidores) vai receber a segunda parcela até o próximo dia 12 de novembro. Serão depositados integralmente nesta sexta os salários de quem ganha até R\$ 2.275,00 por mês.

Dessa forma, a Prefeitura deve depositar nesta sexta-feira cerca de dois terços do valor to-

tal da folha de pagamentos do mês de outubro, o equivalente a R\$ 9,8 milhões líquidos. O restante da folha, no valor de R\$ 5,4 milhões, será pago até o dia 12, quando já deverá ter sido depositada, na conta da Prefeitura, mais uma parcela do repasse semanal do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, estadual).

“O problema é que, a partir de julho deste ano, houve uma inesperada inversão no histórico dos repasses semanais do ICMS. Antes, os maiores volumes de depósitos (repastes) ocorria nas primeiras semanas de cada mês. Nos últimos meses, no entanto, os maiores valores têm sido depositados nas semanas finais do mês, o que tem prejudicado

bastante nosso fluxo de caixa”, explicou o secretário municipal de Finanças e Orçamento, que lembrou também da queda recente e inesperada nas receitas totais dos municípios, em função da desaceleração da economia brasileira.

Novamente, a Administração Municipal ressalta que tem feito todos os esforços contábeis e administrativos para minimizar os impactos deste problema para seus colaboradores, conta com a compreensão dos servidores e lembra que ainda enfrenta dificuldades financeiras em função da inesperada desaceleração da economia do país como um todo este ano, o que derrubou os repastes de impostos federais e estaduais devidos aos

municípios brasileiros.

Além disso, os funcionários da Prefeitura de Sumaré tiveram, entre janeiro de 2013 e julho de 2014, um reajuste salarial de 18,54%. Nunca os servidores haviam recebido tanto aumento em tão pouco tempo. Este reajuste inclui até a reposição da inflação (o “dissídio”) de 2011, que deveria ter sido paga em 2012. Por conta deste grande reajuste, o gasto com a folha subiu muito e já está no teto máximo permitido pela Lei. Atualmente, a Prefeitura paga R\$ 323 milhões por ano de folha (bruta, incluindo encargos), o que deve consumir cerca de 54% das receitas correntes anuais.

Saúde realiza ‘Dia D’ da Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo neste sábado, dia 8 de novembro

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza neste sábado, 8 de novembro, o “Dia de Mobilização” da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo. Nesta ação estratégica, serão disponibilizados 21 postos de vacinação em Sumaré, que vão funcionar das 8 às 17 horas, em todas as regiões administrativas do Município. A data também vai abrir o calendário da campanha que segue até dia 28 de novembro.

No último dia 30 de outubro, os profissionais da Rede Municipal de Saúde que estarão envolvidos na realização da campanha passaram por uma capacitação. Promovido pelo Departamento de Saúde Coletiva e CAEPS (Centro de Apoio a Educação Permanente em Saúde), o encontro contou com apoio da Faculdade Uniesp e aconteceu em espaço reservado na unidade escolar.

A imunização contra poliomielite, doença mais conhecida como paralisia infantil, é via oral, e será oferecida a crianças com idades entre 6 meses e 5 anos incompletos (menores de 5 anos). A população municipal na faixa etária do público alvo destas vacinações corresponde a 16.264 crianças.

Em relação ao sarampo, será aplicada a vacina tríplice do tipo SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola). No caso do sarampo, serão imunizadas crianças com faixa etária de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias. No município, são 14.383 crianças nessa faixa etária.

Em ambos os casos, é necessário apresentar a caderneta de vacinação das crianças. A meta municipal é atingir a cobertura vacinal de 95% das crianças em ambas as vacinas e, assim, erradicar o vírus do sarampo, que voltou a circular no país, e manter a erradicação da poliomielite.

Em Sumaré, a campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, Rede de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica. A vacinação acontece em 20 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Além do Dia “D” deste sábado, também será realizada uma força-tarefa no dia 22 de novembro.

CONHEÇA OS POSTOS DE VACINAÇÃO NO SÁBADO, DIA ‘D’: 8 DE NOVEMBRO

PSF São Judas: Rua Circular, s/nº, Jardim São Judas Tadeus. (Somente nos dias ‘D’: 8 e 22/11)

UBS Jardim do Trevo: Rua Inácio N. de Moura, nº 226, Jardim do Trevo. (Somente nos dias 8 e 22/11)

PACS Vasconcelos: Rua João de Vasconcelos, nº 777 Parque João de Vasconcelos.

PSF Parque Emília: Av. Rebouças, nº 120, Parque Emília.

Centro de Saúde II: Rua Antonio do Vale Mello, nº 1.510, Centro.

VEM: PRA TURMA DA VACINAÇÃO

VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO E A PARALISIA INFANTIL DE 8 A 28 DE NOVEMBRO.

LEVE AS CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS A UM POSTO DE VACINAÇÃO. LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO.

POSTOS DE VACINAÇÃO ABERTOS TAMBÉM AOS SÁBADOS (8 e 22 DE NOVEMBRO).

PSF Virgínio Basso: Rua João Gilberto Bueno, nº 176, Parque Virgínio Basso.

PACS Picerno: Rua da Saúde, s/nº, Jardim Picerno.

PACS Lucélia: Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia.

CIS Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco de Assis.

PSF Cruzeiro: Rua 03, nº 311, Chácaras Estrela Dalva.

UBS Dall' Orto: Rua Piracanjuba, nº95, Jardim

Dall'Orto.

PSF Salerno: Rua Lindário Constantino (Antiga 12), nº 666, Parque Itália.

PSF Maria Antonia: Rua Osvaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antonia.

PSF Angelo Tomazin: Rua 03, nº 361, Jardim Viel.

PSF Nova Terra: Rua Carlos Rogério de Fátima, nº 315, Jardim Nova Terra.

PSF Santa Clara: Avenida Emílio Bosco, s/nº, Jardim Santa Clara.

UBS Paraíso: Rua Expedito Vieira Damaceno, nº 50, Jardim Paraíso.

UBS Nações: Rua Aldo de Oliveira Miller, nº 417, Parque das Nações.

UBS Denadai: Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553, Jardim Denadai.

PSF Bandeirantes: Rua Josias Macedo Neves (Antiga 14), nº 15, Jardim Bandeirantes.

UBS Matão: Avenida Emílio Bosco, s/nº, Jardim Santa Clara.

No Orquidário Sumaré, orquídeas que dão nome à cidade já exibem suas primeiras flores

Aguardada por todos, ela finalmente deu o ar da graça! Quem estava ansioso para rever – ou tem curiosidade para conhecer – a “orquídea sumaré”, flor que dá nome ao município, tem que se apressar para visitar o Orquidário Sumaré. Isto porque as primeiras flores da espécie *Cyrtopodium Flavum* apareceram no final de outubro e, segundo o engenheiro agrônomo Habib Goraieb, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré, elas “têm um curto tempo de vida”.

“Esta espécie costuma florir entre os meses de setembro a novembro. Por conta da estiagem, os três exemplares do Orquidário exibiram suas flores somente no final da temporada, e elas devem estar bonitas para apreciação do público até a semana que vem”, completou Habib.

Estima-se que existam cerca de 40 espécies da “orquídea sumaré”. Três delas estão disponíveis no Orquidário (*Cyrtopodium Flavum*, *Cyrtopodium punctatum* e *Cyrtopodium hatschbachi*). As orquí-

deas são consideradas as queridinhas entre as plantas, sejam para o cultivo doméstico ou para presentear alguém.

Desde que foi inaugurado, no último mês de agosto, passaram pelo Orquidário Sumaré mais de 3 mil visitantes. Além dos exemplares da “orquídea sumaré”, o local reúne cerca de 800 mudas de espécies puras e híbridas, expostas em estruturas pré-montadas e suspensas.

O Orquidário Sumaré é aberto de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Aos sábados, domingos e feriados, o horário de funcionamento é das 9 às 12 horas. O espaço está instalado na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, região Central (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré). A entrada é gratuita.

A secretaria realiza visitas monitoradas ao orquidário. Para o agendamento, é só entrar em contato pelo telefone (19) 3828-4775.



Saúde: Prefeitura investe R\$ 142 mil em câmaras de refrigeração científica e moderniza Central de Armazenamento e Distribuição de Vacinas

Com o objetivo de reforçar a estrutura da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Vacinas e garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados pelo Programa de Imunização na cidade, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adquiriu cinco novas câmaras de refrigeração científica. São equipamentos desenvolvidos especificamente para a conservação das vacinas, com tecnologia que permite o controle rigoroso e preciso da temperatura adequada.

O investimento da Prefeitura de Sumaré na compra das inéditas câmaras de refrigeração para a Rede Municipal de Saúde foi de R\$ 100 mil. O equipamento garante que a temperatura permaneça positiva entre 2°C a 8°C, de forma a atender as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Além de assegurar a modernização e garantir adequada infraestrutura da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Vacinas, a chegada das câmaras científicas permitiu que a Secretaria Municipal de Saúde ampliasse a capacidade de armazenamento de vacinas, que pulou de 65 para 312 mil doses por mês, evitando assim possíveis perdas de vacinas em decorrência de falhas de temperatura dos equipamentos utilizados anteriormente.

Também foram investidos R\$ 42 mil na

compra de bobinas de gelo utilizadas para o transporte das vacinas distribuídas para os mais de 21 postos de vacinação, instalados nas seis regiões administrativas do município, além de termômetros de máxima, mínima e momento e caixas térmicas confeccionadas em poliuretano – tudo para garantir a segurança da qualidade das vacinas durante o trajeto.

NOVO AMBIENTE EXCLUSIVO

Além da aquisição de equipamentos, o Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde redefiniu uma área física exclusiva para implantar a Rede de Frio Municipal, dispo de sala para as novas câmaras de vacinas, cuja temperatura é controlada entre 18°C e 21°C, além de um ambiente específico para a montagem das caixas especiais para o transporte de vacinas na Rede.

O setor dispõe ainda de almoxarifado para estoque de materiais e insumos e sala administrativa. No local, são armazenadas e distribuídas todas as vacinas empregadas nas atividades de rotina, bloqueio, campanhas de vacinação e vacinas especiais do município. O gerenciamento e a operacionalização do Programa de Imunizações do Município são realizados pela equipe de Vigilância Epidemiológica, divisão sob a direção do Departamento de Saúde Coletiva.

